

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**DISSERTAÇÃO**

**Poder e hierarquias sociais no presídio de Muxima (Reino de Angola, fins do século  
XVIII e início do XIX)**

**Karine Codeça das Mercês de Queiroz**

**2018**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**PODER E HIERARQUIAS SOCIAIS NO PRESÍDIO DE MUXIMA  
(REINO DE ANGOLA, FINS DO SÉCULO XVIII E INÍCIO DO XIX)**

**KARINE CODEÇA DAS MERCÊS DE QUEIROZ**

*Sob a Orientação do Professor*

**Roberto Guedes Ferreira**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em História** no Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração Relações de poder e cultura.

Seropédica, RJ

Janeiro de 2018

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Q3p

Queiroz, Karine Codeça das Mercês de, 1990-

Poder e hierarquias sociais no presídio de Muxima  
(Reino de Angola, fins do século XVIII e início do

XIX) / Karine Codeça das Mercês de Queiroz. - 2018.

105 f.: il.

Orientador: Roberto Guedes Ferreira.

Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural do  
Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História,  
2018.

1. Império português. 2. Escravidão. 3. Qualidades  
de cor. 4. Nomeações militares. I. Ferreira, Roberto  
Guedes, 1970-, orient. II Universidade Federal Rural

do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História

III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – Mestrado e  
DOUTORADO

*Poder e hierarquias sociais no presídio de Muxima (Reino de Angola, fins do século XVIII e início do XIX)*

**KARINE CODEÇA DAS MERÇÊS DE QUEIROZ**

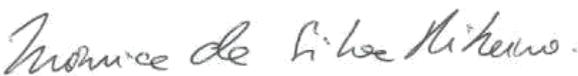
Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História, no Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Mestrado, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 10/01/2018

Banca Examinadora:



Professor Doutor **ROBERTO GUEDES FERREIRA (UFRRJ)**  
Orientador e presidente



Professora Doutora **MÔNICA DA SILVA RIBEIRO (UFRRJ)**



Professora Doutora **INGRID SILVA DE OLIVEIRA LEITE (SEMRJ)**

## AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho foi marcada, certamente, pela companhia e apoio de pessoas muito especiais as quais venho por meio deste agradecer.

Agradeço, primeiramente, ao meu orientador Roberto Guedes por todo incentivo desde a graduação. Sua dedicação e seriedade pelo exercício de sua profissão foram combustíveis essenciais ao meu desejo de prosseguir até aqui.

Além disso, agradeço às professoras Mônica da Silva Ribeiro e Ingrid Silva de Oliveira Leite pelo carinho ao aceitarem compor a banca examinadora, bem como por todas as sugestões e críticas enriquecedoras tecidas no exame de qualificação. À Ariane Carvalho da Cruz também agradeço imensamente pelo seu carinho e dedicação à leitura crítica deste trabalho e suas generosas sugestões.

Aos meus amigos Jucilene França, Leandro Severino e Fábio Baldez agradeço pela amizade de tantos anos e pelo incentivo que nunca faltou. Ao amigo Edilson agradeço imensamente por sua ajuda para a conclusão do curso num momento que achei que não poderia mais prosseguir. À minha diretora Glória agradeço pelo apoio que sempre tive, sobretudo, nos momentos em que mais precisei.

Ao meu esposo, Tarcísio Viegas, agradeço pelo companheirismo, carinho e dedicação em todos os momentos desta jornada. Tê-lo ao meu lado, em cada momento, foi essencial para mim.

Agradeço, também, à minha família, sobretudo, minha mãe e minha irmã. Certamente, sem o imenso apoio de vocês eu não teria chegado até aqui. Muito obrigada pelo amor e carinho em todos os momentos. Essa conquista, com certeza, não é apenas minha, mas nossa!

E, claro, agradeço a Deus por tudo que tem feito em minha vida, pois se cheguei até aqui foi porque Ele me sustentou e me abençoou com a presença de pessoas tão especiais para mim. A todos vocês, muitíssimo obrigada!

## RESUMO

QUEIROZ, Karine Codeça das Mercês de. **Poder e hierarquias sociais no presídio de Muxima (Reino de Angola, fins do século XVIII e início do XIX)**. 2018. 105 p. Dissertação (Mestrado em História, Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2018.

Este trabalho analisa o modo pelo qual a escravidão e o tráfico de escravos, bem como as qualidades de cor e as nomeações militares, exerceram influência sobre as hierarquias sociais no presídio de Muxima em finais do século XVIII e início do XIX contribuindo, por sua vez, para a sedimentação dos lugares de mando existentes. Para isto é essencial levarmos em consideração as transformações vividas não apenas por Portugal, mas também por seus domínios ultramarinos no decorrer do século XVIII, sobretudo, na segunda metade do Setecentos. Assim, será possível vislumbrar a maneira pela qual as sociedades africanas contribuíram para a conformação da monarquia lusa não só através de suas hierarquias, mas também por meio das estruturas portuguesas remodeladas nas sociedades locais.

**Palavras-chave:** Escravidão, Qualidades de cor, Nomeações militares.

## ABSTRACT

QUEIROZ, Karine Codeça das Mercês de. **Power and social hierarchies in Muxima's district (Kingdom of Angola, late eighteenth century and early nineteenth centuries)**. 2018. 105 p. Dissertation (Masters in History, Power Relations, Labour and Cultural Practices). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2018.

This paper analyzes the way how slavery and slave trade, as well as the color qualities and military appointments exerted influence over the social hierarchies in the district of Muxima in late eighteenth century and early nineteenth centuries, contributing, in turn, to the sedimentation of existing places of command. For this is essential to take into account the transformations experienced not only by Portugal, but also by its overseas dominions during the eighteenth century, especially in the second half of Seventies. This way will be possible to see how African societies contributed to the conformation of the Portuguese monarchy, not only through their hierarchies, but also through the Portuguese structures remodeled in local societies.

**Keywords:** Slavery, Color qualities, Military appointments.

## LISTA DE QUADROS E FIGURAS

### *Quadros*

Quadro 1 – Tipos de posse	p. 45
Quadro 2 – Formas de utilização da mão-de-obra escrava	p. 45
Quadro 3 – Relações constantes nas <i>Notícias</i> do presídio de Muxima	p. 63
Quadro 4 – Moradores do presídio de Muxima e suas <i>qualidades</i> de cor	p. 66
Quadro 5 – Cor e ocupação no presídio de Muxima	p. 66
Quadro 6 – Mapa do presídio de Muxima	p. 69
Quadro 7 – Ofícios mecânicos e suas cores	p. 74
Quadro 8 – Relações constantes nas <i>Notícias</i> do presídio de Novo Redondo	p. 76
Quadro 9 – Moradores do presídio de Novo Redondo e suas <i>qualidades</i> de cor	p. 77
Quadro 10 – Cor e ocupação no presídio de Novo Redondo	p. 77
Quadro 11 – Moradores e a posse de escravos em Novo Redondo	p. 81

### *Figuras*

Figura 1 – Mapa adaptado com a localização do presídio de Muxima	p. 17
--	-------

## **LISTA DE ABREVIACOES**

IHGB – Instituto Histrico e Geogrfico Brasileiro

PADAB – Projeto Acervo Digital Angola-Brasil

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	p. 10
<b>CAPÍTULO I – O IMPÉRIO QUE SE RACIONALIZA: MUDANÇAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS NO REINO DE ANGOLA</b>	p. 15
1.1 – Feições do Império: apontamentos sobre dinâmica sociopolítica e singularidades	p. 16
1.2 – A administração lusa sob reforma: contextos e efeitos	p. 24
<b>CAPÍTULO II – ESTRUTURAS SOCIAIS E SEU PROCESSO DE CONFORMAÇÃO: A INFLUÊNCIA DA ESCRAVIDÃO E DO TRÁFICO EM SOCIEDADES AFRICANAS</b>	p. 41
2.1 – Escravidão em África: discutindo conceitos, revelando suas feições	p. 42
2.2 – O tráfico e o Atlântico: efeitos sob as estruturas locais	p. 47
<b>CAPÍTULO III – O IMPÉRIO QUE SE MODIFICA: REMODELAÇÃO DE ESTRUTURAS PORTUGUESAS EM MUXIMA</b>	p. 57
3.1 – Mobilidade social e suas <i>cores</i> : uma análise sobre o teor das classificações	p. 58
3.2 – Entre o proposto e o feito: os casos de <i>Muxima</i> e <i>Novo Redondo</i>	p. 63
<b>CAPÍTULO IV – RELAÇÕES DE PODER E POSIÇÕES HIERÁRQUICAS NO PRESÍDIO DE MUXIMA</b>	p. 84
4.1 – Angola e o aparato militar	p. 85
4.2 – Para além das <i>cores</i> : carreira militar e seus efeitos sobre as hierarquias sociais	p. 90
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	p. 98
<b>FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	p. 100

## INTRODUÇÃO

Ao debruçarmo-nos sobre as relações da Coroa portuguesa com seus domínios ultramarinos podemos observar o quão complexas eram as bases sob as quais fundamentavam-se. Em Angola, como se verá, as medidas político-administrativas adotadas pela Coroa encontraram consideráveis obstáculos diante das circunstâncias locais. Sendo assim, diferentes mecanismos foram necessários na tentativa de assegurar o domínio português em terras angolanas. Com efeito, os presídios do Reino de Angola foram importantes ferramentas neste desafio.

Os presídios exerciam funções essenciais no interior da política lusa. Mariana Pinho Candido mostra-nos o teor desta relevância ao afirmar que “(...) os presídios funcionavam como espaços ‘portugueses’ em regiões onde a maioria da população não estava sob domínio colonial.”<sup>1</sup> Ainda que seja possível refletir, como se verá, sobre o modo pelo qual os presídios podem ser concebidos, de fato, enquanto espaços “portugueses”, tendo em vista, por exemplo, a adoção de práticas africanas nas estruturas então existentes como, por exemplo, na esfera militar é notório que estes espaços detinham importantes funções. Segundo a autora os presídios “(...) funcionavam como centros administrativos e militares, com uma pequena força armada responsável pela segurança, coleta de impostos, controle e proteção das rotas comerciais e das caravanas.”<sup>2</sup> Especificamente para Muxima, isto vinha de longa data, pois o presídio foi fundado na margem esquerda do rio Cuanza em 1599 pelo capitão-mor Baltasar Rebelo de Aragão, no governo de João Furtado de Mendonça.<sup>3</sup>

Sua criação ainda em 1599, como mencionado, constituiu-se como um dos principais elementos a chamar nossa atenção, assim como o local no qual tal construção se concretizou, isto é, nas margens do rio Cuanza. Este, como se verá, exerceu papel importante diante dos interesses comerciais e políticos da Coroa. Aliás, Carlos Couto destaca, ao discorrer sobre a presença lusa em Angola, que “na convicção de que as minas de metais preciosos se situavam na região de Cambambe, a linha natural da penetração portuguesa no sertão foi o rio Cuanza.”<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> CANDIDO, Mariana P. O limite tênue entre liberdade e escravidão em Benguela durante a era do comércio transatlântico. *Afro-Ásia*, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/afro/n47/a07n47.pdf> Acesso em: 08/04/2016. p. 245.

<sup>2</sup> *Id. Ibid.*

<sup>3</sup> COUTO, Carlos. *Os capitães-mores em Angola no século XVIII. (Subsídio para o estudo da sua actuação)*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1972. p. 105.

<sup>4</sup> COUTO, *Os capitães-mores em Angola*, p. 104.

Logo, entender o presídio de Muxima diante de tal tessitura, bem como suas estruturas sociais locais tornou-se, para nós, um caro desafio resultando em alguns trabalhos.<sup>5</sup>

Ainda sobre presídios, Flávia Maria de Carvalho destaca que, para “cada presídio erguido, era de responsabilidade do governador nomear capitães para a administração dessas jurisdições, que por sua vez englobavam um variado número de sobados.”<sup>6</sup> Chefiados pelos sobas, os sobados eram as divisões de caráter político-territoriais do Estado do Ndongo.<sup>7</sup>

Os presídios abarcavam diferentes segmentos sociais e unidades políticas, com importantes funções como auxílio no tráfico de escravos.<sup>8</sup> Logo, ainda que com suas limitações, como se verá adiante, detinham papel fulcral a fim de atender os objetivos da Coroa portuguesa no Reino de Angola. Contudo, apesar das análises já desenvolvidas sobre estes espaços que, por sua vez, auxiliam-nos sobremaneira no entendimento sobre suas funções no interior da política lusa há ainda muitas lacunas na historiografia, sobretudo, no que concerne às suas estruturas locais como, por exemplo, os elementos que fundamentavam as hierarquias sociais então manifestadas. No que refere-se ao presídio de Muxima, especificamente, estas lacunas são ainda mais latentes devido à escassez de análises sobre o presente recorte espacial.

Com efeito, tais espaços sofreram expressivas transformações derivadas da política lusa no decorrer do Setecentos.<sup>9</sup> A segunda metade do século XVIII, por conseguinte, exerce importante papel. Dentre as mudanças propostas, merece destaque o interesse em racionalizar a administração sendo este um elemento primordial da política pombalina. Este seria assim um

---

<sup>5</sup> As pesquisas desenvolvidas resultaram em apresentações em jornadas de iniciação científica e encontros de pós-graduação, assim como no trabalho monográfico defendido em 2014 com o título *Escravos e forros em Muxima (Reino de Angola, fins do século XVIII)* sob orientação do Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Instituto Multidisciplinar. No que refere-se aos trabalhos apresentados, destacam-se *Hierarquias sociais em Muxima (finais do XVIII)* na XXI Jornada de Iniciação Científica da UFRRJ realizada em novembro de 2011 e *Hierarquias sociais e formas de classificação no Reino de Angola (Presídio de Muxima, segunda metade do século XVIII)* apresentado no X Fórum da Pós-Graduação da UFRRJ realizado em setembro de 2015. Estes trabalhos foram desenvolvidos mediante parceria com o professor Roberto Guedes e expostos sob a forma de apresentação oral. Cabe ressaltar, ainda, a recente publicação do artigo *Qualidades de cor e patentes: critérios de hierarquização no presídio de Muxima (reino de Angola, fins do século XVIII e início do XIX)* disponível em <http://www.seer.veredasdahistoria.com.br/ojs-2.4.8/index.php/veredasdahistoria/article/view/224/197>

<sup>6</sup> CARVALHO, Flávia Maria de. *Os homens do rei em Angola: sobas, governadores e capitães mores, séculos XVII e XVIII*. Niterói: Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, 2013. p. 77.

<sup>7</sup> NASCIMENTO, Thamires Cristina Silva do. *A prática de recenseamento portuguesa: utilidades, método, estrutura e classificações (Angola, fins do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, UFRRJ, Nova Iguaçu, 2017. p. 25-26.

<sup>8</sup> CARVALHO, *Os homens do rei em Angola*, p. 78-79.

<sup>9</sup> Cf. SANTOS, Catarina Madeira. *Um governo “polido” para Angola. Reconfigurar dispositivos de domínio (1750 – c. 1800)*. Tese (Doutorado) - Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2005.

mecanismo importante na busca por uma maior eficácia em termos político-administrativos. Na prática, tal objetivo estava diretamente ligado à necessidade de maiores informações sobre os espaços que compunham o Império não só no que concerne aos territórios, mas também em relação às populações existentes.<sup>10</sup> Este interesse resultou, por sua vez, em importante corpus documental, a saber, as listas de habitantes e mapas de população.<sup>11</sup>

Segundo Thamires Cristina Silva do Nascimento, os recenseamentos eram marcados por duas etapas. A primeira era a formulação das listas nominativas dos moradores, e a segunda era a tabulação a partir das primeiras listas, “(...) formando os mapas populacionais, relações resumidas das informações obtidas da população em geral classificadas por sexo e por faixa etária, condição, estado entre outras categorias de classificação”.<sup>12</sup> Ainda de acordo com a autora, os militares exerceram papel relevante na coleta de dados no decorrer do Setecentos, pois, embora nem sempre estivessem capacitados para tal tarefa, eram eles que compunham a parcela de representantes da Coroa na maioria do território.<sup>13</sup>

Assim, o contato com este *corpus* documental trouxe-nos algumas indagações: de que maneira tal documentação pode contribuir para uma maior compreensão das hierarquias sociais existentes no presídio de Muxima? Além disso, quais são os elementos utilizados a fim de expressá-las? Tendo por base tais questionamentos, esta pesquisa tem por objetivo perceber o modo pelo qual as hierarquias sociais fizeram-se presentes no presídio de Muxima, bem como a forma pela qual foram registradas em documentos de finais do século XVIII e início do XIX contribuindo, ainda que em seus limites, para uma maior compreensão sobre a dinâmica então existente.

As *Notícias* do presídio de Muxima, de 1797, por exemplo, assim como o mapa, de 1799, fornecem informações essenciais sobre o presídio. Sobre seus habitantes, informam nomes, cor/condição social, patentes, sobas vassalos e rebelados. Alude também a armamentos, atividades econômicas, registros de batismos, nascimentos, óbitos, etc. Já no que concerne ao mapa, de maneira complementar, menciona-se despesas, tipos de cultivo, animais existentes,

---

<sup>10</sup> *Ibidem*.

<sup>11</sup> Cf. CURTO, José C.; GERVAIS, Raymond R. A dinâmica demográfica de Luanda no contexto do tráfico de escravos do Atlântico Sul, 1781-1844. *Topoi*, Rio de Janeiro, mar. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v3n4/2237-101X-topoi-3-04-00085.pdf> Acesso em: 18/09/2016.

<sup>12</sup> NASCIMENTO, *A prática de recenseamento portuguesa*, p. 69-70.

<sup>13</sup> NASCIMENTO, *A prática de recenseamento portuguesa*, p. 132.

armamentos, etc. Evidentemente, as orientações do Reino para a confecção dos recenseamentos eram readaptadas em função de questões locais.

Sendo assim, a fim de ressaltarmos esta dimensão *local* e compreendermos de que maneira tal documentação pode contribuir para um maior entendimento sobre as hierarquias sociais existentes no presídio utilizaremos as *Notícias* do presídio de Muxima, assinada pelo alferes Lourenço Joaquim de Santana, assim como um mapa deste mesmo presídio, oriundos do *Projeto Acervo Digital Angola-Brasil* (PADAB). Com base na análise quantitativa, sem excluir, contudo, a qualitativa, objetiva-se traçar um panorama sobre os critérios utilizados para descrição dos habitantes, principalmente em relação à qualidade de cor, posse e títulos.

Desse modo, ao vislumbrarmos o destaque desta dimensão de caráter local na documentação referente ao presídio de Muxima no que refere-se às suas hierarquias lançaremos mão, para efeito de comparação, das *Notícias* do presídio de Novo Redondo, de 1797, assinada pelo tenente-regente Fernando da Silva Correa, também oriundas do *Projeto Acervo Digital Angola-Brasil* (PADAB) para aferir semelhanças e/ou especificidades. A escolha por este presídio, fundado em 1769, deve-se, também, ao seu papel estratégico na política lusa, ao menos no que concerne à fatores geográficos, pois assim como o local no qual o presídio de Muxima foi construído detinha papel relevante, o mesmo também ocorria com Novo Redondo já que foi edificado na foz do rio Gunza, “(...) para obstar aos contrabandos e à pirataria estrangeira, no litoral, e facilitar as comunicações entre os Reinos de Angola e de Benguela.”<sup>14</sup>

Cabe ressaltar, ainda, que utilizaremos documentos oriundos do *Projeto Acervo Digital Angola-Brasil* (PADAB), que, entre vários outros aspectos, abarcam nomeações para cargos militares a serem exercidos no presídio nas duas primeiras décadas do século XIX. Tais referências ajudam-nos, por sua vez, a entender os motivos que influenciavam as próprias nomeações.

Para realizar a dissertação, dividimos o presente trabalho em quatro capítulos. No primeiro realçaremos as principais características da monarquia portuguesa, com especial destaque para as mudanças no decorrer do Setecentos, sobretudo em sua esfera político-administrativa e seus desdobramentos em Angola. Voltaremos nosso olhar não apenas às medidas oriundas de Lisboa para o ultramar, mas também à sua aplicabilidade local. No segundo capítulo, abordaremos o papel da escravidão e do tráfico de cativos na conformação

---

<sup>14</sup> COUTO, *Os capitães-mores em Angola*, p. 105.

das estruturas sociais africanas. Nesse sentido, sublinharemos o modo pelo qual a posse de escravos e/ou o envolvimento, direto ou indireto, no tráfico de cativos ofereceram subsídios para a sedimentação de hierarquias sociais.

No terceiro capítulo, destacaremos a participação das sociedades africanas no processo de conformação da monarquia portuguesa, tendo como pano de fundo as estruturas “portuguesas” remodeladas nas sociedades locais. Esta dimensão *local* se baseará, primordialmente, nas qualidades de cor, tendo em vista seu papel no delineamento das hierarquias sociais. Para tal fim, utilizaremos o mapa e as *Notícias* do presídio de Muxima e as *Notícias* do presídio de Novo Redondo para, como já mencionado, apreendermos semelhanças e/ou especificidades. Por fim, no quarto e último capítulo, traçaremos um panorama acerca do papel desempenhado pelas nomeações militares na estruturação das hierarquias sociais no presídio de Muxima. Dessa forma, será possível contemplar os três principais elementos na conformação das estruturas hierárquicas: posse, qualidade de cor e títulos. Neste capítulo, portanto, abordaremos a maneira pela qual o ingresso na carreira militar poderia oferecer subsídios à ascensão social, mas não a resumindo a termos econômicos.

## **CAPÍTULO I**

### **O IMPÉRIO QUE SE RACIONALIZA: MUDANÇAS POLÍTICO- ADMINISTRATIVAS NO REINO DE ANGOLA**

Neste capítulo pretendemos traçar o perfil político-administrativo adotado pela Coroa lusa em pleno processo de racionalização da administração e seus efeitos sobre territórios e populações ultramarinas a fim de percebê-las também como agentes na constituição do Império português com ênfase, sobretudo, em sociedades africanas. Para isto, delinearemos, primeiramente, algumas das principais características atribuídas ao império pela historiografia para melhor compreendermos suas especificidades e a lógica que engendrava seu funcionamento.

### **1.1 – Feições do Império: apontamentos sobre dinâmica sociopolítica e singularidades**

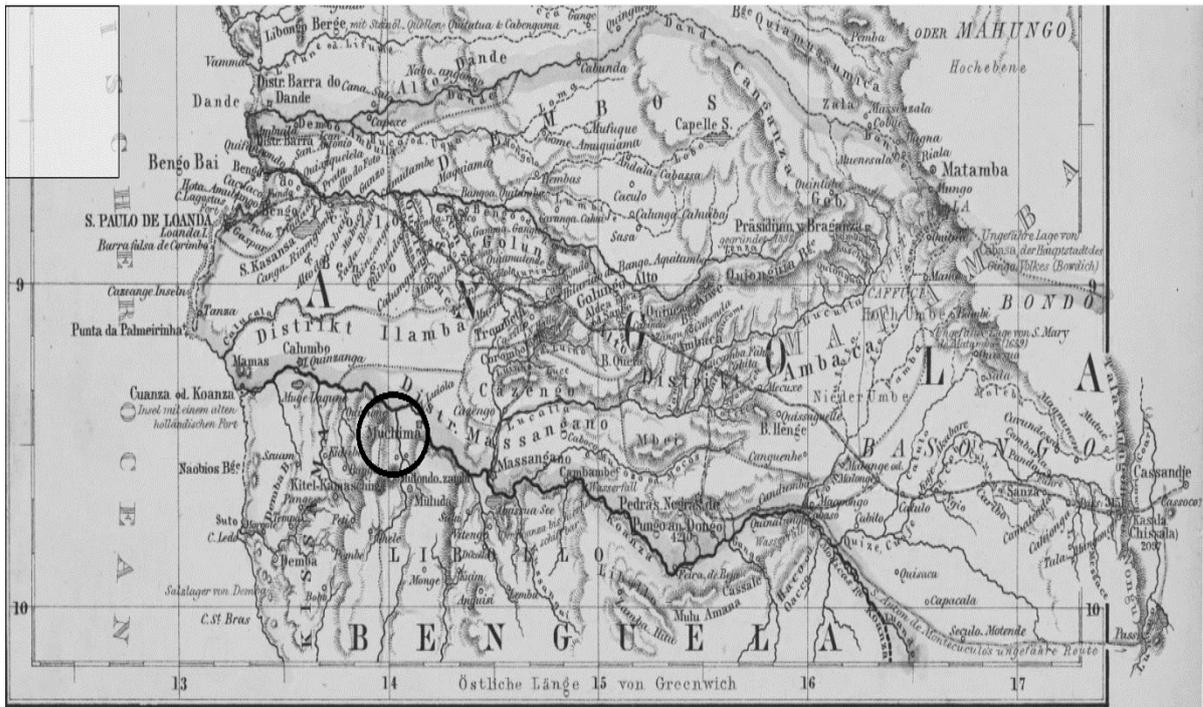
Ao abordarmos o Império português na segunda metade do século XVIII e início do XIX é essencial refletirmos sobre seu complexo processo de constituição, bem como sua vasta amplitude, tendo em vista sua ramificação por diferentes espaços geográficos. O presídio de Muxima, por sua vez, pode ser caracterizado como um microcosmo deste vasto Império. Mas, de que forma os presídios inseriam-se no política adotada pela Coroa no ultramar?

Os presídios eram unidades que mesclavam funções militares, mercantis e administrativas. De acordo com Selma Pantoja, a região de Angola foi área de suma importância para o envio de condenados pela Inquisição ou pelo Judiciário. No século XVII, a Câmara Municipal de Luanda solicitou, entre outros, o direito de envio dos condenados para o interior de Angola. No que refere-se aos degradados do judiciário, estes eram encaminhados para os presídios na cidade de Luanda e no interior. Em suma, Selma Pantoja ressalta que os critérios ao cumprimento das penas em Luanda, Benguela ou no sertão africano estavam intimamente relacionados à gravidade dos crimes e/ou então à necessidade de povoamento.<sup>15</sup>

Como já ressaltado, a escassez de pesquisas sobre o presídio de Muxima, em particular, tem sido grande obstáculo para uma análise mais ampla e que possa contemplar seus diferentes aspectos. Contudo, sua localização geográfica, como revela-nos a figura 1, pode oferecer-nos elementos relevantes para tal reflexão.

---

<sup>15</sup> PANTOJA, Selma. Inquisição, degredo e mestiçagem em Angola no século XVIII. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*. Ano III, 2004. Nº 5/6. p. 117-136. Disponível em: [revistas.ulusofona.pt/index.php/cienciareligioes/article/view/4582/3094](http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cienciareligioes/article/view/4582/3094) Acesso em: 05/07/2015.



**Figura 1 – Mapa adaptado com a localização do presídio de Muxima.** Fonte: <http://catalog.afriterra.org/zoomMap.cmd?number=1204> Acesso em 23/01/2017. In: OLIVEIRA, Ingrid Silva de. *Textos militares e mercês numa Angola que se pretendia “reformada”*: um estudo de caso dos autores Elias Alexandre da Silva Correa e Paulo Martins Pinheiro de Lacerda. Tese (Doutorado) - Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2015. p. 163.

Indubitavelmente, para além do significado dos rios para as sociedades locais, estes também desempenharam papel relevante no processo de estabelecimento da presença lusa em Angola. Elaine Ribeiro da Silva dos Santos, por exemplo, sinaliza que ao longo do tempo “(...) o rio Kwanza agregou o importante significado de definidor do espaço colonial português, a que estes chamaram de Angola, especialmente no que concerne à divisão regional da administração.”<sup>16</sup> Assim, nota-se que os rios poderiam exercer papel de destaque no interior da política lusitana, assim como apontado por Carlos Couto ao discorrer, como já mencionado, sobre a penetração lusa no sertão através do rio Cuanza. Podemos, por conseguinte, situar o local de construção do presídio de Muxima (às margens do rio Cuanza) dentro deste contexto, tendo em vista que os rios poderiam ser ferramentas essenciais ao vincular-se às funções exercidas pelos presídios não só no que diz respeito ao âmbito administrativo, mas também mercantil e militar ainda que, frise-se, com suas limitações. Prova da importância desta região consiste nas disputas que marcaram-na no decorrer do tempo:

<sup>16</sup> SANTOS, Elaine Ribeiro da Silva dos. *Barganhando sobrevivências: os trabalhadores centro-africanos da expedição de Henrique de Carvalho à Lunda (1884-1888)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, USP, São Paulo, 2010. p. 122.

Insigne no caso da resistência a estas zonas de poder português foi aquela exercida pelos Kisamas, estabelecidos imediatamente na região sul de Luanda, portanto muito próximos ao centro de poder português. Os diversos ataques desta população ao presídio da Muxima – o mais próximo da capital colonial, instalado às margens do rio Kwanza – podem ser encontrados na documentação portuguesa ao longo do tempo.<sup>17</sup>

No entanto, ainda que os conflitos existissem, Elaine Ribeiro da Silva dos Santos destaca que a igreja do presídio de Muxima detinha papel importante para as populações da região, inclusive, para os *Kisamas*, tendo sido mencionado por diferentes indivíduos no decorrer do século XIX. Segundo a autora, um destes agentes foi o “(...) funcionário da administração angolana Manoel Francina, que em viagem ao Cazengo, no final de 1846, chegou a anotar notícias de milagres promovidos pela santa protetora da igreja”<sup>18</sup> Ainda que seja posterior ao nosso recorte temporal (fins do século XVIII e início do XIX), as observações de Manoel Francina revelam-nos que diante de uma região marcada por disputas, a existência, por exemplo, de um universo repleto de valor simbólico para os indivíduos, tal qual da fé, poderia exercer importante papel, como Elaine Ribeiro da Silva dos Santos também ressalta.<sup>19</sup> Segundo ele:

‘bastante espaçosa, coberta de telha, na proximidade do rio, na margem de Quissama, onde foi situado o Presidio, e que por fôrma alguma se deverá deixar perder, não só por ser um Templo religioso, como porque pela muita crença do gentio nos milagres de Nossa Senhora da Conceição de Muxima, que se diz ora pestanejar, ora ter apparecido um dia fóra da igreja na praia, por occasião de ter sido agarrada por um jacaré uma preta que lhe havia sido offerecida, e que fôra lavar diversos objectos da igreja, a qual appareceu logo sem damno, e o jacaré morto; e ora finalmente em diversas guerras, decidindo as acções a favor d’aquelles que mais confiavam n’ella, vem de quando em quando tributar cera e azeite; sendo um dos fortes motivos e talvez o principal que o contém, e esses receios de todo desaparecerão se ella se deixar cair.’<sup>20</sup>

Mas de que maneira podemos vislumbrar o presídio de Muxima no seio das relações tecidas pela Coroa com seus domínios ultramarinos? Para tal fim, a análise comparativa entre

---

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 123.

<sup>18</sup> SANTOS, *Barganhando sobrevivências*, p. 190.

<sup>19</sup> Cf. SANTOS, *Barganhando sobrevivências*.

<sup>20</sup> FRANCINA, Manoel Alves de Castro. Viagem a Cazengo pelo Quanza, e regresso por terra, pelo sr. Manuel Alves de Castro Francina, em dezembro de 1846. *Annaes do Conselho Ultramarino (ACU)*. Parte não-oficial. Lisboa: Imprensa Nacional, 1ª. série, 1854-58, 1867, p. 455. Apud: SANTOS, *Barganhando sobrevivências*, p. 190-191.

a ideia de monarquia pluricontinental e de monarquia compósita empreendida por João Fragoso e Maria de Fátima Silva Gouvêa é essencial, pois oferece-nos elementos vitais para uma melhor compreensão sobre tal relação.

De acordo com os historiadores, na monarquia pluricontinental há apenas um reino – Portugal – e múltiplas conquistas no além-mar.<sup>21</sup> Sua concretização encontra ressonância na ação dos indivíduos existentes nos mais variados espaços que compunham o Império em busca de caminhos que pudessem conduzi-los à ascensão social e material. Indivíduos, por sua vez, que aproveitavam as fissuras existentes entre as regras gerais e locais.<sup>22</sup> Verifica-se, a partir desta abordagem, a existência de uma tessitura na qual manifestavam-se não apenas os anseios da Coroa, mas também dos inúmeros poderes locais. Desse modo, Fragoso e Gouvêa ressaltam que ao invés do predomínio de um poder forte e central no qual emergiam medidas impostas de forma unilateral, havia um campo de diálogos e/ou negociações entre estes diversos interesses.

Tal diálogo entre as regras gerais e locais, assim como o aproveitamento das fissuras dele resultantes, pode ser observado sob diferentes âmbitos no que refere-se ao Reino de Angola e, por conseguinte, no presídio de Muxima. Um importante exemplo refere-se ao sistema classificatório de qualidade de cor que deveria pautar as descrições na documentação produzida acerca da população no ultramar. Indo além do sistema trinitário proposto pelas diretrizes lisboetas (branco, preto e mulato), verifica-se o uso de outros termos. Com efeito, no que diz respeito às qualidades de cor, por exemplo, o mapa do presídio, como se verá, oferece-nos apenas o quantitativo para cada uma destas categorias que constituem o sistema classificatório, isto é, branco, preto e mulato. Estes dados referentes à cor destinam-se aos eclesiásticos, ainda que não seja registrada a sua existência no presídio, e aos militares e paisanos, sejam homens ou mulheres. Além disso, são mencionados, separadamente, os sovas vassalos e as qualidades de cor por ofício seja mecânico ou civil. Já nas *Notícias* do presídio de 1797 há descrições nominais dos habitantes, lançando mão, por sua vez, de outros termos classificatórios.

A existência de fissuras entre as diretrizes metropolitanas e o contexto colonial, e o seu aproveitamento pelos indivíduos como forma de obter benefícios via negociação e/ou conflito, também foi abordada por Russell-Wood, no que diz respeito ao Brasil. Para ele, a busca por participação no terreno político e no processo decisório foram favorecidos devido a condições

---

<sup>21</sup> FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. *Tempo*. p. 36-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a04v1427> Acesso em: 08/04/2016.

<sup>22</sup> *Id. Ibid.*

naturais como, por exemplo, a fragilidade nas formas de comunicação, o tamanho e diversidade aqui existentes, entre outros. No entanto, tal fato ocorreu sem, na maior parte dos casos, confrontar diretamente a autoridade do rei ou da metrópole.<sup>23</sup> Assim, no decorrer dos séculos XVII e XVIII, “(...) os posicionamentos da Coroa em relação às nomeações, taxações e monopólios eram subvertidos pela pressão de grupos coloniais e por estratégias que incluíam negociação, resistência, evasão ou simples desconsideração.”<sup>24</sup>

Perceber a existência destas fissuras e seu manejo por parte dos indivíduos na busca por ascensão social como abordado por Fragoso e Gouvêa coloca-nos diante da necessidade de melhor compreendermos o modo pelo qual a mobilidade poderia ocorrer. Para tal fim, a análise de António Manuel Hespanha tem muito a oferecer. Segundo Hespanha, a mobilidade social natural caracteriza-se por ser aquela que não infringe a *natureza das coisas*, encontrando fundamento e/ou legitimidade no âmbito da ordem, bem como das esferas a ela vinculada para sua transformação. Esta é considerada a verdadeira mobilidade.<sup>25</sup> Ainda de acordo com o autor, nesta sociedade marcada por mudanças lentas e fixadas previamente, a mobilidade não poderia ocorrer permeada por vontade ou mudanças instantâneas. Quando possível, segundo ele, o tempo, a vontade concretizada em obras e a riqueza obtida de forma honesta poderiam mudar a conjuntura social.<sup>26</sup> Em contrapartida, Hespanha sinaliza que havia a possibilidade de transformações no equilíbrio estabelecido através, a saber, da graça. No que concerne ao Antigo Regime, apesar das suas limitações, a graça, especialmente a graça régia, caracterizar-se-ia por ser o condutor principal de mobilidade rápida, mas reconhecida socialmente. Isso revela-nos a relevância em termos políticos da realza nos processos de modificação e/ou transformação.<sup>27</sup>

---

<sup>23</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18, n. 36. 1998. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881998000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010) Acesso em: 10/03/2017.

<sup>24</sup> *Id. Ibid.*

<sup>25</sup> Após a descrição acerca da mobilidade social natural, António Manuel Hespanha complementa que “(...) pelo contrário, a outra, a “desordenada”, a desonesta, a injusta, configura descabro, revolução ou comoção, que necessitam ser corrigidas.” HESPANHA, António Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. *Tempo*. p. 130. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n21/v11n21a09> Acesso em: 09/08/2016.

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 138.

<sup>27</sup> HESPANHA, A mobilidade social, p. 143. Segundo o autor, a importância da graça régia não reside no fato de ser uma fonte de benefícios, mas, na verdade, de ser uma fonte de legitimação a nível social destes benefícios. Desse modo, se a graça régia possui relevância pela sua capacidade de ser base legitimadora dos benefícios, o autor ressalta, em contrapartida, que a riqueza “(...) pode constituir um meio legítimo de mudança de estado, se ela mesma não resultar de um processo ilegítimo de aquisição de bens. Por isto, em vez de legitimar a mobilidade social, a riqueza carece, pelo contrário, ela própria, de legitimação. Em si mesma, não garante a justiça da hierarquia social ocupada; antes, necessita da legitimação da justiça (nas formas e nos tempos da sua aquisição) para poder ser reconhecida.” *Ibidem*, p. 129.

De acordo com Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro, em Portugal não se adquiriam e/ou se compravam títulos de “*Grandes*”, pois era necessário prestar serviço ao rei para obtê-los. Dessa forma, ambos destacam o fato da alta nobreza depender materialmente da Coroa, assim como conferem destaque às dificuldades que permeavam o afastamento do serviço ao rei para estes retornarem aos seus senhorios.<sup>28</sup> No que refere-se às funções que desempenhavam papel de destaque em relação à mobilidade, cabe ressaltar as funções dos oficiais judiciais e administrativos em conselhos e secretarias de Estado, as de cunho diplomático e os oficiais militares.<sup>29</sup> O exercício de cargos militares, aliás, também mostrou-se extremamente relevante na tessitura sociopolítica no presídio de Muxima. Esta relevância adquire materialidade através das possibilidades advindas das patentes. Segundo Ariane Carvalho da Cruz, para além da remuneração e do poder a ser exercido, os cargos militares poderiam oferecer subsídios importantes no envolvimento no comércio angolano.<sup>30</sup>

A participação no comércio em Angola circunscreve-se, por sua vez, como aspecto relevante ao abordarmos a carreira militar em sociedades africanas. Pelo exposto, verifica-se que o acesso a tais cargos era capaz de oferecer importantes subsídios para o envolvimento no comércio existente. Diante de tal quadro merece destaque o alvará de 29 de agosto de 1720 no qual proíbe-se “(...) às autoridades do Ultramar, administrativas, judiciais, fazendárias e militares, a partir da patente de capitão, inclusive, o exercício do comércio.”<sup>31</sup> Couto destaca, inclusive, “não se tratará pròpriamente do múnus comercial, mas de práticas que tiveram por objectivo dominante o interesse material.”<sup>32</sup>

Observa-se, por conseguinte, que o envolvimento no comércio por parte das autoridades era uma prática recorrente a qual pretendia-se proibir através do já citado alvará. Diante deste quadro é possível compreender a dicotomia apresentada por Hespanha acerca da mobilidade concebida enquanto natural encontrando, por sua vez, legitimidade no interior da sociedade e a “desordenada” e/ou desonesta as quais precisavam de correção. O alvará de 29 de agosto de

---

<sup>28</sup> CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII*. p. 74-75. Disponível em: [https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/2183/1/2010\\_CIDEHUS\\_MURCIA%2c47-75.pdf](https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/2183/1/2010_CIDEHUS_MURCIA%2c47-75.pdf) Acesso em: 06/08/2016.

<sup>29</sup> *Ibidem*, p. 49.

<sup>30</sup> CRUZ, Ariane Carvalho da. *Ser militar em Angola: territorialização e militarização na segunda metade do século XVIII*. Monografia, UFRRJ, Nova Iguaçu, 2011.

<sup>31</sup> COUTO, *Os capitães-mores em Angola*, p. 237.

<sup>32</sup> COUTO, *Os capitães-mores em Angola*, p. 237.

1720 pode ser compreendido, portanto, como uma tentativa de *corrigir* tal envolvimento que, a seu modo, gerava expressivas desordens no interior de Angola.

Sobre o entendimento das vantagens oriundas da carreira militar, Elias Alexandre da Silva Corrêa oferece-nos informações cruciais. Natural do Rio de Janeiro, Elias Alexandre foi militar na Ilha de Santa Catarina, no Brasil, e esteve na região de Angola entre os anos 1782 e 1789.<sup>33</sup> Segundo Corrêa:

O officio militar me abria a estrada para ir ao cumprimento do meu doble desígnio / isto he / ; instruirme do mundo; & **adquirir no Servisso Real o acesso dos postos, & estimação dos homens condecoradoz, & bem nascidos; & assim me dava a esperança de subir a hum bem somente imaginado;** a pezar do cruel sofrimento de hum mal assaz sabido.<sup>34</sup> [grifos nossos]

Apesar das dificuldades encontradas por Elias Alexandre oriundas do serviço militar prestado em Angola, é possível constatar, através do exposto acima, que a carreira era concebida como estratégia relevante para a ascensão social.

Diante deste quadro, verifica-se, como ressalta Mônica da Silva Ribeiro, que compreender a liberalidade régia e a lógica inerente às mercês nas sociedades de Antigo Regime torna-se um elemento fundamental para um melhor entendimento sobre o Império. De acordo com a historiadora, em artigo bastante esclarecedor<sup>35</sup>, Fernanda Olival assegura que ao discorrermos sobre as mercês em Portugal ou Castela é necessário considerar sua atribuição sob dois grupos: as obtidas por “*via da graça*” e as conquistadas por “*via da justiça*”. Segundo Olival entre tais categorias havia uma diferença significativa, tendo em vista que as primeiras estavam intimamente relacionadas à “*liberalidade régia*” e já as segundas dialogavam com situações nas quais haveria a necessidade de reconhecimento e/ou, como descrito no artigo, relacionavam-se a “*situações geradoras de débito*” podendo até mesmo ser levadas aos tribunais. Sobre este âmbito, como destaca Ribeiro, é que concentra-se a crítica de Fernanda Olival a António Manuel Hespanha pelo seu uso dos termos “*graça*” ou “*economia da graça*” a fim de contemplar a lógica das mercês sem ressaltar-se tal diferença entre esta e aquelas

---

<sup>33</sup> LEITE, Ingrid Silva de Oliveira. Tráfico e escravidão em Elias Alexandre da Silva Corrêa (Angola, século XVIII). In: DEMETRIO, Denise Vieira; SANTIROCCHI, Ítalo; GUEDES, Roberto. (Org.). *Doze capítulos sobre escravizar gente e governar escravos: Brasil e Angola – séculos XVII – XIX*. 1. ed. – Rio de Janeiro: Mauad X, 2017. p. 271-272.

<sup>34</sup> CORRÊA, Elias Alexandre da Silva. *História de Angola*. Lisboa: Ática, 1937, 2 v. p. 14.

<sup>35</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. A acumulação primitiva no Portugal pré-industrial e o Império Ultramarino Português: debates historiográficos acerca da colonização do Brasil. *Revista Angelus Novus*. n° 6, 2013, p. 9-36. Disponível em: [http://www.usp.br/ran/ojs/index.php/angelusnovus/article/view/251/pdf\\_61](http://www.usp.br/ran/ojs/index.php/angelusnovus/article/view/251/pdf_61) Acesso em: 16/08/2016.

obtidas por meio da “*via da justiça*”.<sup>36</sup> Nota-se que se trata de uma sociedade com tessitura sociopolítica e econômica altamente hierarquizada e complexa. Sem dúvida alguma, a reforma pombalina trouxe implicações significativas a esta conjuntura como, por exemplo, ao próprio sistema de mercês.<sup>37</sup>

A trajetória de Elias Alexandre oferece-nos, uma vez mais, subsídios fulcrais para melhor compreendermos o papel exercido pela concessão de mercês na dinâmica sociopolítica. Como visto, apesar das dificuldades, a carreira militar era concebida como elemento chave na busca por ascensão social. Originário do Rio de Janeiro, foi enviado para Angola na qual exerceu o posto de capitão ajudante. Na bagagem, porém, carregava a promessa de que após 6 anos poderia retornar e exercer a mesma função na Ilha de Santa Catarina ou no Rio.<sup>38</sup> Este fato corrobora um importante aspecto. De acordo com Ingrid Silva de Oliveira, a promessa feita “(...) não se dava a alguma grande habilidade militar de Elias Alexandre, e sim a uma medida tomada pela Coroa portuguesa para aumentar o número de soldados nas suas tropas militares em Angola, visto que a carência era muito grande (...)”<sup>39</sup> Sendo assim, constata-se que tal oferta circunscrevia-se como relevante ferramenta para a Coroa na tentativa de sanar a falta de indivíduos nas tropas então existentes.

Desta forma, Fragoso sinaliza que algumas das maneiras de acumulação oriundas do Antigo Regime luso manifestavam-se, também, em diferentes localidades do ultramar.<sup>40</sup> Trata-se, pois, de um aspecto significativo para a pesquisa aqui empreendida, tendo em vista que atesta a necessidade de melhor compreendermos a lógica e/ou dinâmica que caracterizava o Império português já que determinadas práticas típicas do Antigo Regime faziam-se presentes em diferentes espaços deste vastíssimo Império. João Fragoso ressalta que a Coroa concedia nas “*conquistas*” postos administrativos ou militares que poderiam resultar, assim como já foi

---

<sup>36</sup> *Ibidem*, p. 24.

<sup>37</sup> De acordo com Ribeiro, “dessa forma, seria somente com a legislação pombalina que se teria conseguido desativar as redes institucionais e familiares que definiam as “razões de política”, bem como a prática da “retribuição devida”, transformando as mercês em simples graças, não funcionando como algo patrimonializado.” RIBEIRO, A acumulação primitiva, p. 21.

<sup>38</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 105.

<sup>39</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 105.

<sup>40</sup> A tal respeito, João Fragoso afirma que “por exemplo, o sistema de mercês e a atuação das câmaras na economia – as possibilidades de enriquecimento dela decorrentes – conferiam certo grau de *homogeneidade* entre áreas econômico-sociais tão diferentes como o reino, a América lusa, Angola e o Estado da Índia.” FRAGOSO, João. Mercados e negociantes imperiais: Um ensaio sobre a economia do Império Português (séculos XVII e XIX). *História: Questões & Debates*. Curitiba, n. 36, 2002, Editora UFPR. p. 106-107. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/historia/article/viewFile/2690/2227>. Acesso em: 18/08/2016.

mencionado em alusão às patentes no presídio de Muxima tendo por base a análise empreendida por Ariane Carvalho da Cruz, em benefícios múltiplos.<sup>41</sup>

Para além destas dinâmicas sociopolíticas que emergiam no interior do Império português, Fragoso oferece-nos elementos primordiais para compreendermos a relação entre a Coroa e seus domínios na esfera econômica ressaltando que os espaços no ultramar também desempenhavam papéis de extrema importância em meio a este vastíssimo Império. Assim, apesar das diferenças que existiam entre Angola, América, o Estado da Índia e Portugal, o Império conseguiu construir muito mais do que um agrupamento de vias comerciais transoceânicas entre, no mínimo, ainda de acordo com o historiador, meados do século XVII e início do XIX. Para Fragoso é possível perceber a existência de “*circuitos*” que permitiram a reprodução de “*setores produtivos*”, de “*grupos sociais*” e, até mesmo, de “*estruturas econômicas*” em sociedades marcadamente diferentes.<sup>42</sup>

Portanto, seja por vias sociopolíticas, seja econômicas, o Império português caracterizou-se por uma dinâmica altamente rica e complexa permeada por relevantes singularidades. Diante deste panorama foi possível vislumbrar que mais do que a imposição unilateral de normas houve importantes negociações entre a Coroa e seus domínios que permitem-nos apreender a forma pela qual tais sociedades contribuíram para a conformação do Império.

Cabe-nos, agora, delinear o processo de mudanças pelo qual a administração lusa passou a fim de melhor compreendermos seus desdobramentos em Angola para, posteriormente, traçarmos um panorama acerca das hierarquias sociais existentes no presídio de Muxima.

## **1.2 – A administração lusa sob reforma: contextos e efeitos**

Ao longo do século XVIII é possível vislumbrar expressivas modificações no Império português. Neste contexto de significativas mudanças, a figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, emerge como grande expoente. Tais modificações manifestaram-se não só nas medidas administrativas implantadas em Portugal, mas também em

---

<sup>41</sup> Segundo o historiador, tais postos poderiam “(...) proporcionar, além dos vencimentos, privilégios mercantis, viagens marítimas em regime de exclusividade ou isenção de taxas e de direitos alfandegários.” *Ibidem*, p. 107.

<sup>42</sup> FRAGOSO, Mercados e negociantes, p. 123.

seus domínios no ultramar como, por exemplo, Angola. Tendo em vista a importância destas transformações no interior do Império, analisaremos, primeiramente, as bases sob as quais assentavam-se suas estruturas sociopolíticas e econômicas a fim de percebermos possíveis continuidades e/ou rupturas para, por fim, ressaltarmos algumas das principais características do período pombalino.

Mônica da Silva Ribeiro destaca, tendo por base a análise empreendida por Antonio Manuel Hespanha, que “(...) os estudos da historiografia moderna resultaram em um novo conceito de monarquia portuguesa, que passou a ser caracterizada, pelo menos até a metade do século XVIII, como uma monarquia corporativa (...)”<sup>43</sup>. Para Hespanha, segundo a historiadora, o advento do paradigma individualista em Portugal, correspondendo ao início do período pombalino, resultaria em transformações profundas constituindo-se enquanto momento de clara ruptura com o período anterior. A fim de apresentar outra linha de análise, Ribeiro utiliza como base a análise de Nuno Gonçalo Monteiro, concebido como expressivo representante deste grupo de estudiosos. Ele, por sua vez, confere destaque às continuidades no campo político da época, identificando mudanças graduais no decorrer do século XVIII, “(...) e que, certamente, foram incrementadas com a ascensão de Pombal.”<sup>44</sup>

Trazendo à luz o papel exercido pelo imaginário social em meio às estruturas existentes, Hespanha destaca que nas Ordenações afonsinas portuguesas a memória da Criação foi utilizada a fim de respaldar as hierarquias sociais. Desta forma, esta memória surge, nas Ordenações, como fundamento para que o rei, ao dispensar *graças*, não trate todos de igual forma em comparação à Deus no momento da Criação.<sup>45</sup> No interior deste debate, isto é, na maneira pela qual as hierarquias sociais eram justificadas na esfera social, o conceito de equidade e a maneira como Giovanni Levi o aborda emerge, para nós, como ferramenta essencial. De acordo com Levi:

A menudo se ha imaginado en la historia del derecho la equidad como mero instrumento con eficacia derogadora del derecho, aunque sin atribuirle naturaleza antijurídica o ilícita. A mí, em cambio me parece que la equidad –o, mejor, las equidades- son la raíz misma de un sistema jurídico que aspira a organizar una sociedad estratificada, pero móvil,

---

<sup>43</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. “*Se faz preciso misturar o agro com o doce*”: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-Sul da América Portuguesa (1748-1763). Tese (Doutorado) - Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010. p. 84-85.

<sup>44</sup> *Ibidem*, p. 86-87.

<sup>45</sup> HESPANHA, António Manuel. El imaginario de la sociedad y del poder. In: \_\_\_\_\_. *Cultura jurídica europea*. Madrid: Editorial Tecnos, 1998. p. 60.

en la que conviven muchos sistemas normativos em el esfuerzo de conocer lo que es justo para cada uno.<sup>46</sup>

Levi, ao abordar este conceito, tendo como base sociedades mediterrâneas entre os séculos XVI e XVIII, destaca a existência de importantes aspectos que permeavam as hierarquias sociais, como, neste caso, a procura em retribuir a cada sujeito aquilo que lhe competia. O historiador afirma que:

Además, me parece que cargar el acento en la equidad contribuye a explicar los esfuerzos clasificatorios que caracterizan a la sociedad de *Ancien Régime*, esfuerzos desplegados justamente para definir de manera estable condiciones sociales a las que se reconocen privilegios específicos.<sup>47</sup>

Constata-se que as hierarquias sociais manifestavam-se de forma expressiva nas sociedades típicas de Antigo Regime. Segundo Hespanha, tendo em vista a importância da adesão e/ou respeito à *natureza das coisas* ou à *ordem natural do mundo*, tornaram-se essenciais os dispositivos que tornariam tal conjuntura algo aparente como, entre outros, títulos e vestimentas. Desse modo, as sociedades de Antigo Regime detinham um vasto leque de fórmulas de classificação e/ou de hierarquização.<sup>48</sup> Percebe-se, assim, que a legitimação das hierarquias sociais encontrava importantes reflexos no pensamento existente na época, dialogando de forma substancial com as formas de compreensão a respeito da sociedade e do poder. Da mesma forma, Hespanha destaca que considerava-se, também, que todos os órgãos existentes eram importantes e que tão assustador como um corpo que se limitasse à cabeça, seria uma sociedade em que todo o poder estivesse localizado de forma central na figura do soberano.<sup>49</sup>

Diante do exposto, verifica-se que, de fato, o século XVIII exerceu papel fulcral na dinâmica existente não apenas em Portugal, mas também nos domínios ultramarinos. Sendo assim, para melhor compreendê-lo torna-se essencial perceber as forças atuantes não apenas no

---

<sup>46</sup> “Frequentemente se tem imaginado na história do direito a equidade como mero instrumento com eficácia derogadora do direito, embora sem atribuir-lhe natureza antijurídica ou ilícita. Para mim, em contrapartida me parece que a equidade –ou, melhor, as equidades- são a raiz de um sistema jurídico que aspira a organizar uma sociedade estratificada, mas móvel, na qual convivem muitos sistemas normativos no esforço de conhecer o que é justo para cada um.” (tradução nossa) LEVI, Giovanni. Reciprocidad mediterránea. In: *Tiempos Modernos*. vol. 3, n. 7, 2002. Item 4. Disponível em: <http://www.tiemposmodernos.org/include/getdoc.php?id=146&article=26&mode=pdf> Acesso em: 10/09/2016.

<sup>47</sup> “Além disso, me parece que destacar a equidade contribui para explicar os esforços classificatórios que caracterizam a sociedade de *Antigo Regime*, esforços implantados justamente para definir de maneira estável condições sociais nas quais se reconhecem privilégios específicos.” (tradução nossa) *Ibidem*, item 4.

<sup>48</sup> HESPANHA, El imaginario de la sociedad, p. 62.

<sup>49</sup> HESPANHA, El imaginario de la sociedad, p. 68.

interior das estruturas sociopolíticas e econômicas, mas também na própria concepção acerca da sociedade.

Mônica da Silva Ribeiro, tendo como eixo norteador de sua análise o conceito de “razão de Estado”<sup>50</sup>, ressalta o fato das transformações ocorridas no seio do Império seja em seu aparato administrativo, político, econômico e/ou social, ocorrer ao longo do século XVIII. Desta forma, sinaliza que ao falarmos em “*quebra de paradigmas*” e/ou em “*transformações radicais*” a partir da figura de Pombal, cometeríamos o erro de desconsiderar as mudanças ocorridas ainda na primeira metade dos Setecentos (1720 e 1730). Segundo a autora, o fato de trazer à luz este caráter “*processual*” não significa a negação das modificações ocorridas durante o período pombalino e, por conseguinte, de suas singularidades. Logo, ressalta que o objetivo é conferir destaque ao fato de que não houve a partir do reinado de D. José e do advento de Pombal uma ruptura completa, mas, na verdade, “(...) uma acentuação das transformações político-administrativas e econômicas que vinham então se desenvolvendo desde o governo joanino, com a consolidação da “razão de Estado” como prática da política imperial de então.”<sup>51</sup> Em suma, o período pombalino caracterizar-se-ia “(...) por uma série de mudanças e reflexões teóricas, que infundiram transformações práticas no dia a dia da política do governo luso.”<sup>52</sup> Aliás, mudanças que fizeram-se sentir posteriormente como na época de D. Maria I (1777-1792). Exemplo disto encontra-se na própria formulação da documentação aqui utilizada, isto é, as listas de habitantes e mapas de população. No que refere-se ao Reino de Angola no século XVIII, apesar das orientações emergirem no reinado de Dom José I (1750-1777), o maior quantitativo deste tipo de documentação refere-se ao período de Dona Maria I e de seu filho Dom João VI (1792-1816), ambos posteriores ao período de Dom José I como pode ser constatado.<sup>53</sup>

---

<sup>50</sup> De acordo com Mônica da Silva Ribeiro é possível aplicar o conceito de “razão de Estado” na análise de uma dada sociedade e período “(...) quando percebermos, no contexto histórico em questão, mudanças profundas na estrutura de pensamento político e na prática governativa e administrativa correspondente, trazendo inovações consistentes e concretas para a constituição do território analisado, consubstanciadas por uma racionalidade e um ordenamento fiscal, econômico e político diferentes das que se apresentavam em um momento anterior. A nosso ver, é exatamente isso que ocorre a partir dos anos 1720 e 1730, no Império português, com as estruturas administrativas se desenvolvendo e se estabilizando na segunda metade do século XVIII, com o pombalismo, período marcado pelo poder do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo.” RIBEIRO, “*Se faz preciso misturar o agro com o doce*”, p. 39-40.

<sup>51</sup> *Idem*, p. 87.

<sup>52</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. A atuação pombalina na América portuguesa: impactos e transformações na segunda metade dos Setecentos. *Revista Maracanan*. Rio de Janeiro: n. 15, jul/dez 2016. p. 59. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/24684/17829> Acesso em: 08/08/2016.

<sup>53</sup> GUEDES, Roberto. Exóticas denominações: manipulações e dissimulações de qualidades de cor no reino de Angola (segunda metade do século XVIII). In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; RIBEIRO, Marília de

Pelo exposto, verifica-se que uma análise a respeito do período pombalino requer uma ampla compreensão sobre os elementos que não só revelam-nos expressivas mudanças, mas também dos aspectos que ainda demonstram certas continuidades no pensamento e/ou nas práticas até então realizadas. Neste contexto, Ariane Carvalho da Cruz observa que a implantação de um projeto reformista em Angola por meio da territorialização e militarização encontrou obstáculos substanciais seja a nível local, isto é, em relação aos próprios elementos estruturais entre os africanos, seja em relação a “*forças políticas*” típicas de Antigo Regime. Sendo assim, culminaram em obstáculos à administração de Pombal em Angola e, como destacado, à razão de Estado na qual objetivava-se alcançar.<sup>54</sup>

Segundo Ingrid Silva de Oliveira, a administração portuguesa no século XVIII foi caracterizada pela intenção de “(...) efetivação da posse dos territórios ultramarinos, uma exploração eficaz e rentável de suas colônias e o controle das riquezas existentes.”<sup>55</sup> Pombal passou a exercer, assim, um “*paradigma de governo*” que já manifestava-se em outras partes da Europa já no século anterior. A historiadora destaca que seu objetivo era o de dinamizar não apenas a economia, mas também a administração a fim de proporcionar benefícios à Coroa. Tal processo ocorreu tendo por base uma orientação ilustrada. Cabe, aqui, importante ressalva como o fez a autora, pois, segundo ela, “isto transforma, obviamente, mas não elimina de uma hora para outra um paradigma, uma visão de mundo profundamente enraizada, como a do Antigo Regime.”<sup>56</sup> Visão de mundo, aliás, extremamente influente na conformação das hierarquias sociais e de sua compreensão por parte do corpo social como demonstrado com base nas obras de Hespanha e Levi.

No entanto, ainda que seja notória a existência de certas continuidades, faz-se imprescindível destacarmos algumas das principais características da atuação de Pombal, tendo em vista ser inegável sua importância para o período em voga.

O papel de destaque exercido por Pombal no século XVIII é objeto de análise, entre outros, de Kenneth Maxwell em sua importantíssima obra *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*. De acordo com ele, “o Portugal do século XVIII é quase inseparável da figura

---

Azambuja; SILVA, Gian Carlo de Melo. (Org.). *Cultura e sociabilidades no mundo atlântico*. 1ed. Recife: Editora Universitária, 2012, v.1, p. 369-370.

<sup>54</sup> CRUZ, Ariane Carvalho da. *Militares e militarização no Reino de Angola: patentes, guerra, comércio e vassalagem (segunda metade do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, UFRRJ, Nova Iguaçu, 2014. p. 54.

<sup>55</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 37.

<sup>56</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p.42.

dominadora do marquês de Pombal (1699-1782).”<sup>57</sup> Desse modo, ressalta que em meados do referido século havia uma imagem negativa de Portugal na Europa apesar das modificações em seu aparato intelectual com destaque, por exemplo, à influência do pensamento de Descartes, Newton e Locke. Contudo, o historiador ressalta que apesar desta concepção acerca de Portugal no exterior, o século XVIII era concebido de outra forma no interior de Portugal. Assim, sobretudo após a década de 1750, Maxwell aponta que o período era visto “(...) como a própria corporificação do Iluminismo.”<sup>58</sup>

Acerca da administração pombalina, ele destaca que o terremoto que atingiu Lisboa em 1755 ofereceu subsídios cruciais para o encaminhamento de Pombal ao forte poderio que exerceria por expressivo tempo em Portugal. Sendo assim, sinaliza que as práticas observadas na reconstrução de Lisboa seriam utilizadas também em outros locais pelo Marquês. A respeito do projeto urbano e arquitetônico de Pombal, Maxwell aponta que havia importantes interesses em sua realização. O objetivo era “(...) celebrar a independência econômica nacional e um Estado moderno, bem-regulado e utilitário (...).”<sup>59</sup>

Constata-se que Pombal postulava a implementação de mudanças sociopolíticas e econômicas que levassem Portugal a ter uma administração mais racional e eficaz não apenas em seu interior, mas também em relação aos seus domínios no ultramar. Diante deste contexto, o historiador destaca que a política colonial foi objeto de amplo interesse na administração pombalina. Para Mônica Ribeiro, o período pombalino pode ser compreendido não apenas por sua marca de maior “*racionalização do Estado*”, mas também por manifestações intelectuais e filosóficas que faziam-se presentes em diferentes espaços na Europa, “(...) com reflexões novas, desencadeadas sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII.”<sup>60</sup> Nota-se, pela análise até aqui empreendida que, de fato, ainda que possamos vislumbrar modificações importantes nas primeiras décadas do século XVIII, a emergência de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, circunscreve-se como de extrema relevância para a reflexão proposta não apenas neste capítulo, mas também nos subsequentes, tendo em vista que o período pombalino resultou em mudanças substanciais nos domínios ultramarinos.

---

<sup>57</sup> MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*. Editora Paz e Terra. p. 1. Disponível em: <https://docs.ufpr.br/~lgeraldo/textosbrasil/maxwell.pdf> Acesso em: 18/08/2016.

<sup>58</sup> *Ibidem*, p. 17.

<sup>59</sup> MAXWELL, *Marquês de Pombal*, p. 31.

<sup>60</sup> RIBEIRO, A atuação pombalina, p. 59.

No que concerne a Angola, por exemplo, Ariane Carvalho da Cruz destaca que dentre as propostas que compunham a reforma pombalina estavam não apenas a diminuição dos entraves ao comércio de escravos, mas também sua transformação em uma “*colônia de povoamento*” e “*produção de riquezas*”, visando, até mesmo, a manutenção do controle do tráfico de escravos já que “(...) outro fator que provocava a preocupação em relação aos territórios angolanos eram as ameaças de ocupação estrangeiras.”<sup>61</sup> Pelo exposto, constata-se a preocupação da Coroa com a integridade de seu Império manifestada, por sua vez, em suas medidas.

Evidentemente, tal preocupação exigia por parte da Coroa medidas que proporcionassem subsídios para sua preservação. Nesse sentido, Ariane Carvalho da Cruz destaca que no Império português não existia um modelo único que pautasse a administração realizada, mas que, na verdade, “(...) as intenções e oportunidades de ocupação definiam as propostas para os domínios.”<sup>62</sup> Como já abordado tendo por base, sobretudo, as contribuições de João Fragoso e Maria de Fátima Silva Gouvêa, podemos perceber no interior do Império luso uma conjuntura na qual manifestavam-se não só os anseios da Coroa, mas também dos múltiplos poderes locais. Por isso, eles conferem destaque ao fato de que ao invés do predomínio de um poder central e fortalecido no qual surgiam medidas impostas de maneira unilateral, existia um campo de negociações entre estes diferentes interesses. Tal tessitura mostra-nos não só a importância destas negociações como estratégia da Coroa para evitar a desagregação do Império, mas também que estes domínios ultramarinos revestiam-se de singularidades que exigiam da Coroa, em contrapartida, estratégias diferenciadas em face da realidade existente na relação estabelecida com cada um de seus domínios. Os presídios, certamente, encaixavam-se no interior da política lusa enquanto ferramentas destinadas, inclusive, à proteção de seus domínios já que não apenas a resistência local constituía-se como aspecto latente, mas também a ameaça estrangeira. Contudo, Jaime Rodrigues mostra-nos que tal visão não era unânime. Segundo ele, na visão do governador Miguel Antonio de Melo os presídios poderiam ser considerados “(...) algo de pouca serventia.”<sup>63</sup> Para ele, de acordo com o historiador, “(...) a fraqueza dos efetivos militares portugueses e das construções não impedia

---

<sup>61</sup> CRUZ, *Militares e militarização*, p. 35.

<sup>62</sup> CRUZ, *Militares e militarização*, p. 34.

<sup>63</sup> RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa. Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 59.

o contrabando feito pelos estrangeiros e tampouco quebrava a resistência dos africanos a interiorização lusa.”<sup>64</sup>

Diante deste quadro, Catarina Madeira Santos destaca que Pombal elaborou para Angola um projeto que “(...) obedece na sua arquitectura à utilização de uma novo aparelho conceptual (polícia e aritmética política; legalismo e racionalismo da administração) e segue, metodicamente, etapas na sua construção.”<sup>65</sup> Conforme a historiadora, tal elaboração deveria apoiar-se, entre outros, “(...) num conhecimento prévio das realidades sobre as quais visava incidir.”<sup>66</sup> De fato, a elaboração de conhecimentos acerca dos domínios constituiu-se como peça chave para a aplicabilidade daquilo que pretendia-se fazer, isto é, tornar a administração mais eficaz. Assim, não só os territórios deveriam ser objetos de conhecimento, mas também as populações neles existentes. Este interesse em conhecer o território e a população, como já citado, também manifestou-se em Angola e em seus presídios constitutivos resultando, por sua vez, em importante corpus documental, a saber as listas de habitantes e mapas de população. Exemplo elucidativo deste processo é fornecido por José Curto e Raymond Gervais ao destacarem a realização de pelo menos trinta censos sobre a população luandense entre 1773 e 1844.<sup>67</sup>

Ainda por falar em conhecimento, assim como dos saberes aos quais a Europa tinha acesso a respeito da África, Catarina Madeira Santos ressalta que apesar do gradativo interesse que o “*público letrado*” demonstrou pelas histórias, bem como pelos relatos de viagens, a “*Europa culta*” detinha conhecimento e experiência em níveis comprometedores da África no século XVIII. Sendo assim, era necessário recorrer aos escritos de viagens, “*relações de missionários*”, mas principalmente:

(...) ao saber da experiência colonial presente na escrita administrativa ou no conhecimento mais informal, transmitido oralmente nos Conselhos ou secretarias, ligados aos assuntos ultramarinos, pelos administradores, ou governadores que, tendo estado no terreno, haviam captado as lógicas do poder, dos títulos políticos, das geografias física, comercial, ideológica, desta África Central, através do contacto com informantes portugueses, muitos deles comerciantes, os práticos do sertão”, mas também embaixadores, sobas, ou mesmo escravos.<sup>68</sup>

---

<sup>64</sup> *Id. Ibid.*

<sup>65</sup> SANTOS, *Um governo “polido”*, p. 46.

<sup>66</sup> *Id. Ibid.*

<sup>67</sup> CURTO; GERVAIS, *A dinâmica demográfica*, p. 90.

<sup>68</sup> SANTOS, *Um governo “polido”*, p. 51-52.

Constata-se a importância que permeava o conhecimento acerca do território e da população para garantir a concretização do projeto ao qual objetivava-se pôr em prática. O acesso a estes saberes, como abordado, percorria por diferentes caminhos. No que tange à elaboração de informações, Ronald Raminelli ressalta o papel de destaque exercido pela reforma da Universidade de Coimbra já que “(...) esta se tornou celeiro de matemáticos, filósofos e naturalistas que se embrenharam nas possessões imperiais para melhor conhecer tanto a geografia quanto a natureza, ou melhor, as potencialidades econômicas das colônias.”<sup>69</sup>

Sobre o papel atribuído a Angola, Catarina Madeira Santos ressalta que o primeiro e maior anseio em sua colonização foi o de fazer crescer o tráfico, tendo em vista a viabilização da colonização do Brasil.<sup>70</sup> No entanto, a historiadora traz à luz o fato de que um dos aspectos mais relevantes e/ou inovadores no discurso pombalino refere-se ao desenvolvimento de projeto político para transformação de Angola numa colônia de povoamento e também de produção, através de “(...) manufacturas, trabalho da terra, ou mera extracção de produtos naturais, com boa aceitação nos mercados europeus.”<sup>71</sup> Em outras palavras, no que concerne à política colonial empreendida em Angola, é possível dizer que:

Em suma, toda a política colonial desenvolvida na segunda metade do século XVIII, com maiores ou menores oscilações, irá procurar inserir Angola em parâmetros de civilização, tal como foram concebidos na Europa de então, através da aplicação de um modelo político, idêntico ao modelo pensado e projectado para o mundo, para fazer de Angola uma colónia de povoamento, tão próxima quanto possível da colónia do Brasil.<sup>72</sup>

Sobre este aspecto é possível vislumbrar a continuidade deste processo ainda para o século XIX como pode ser visto nas Instruções enviadas a fim de serem observadas pelo Governador Geral de Angola. Tais instruções destinaram-se ao Vice Almirante Antonio Manoel de Noronha em novembro de 1838 e foram incorporadas em portaria de 20 de novembro de 1840 a ser entregue ao seu sucessor como postulado nas mesmas Instruções. Para os fins aqui propostos, destacaremos alguns trechos de tal documentação. Seu início, por sua vez, já revelamos elementos relevantes. De acordo com o documento, em transcrição de época:

1º O Governador Geral de Angola empregará todos os meios de promover a prosperidade da Provincia que lhe é confiada. Estes meios

---

<sup>69</sup> RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008. p. 94.

<sup>70</sup> SANTOS, *Um governo “polido”*, p. 63.

<sup>71</sup> SANTOS, *Um governo “polido”*, p. 63.

<sup>72</sup> SANTOS, *Um governo “polido”*, p. 71.

consistem no desenvolvimento que deve procurar dár a toda a sorte de industria, cultura, Commercio, mineração, e tão bem em manter a authority da Corôa de Portugal sobre os Potentados avassallados, e o respeito d'aquelles vizinhos que o não são; e igualmente em assegurar tanto no interior, como na Costa uma Fronteira conveniente.<sup>73</sup>

Ainda neste mesmo documento, há a menção ao seguinte objetivo:

26° O Governador Geral dará todo o auxilio ao Tenente Moraes que vai examinar o local de Pungoandongo, para nelle se estabelecer uma Colônia grande [:] ao dito Official [se dêrão] as instrucçoens [aqui] juntas por copia, as quaes o Governador Geral tomará na devida consideração, para em tudo se proceder de acordo. A nova Colônia tomará o nome [de] = Santarém de Angola=, e para ali se mandarão o maior numero possivel de brancos, a quem se concederão sismarias.<sup>74</sup>

Apesar de posterior ao período abarcado pela presente pesquisa, o documento citado acima caracteriza-se por ser, para nós, de extrema relevância, tendo em vista que revela-nos, entre outros, continuidades, ainda que em linhas gerais, em relação ao conteúdo proposto pelo projeto pombalino. Entre eles está o interesse pela Coroa em enviar brancos para África. Além disso, em termos de continuidades em relação às medidas político-administrativas implantadas por Pombal, podemos mencionar a própria documentação referente ao presídio de Muxima, ou seja, as *Notícias* do presídio e o mapa, posteriores ao período de atuação do Marquês. Estes aspectos são, para nós, elementos reveladores da importância de Pombal no decorrer do século XVIII e até mesmo já no século XIX como mostra o documento transcrito.

Se, entretanto, o debate em torno do período pombalino é fortemente caracterizado pelo *embate* entre aqueles que defendem continuidades ou rupturas a partir do advento de Pombal, é possível verificar também impasses expressivos em África como sugere Flávia Maria de Carvalho. De acordo com a historiadora, “o caso específico da administração angolana sinaliza para um impasse entre os valores propagados pelos princípios ilustrados e a própria manutenção da escravidão.”<sup>75</sup> Sendo assim, ela destaca que o uso da mão de obra escrava passou a ser compreendida, entre outros, como um empecilho à modernização do Estado luso. Porém, apesar da existência de discursos contrários ao cativo no qual a ideia de liberdade emergia revestida de expressivo valor simbólico, não apenas medidas políticas destinadas ao aumento dos

---

<sup>73</sup> Instrucçoens reservadas para o Governador Geral da Provincia de Angola, o Vice Almirante Antonio Manoel de Noronha em 4 de novembro de 1838 transcrita em portaria de 20 de novembro de 1840. PADAB (Projeto Acervo Digital Angola-Brasil), Códice 259 –C-12-1. Agradeço ao IHGB pelo acesso à fonte.

<sup>74</sup> *Ibidem*.

<sup>75</sup> CARVALHO, *Os homens do rei em Angola*, p. 182.

negócios do tráfico foram postas à mesa por governadores portugueses, mas colocadas, também, em prática.<sup>76</sup> Em meio a esta conjuntura, tornar-se-ia necessário novos recursos sem exclusão, no entanto, do tráfico de escravos.<sup>77</sup> Isso mostra-nos, uma vez mais, a importância de compreendermos de maneira mais consistente a influência da escravidão, bem como do tráfico no interior das sociedades africanas, eixo central de nossa análise no capítulo II. Segundo Flávia Maria de Carvalho:

No Império Português da segunda metade do século XVIII a liberdade (como um valor) passou a conviver com a escravidão (como uma prática social e econômica). A violência que permeava todas as etapas que garantiam o trabalho escravo na América Portuguesa permanecia legítima aos olhos da Coroa, o que nos faz perceber o lugar ocupado por Angola no contexto da política ultramarina portuguesa.<sup>78</sup>

Neste contexto, cabe ressaltar, como o faz a historiadora, que o objetivo dos “*governos ilustrados*” era proporcionar subsídios que favorecessem a realização de outras atividades econômicas em Angola sem afetar, contudo, a crucialidade do tráfico. Dessa forma, ela destaca que nenhum elemento deveria ser descartado, mas tornava-se imperativo investir naqueles que poderiam ser mais vantajosos. Um exemplo disso refere-se à cera e ao marfim, produtos, por sua vez, que deveriam ter suas respectivas produções mais estimuladas. Outro elucidativo exemplo oferecido por Flávia Maria de Carvalho diz respeito à exploração de recursos minerais que, apesar de manifestar-se em períodos anteriores, adquire expressividade notória com dom Francisco que governou Angola entre 1764 e 1772.<sup>79</sup>

Evidentemente, a aplicabilidade político-administrativa da reforma ao qual pretendia-se desenvolver em Angola possuía como pressuposto, entre outros, o conhecimento acerca da região. Como visto, aspirava-se, por exemplo, o desenvolvimento de outras atividades econômicas, mas, para tanto, tornar-se-ia necessário maiores saberes acerca das potencialidades e/ou das medidas necessárias à sua realização. Como já abordado, a elaboração de informações tornou-se elemento chave na administração lusa. Entre seus desdobramentos está a produção de informações acerca das populações. Este processo de elaboração de informações sobre o território e a população circunscreve-se como elemento importante para a análise não apenas do período propriamente dito no qual ocorreu, mas também das sociedades que converteram-se

---

<sup>76</sup> CARVALHO, *Os homens do rei em Angola*, p. 182.

<sup>77</sup> Segundo Flávia Maria de Carvalho, “De acordo com as novas visões dos administradores ilustrados, outros recursos, além dos escravos e não no lugar deles, deveriam ser aproveitados.” CARVALHO, *Os homens do rei em Angola*, p. 182.

<sup>78</sup> CARVALHO, *Os homens do rei em Angola*, p. 183.

<sup>79</sup> CARVALHO, *Os homens do rei em Angola*, p. 231.

em *objeto*. Estes dados, que serão analisados posteriormente sobre o presídio de Muxima, oferecem-nos elementos extremamente valiosos. No momento, portanto, abordaremos alguns dos trabalhos desenvolvidos recentemente a fim de vislumbrarmos as possibilidades existentes no manejo destes significativos dados, a saber os trabalhos desenvolvidos por Roberto Guedes e Ana Paula Wagner.

Roberto Guedes ao analisar qualidades de cor em presídios africanos em finais do setecentos com base, por sua vez, em listas de habitantes e mapas de população, proporcionou-nos dados importantes acerca da elaboração deste rico corpus documental. Ele sinaliza o fato de que a contagem da população refletia um novo modo de classificação dos “*povos das conquistas*”, processo que inicia-se no reinado de Dom José I, no qual diversos e distintos representantes dos governos nas ditas conquistas dedicaram suas atenções para a prática de mapear os povos. Segundo o historiador, este mapeamento resultou num grande número de documentação censitária nos mais diferentes territórios que compunham o Império luso.<sup>80</sup> Como já salientado, o período de D. Maria I e de Dom João VI, posteriores ao de Dom José I, caracterizam-se, em Angola, pela produção de grande volume deste *corpus* documental atestando a continuidade das premissas advindas do período pombalino.

Antes, no entanto, de aprofundar-se na análise proposta, Roberto Guedes realiza ressalvas significativas a respeito da abordagem de qualidades de cor. Dois destes apontamentos são relevantes não apenas para o debate aqui desenvolvido, mas também para os subsequentes. De acordo com o historiador:

(...) critérios de classificação oriundos dos poderes centrais da monarquia nem sempre confluíam com os locais, ou seja, *as cores* indicadas nos modelos de mapas de população vindos do Reino eram suscetíveis a apropriações e influências de hierarquias sociais locais, mas sem que as demandas da Coroa deixassem de produzir efeito, inclusive, como se verá, devido à legislação sobre o tráfico e ao simples fato de estimular a classificação de cor. Em quinto e último lugar, o período contemplado [século XVIII] vivenciou forte influência do tráfico atlântico de cativos e da escravidão americana e africana, intensificados a partir de meados do século XVIII. As qualidades de cor e seu registro foram influenciados pela escravidão e pelos comércios africano e atlântico de cativos (...) <sup>81</sup>

---

<sup>80</sup> GUEDES, Exóticas denominações, p. 369.

<sup>81</sup> GUEDES, Exóticas denominações, p. 371.

Diante do exposto, destaca-se, em primeiro lugar, o diálogo e/ou os entrecruzamentos resultantes das relações entre as medidas lisboetas e a conjuntura local das sociedades ultramarinas. Como já foi abordado por meio de diferentes prismas, isto é, sob aspectos político-econômicos e administrativos, havia expressivas mediações entre tais esferas que, por sua vez, desempenhava papel vital à integridade do Império. Como sinalizado por Roberto Guedes, apesar das diretrizes advindas do Reino ocorriam apropriações ou (re) significações a partir da conjuntura local. Entretanto, ainda que tais reformulações acontecessem, as medidas da Coroa, frise-se, não deixavam de produzir efeito.

Outro aspecto também sinalizado por Roberto Guedes refere-se à influência da escravidão e do tráfico em meio a esta dinâmica. Aqui encontramos, mais uma vez, relevante justificativa à nossa abordagem no próximo capítulo a respeito dos desdobramentos de ambos, isto é, escravidão e tráfico em sociedades africanas. Entendemos ser crucial tal compreensão para que, nos capítulos subsequentes, possamos voltar nossa atenção aos critérios mobilizados na conformação das hierarquias sociais existentes no presídio de Muxima em finais do século XVIII e inícios do século XIX.

O historiador destaca, ainda, que a partir da década de 1770 é notória a reestruturação no modo pelo qual a Coroa concebia e/ou enxergava os “*povos das conquistas*”, tendo em vista que “(...) mapas e censos eram um novo modo de observar, ou seja, contar implicava também classificar os povos em categorias, inclusive em qualidades de cor.”<sup>82</sup> No que concerne especificamente à conformação dos mapas, Roberto Guedes ressalta que as *Instruções* de Dom Rodrigo de Souza Coutinho, em 1792, desempenharam papel expressivo em sua orientação.<sup>83</sup>

De acordo com Ana Paula Wagner, tendo como foco os recenseamentos na África Oriental portuguesa na segunda metade do século XVIII, os dados obtidos acerca da população poderiam contemplar diversos objetivos, tais como reunir elementos para o “*serviço das armas*” e para trabalhos públicos, relacionar-se a questões fiscais ou, então, para solucionar tanto questões referentes à falta de pessoas na realização de atividades agrícolas como na ocupação de territórios.<sup>84</sup>

Esta relevância no que concerne aos dados populacionais obtidos pela Coroa lusa é também objeto de análise da historiadora em outro trabalho intitulado “Porque sua Majestade

---

<sup>82</sup> GUEDES, Exóticas denominações, p. 380.

<sup>83</sup> GUEDES, Exóticas denominações, p. 381.

<sup>84</sup> WAGNER, Ana Paula. *População no Império Português: recenseamentos na África Oriental Portuguesa na segunda metade do século XVIII*. Tese (Doutorado) - Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2009. p. 259.

quer saber o “número de vassallos que habitam nos seus domínios”: recenseamentos da África Oriental Portuguesa no último quartel do século XVIII.”<sup>85</sup> Voltada uma vez mais à África Oriental Portuguesa, ela oferece-nos, por intermédio deste trabalho, outros importantes subsídios para melhor compreendermos os entrecruzamentos que permeavam a elaboração de dados a respeito dos diferentes espaços que compunham o Império, bem como de suas respectivas populações.

Antes, no entanto, de aprofundarmos nossa análise acerca destes aspectos, cabe-nos fazer uma importante ressalva. Ainda que a abordagem empreendida por Ana Paula Wagner tenha por objeto principal Moçambique e Rios de Sena, seus apontamentos, como se verá, permitem-nos apreender de que forma os critérios advindos da Coroa estavam fundamentados por objetivos bem delimitados, assim como poderiam ser reformulados a nível local como já assinalado no que refere-se às qualidades de cor que serão analisadas de forma mais detida nos capítulos subsequentes. Desse modo, sua abordagem adquire espaço neste momento na presente pesquisa por considerarmos importante estas variações em relação às orientações lisboetas, sobretudo, tendo em vista que a elaboração destes dados manifestou-se nos mais diversos espaços constituintes do Império português. Tal abordagem auxilia-nos, também, na percepção de que a busca por dados acerca do território e da população correspondiam a objetivos bem delimitados como também já mencionado.

Com efeito, a divisão por faixas etárias carrega em seu cerne questões expressivas. De acordo com Ana Paula Wagner, o *Aviso* de 1776 dispunha de diretrizes que postulavam uma eficaz organização dos dados obtidos. Estes dados, por sua vez, deveriam ser dispostos por meio de classes específicas, assentados sob uma divisão por sexo e idade. São elas:

- 1<sup>a</sup>.) Todas as crianças do sexo masculino, até a idade de 7 anos completos.
- 2<sup>a</sup>.) Todos os rapazes desde a idade de 7 anos, até a idade 15.
- 3<sup>a</sup>.) Todos os homens desde a idade de 15 anos, até a idade de 60.
- 4<sup>a</sup>.) Todos os velhos desde a idade de 60 anos para cima, com especificação particular de todos os que já passaram de 90 anos.
- 5<sup>a</sup>.) Todas as crianças do sexo feminino, até a idade de 7 anos completos.
- 6<sup>a</sup>.) Todas as raparigas desde a idade de 7 anos, até a idade de 14.
- 7<sup>a</sup>.) Todas as mulheres desde a idade de 14 anos, até a idade de quarenta.
- 8<sup>a</sup>.) Todas as adultas, e as velhas, desde a idade de 40 anos para cima, com especificação particular de todas as que passaram de 90 anos.

---

<sup>85</sup> WAGNER, Ana Paula. *Porque sua Majestade quer saber o “número de vassallos que habitam nos seus domínios”: recenseamentos da África Oriental Portuguesa no último quartel do século XVIII*. Disponível em: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs\\_pdf/tema\\_10/abep2010\\_2094.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_10/abep2010_2094.pdf) Acesso em: 19/08/2016.

9ª.) Todos os nascimentos acontecidos no ano que se tirar esta relação.  
10ª.) Todas as mortes acontecidas no mesmo ano.<sup>86</sup>

Através de minuciosa análise, Ana Paula Wagner mostra-nos que cada uma destas categorias poderia fornecer à Coroa dados sobre diferentes âmbitos constituintes do meio social. Segundo a historiadora:

(...) obter detalhes sobre as populações com essas idades específicas significava, para a administração central, ter em mãos um conhecimento sobre os potenciais daquela parte do Império, assim como proporcionaria elementos para saber como caminhava a expansão do cristianismo para os lados da África Oriental.<sup>87</sup>

Para além dos aspectos já ressaltados, o modo pelo qual as informações foram obtidas revela-nos importantes elementos. A busca por dados em assentamentos de batismos, casamentos e óbitos, assim como nos róis de confessados mostra-nos, conforme a autora, o conjunto de habitantes abarcados na documentação enviada da África Oriental Portuguesa, a saber indivíduos, sejam homens ou mulheres, católicos.<sup>88</sup>

Constata-se que na elaboração destes dados o objeto de análise foi certo grupo populacional. Segundo a historiadora, o português Balthazar Manuel Pereira do Lago que entre os anos de 1765 e 1779 esteve em papel de destaque no governo geral da África Oriental Portuguesa, exerceu papel notório na delimitação daqueles que iriam compor os dados em cumprimento ao *Aviso* de 1776 a partir de sua concepção acerca do que seria de fato o significado da palavra habitante. Ela acrescenta, ainda, que apenas excepcionalmente africanos batizados foram incluídos por parte de alguns religiosos no rol dos habitantes.<sup>89</sup>

Este elucidativo exemplo de Balthazar Manuel Pereira do Lago mostra-nos, como apontado pela historiadora, certa heterogeneidade na elaboração dos dados acerca das populações. Manifestam-se, assim, ações individuais como no caso de Balthazar Manuel que, por conseguinte, conferiam-lhes certas especificidades.<sup>90</sup> Na documentação referente ao presídio de Muxima, por exemplo, podemos encontrá-la nas qualidades de cor mencionadas.

---

<sup>86</sup> *Ibidem*, p. 2-3.

<sup>87</sup> WAGNER, *Porque sua Majestade*, p. 3-4.

<sup>88</sup> WAGNER, *Porque sua Majestade*, p. 4.

<sup>89</sup> WAGNER, *Porque sua Majestade*, p. 5. Ana Paula Wagner acrescenta, ainda, que no que concerne a tal prática é possível vislumbrar, ao menos em linhas gerais, certa concordância por parte da Coroa portuguesa, tendo em vista que não foi localizado nenhum elemento de, digamos, recriminação tanto a Balthazar ou a outro governante pelo mecanismo adotado de exclusão dos africanos no significado atribuído ao termo habitante.

<sup>90</sup> WAGNER, *Porque sua Majestade*, p. 6.

Sendo assim, se no mapa encontramos o sistema trinitário de cor, nas Notícias do presídio, como já mencionado, encontramos outros termos. Trataremos destes aspectos, assim como de outros, no terceiro capítulo no qual nos dedicaremos, exclusivamente, ao papel exercido pelas qualidades de cor na conformação das hierarquias sociais. Ainda a respeito da elaboração destas informações, Ana Paula Wagner destaca que:

É possível que a obediência e o esforço dos governadores-gerais em cumprir as tarefas a eles delegadas a partir do *Aviso* de 1776, estivessem diretamente relacionados com a ambição de obter algum tipo de privilégio. Embora não seja nossa preocupação tratar dos destinos desses homens após deixarem o comando da capitania, julgamos que a expectativa do recebimento de mercês marcou as práticas governativas desses funcionários.<sup>91</sup>

Nota-se, mais uma vez, o papel de destaque que o recebimento de mercês adquiria na tessitura político-administrativa e econômica existente no Império português. A este respeito, Maria Fernanda Baptista Bicalho oferece-nos elementos para melhor apreendermos tal dinâmica ao analisar as câmaras ultramarinas, bem como o governo característico do Império. Ela, em texto esclarecedor<sup>92</sup>, mostra-nos que a concessão de honras, cargos, bem como de privilégios por parte da Coroa exercia papel de relevo em sua relação com os súditos. Além disso, ressalta, ainda, que ao retribuir as práticas desenvolvidas por estes indivíduos o monarca, por sua vez, reconhecia o colono enquanto vassalo e, por conseguinte, adquiria meios importantes de fortalecimento do vínculo destes em relação seja ao reino, seja à monarquia, consolidando o chamado pacto político no qual assentava-se a presença portuguesa nos mais distintos lugares.<sup>93</sup> A expansão ultramarina:

(...) veio, de fato, ampliar esse campo de ação da Coroa, na medida em que lhe permitiu dispor de novos ofícios e cargos civis e militares, atribuir direitos comerciais a indivíduos ou grupos, obter rendimentos com base nos quais se concediam tenças, além de criar uma nova simbologia do poder, remetendo para o domínio imperial da monarquia portuguesa.<sup>94</sup>

Verifica-se quão importante era, na lógica existente no Império português, estes vínculos estabelecidos entre soberano e seus súditos. Nesse sentido, a expansão do Império emerge como elemento relevante ao permitir sua ramificação por distintos espaços e abarcando

---

<sup>91</sup> WAGNER, *Porque sua Majestade*, p. 6.

<sup>92</sup> BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 189-221.

<sup>93</sup> *Ibidem*, p. 219.

<sup>94</sup> BICALHO, As câmaras ultramarinas, p. 219-220.

ainda mais colonos. Como foi possível verificar através da análise aqui empreendida a relação entre a Coroa e os domínios ultramarinos ocorreu sob cruciais mediações e/ou negociações. Além disso, suas medidas político-administrativas e econômicas, em pleno processo de racionalização da administração implantada sob a figura expoente do Marquês de Pombal, também ocorreu tendo por base, muitas vezes, sua reestruturação a partir da dinâmica local existente nas conquistas.

Tal percepção deixa claro dois aspectos. O primeiro deles refere-se à importância de levarmos em consideração estas dinâmicas típicas do Império português ao vislumbrar-se uma melhor compreensão acerca das estruturas sociopolíticas e econômicas existentes nos domínios ultramarinos já que estes também foram objeto da política lusa. Em segundo lugar, torna-se imperativo sua abordagem tendo como pano de fundo as dinâmicas locais que, a seu modo, exerciam papel crucial na conformação destas sociedades.

Para tanto, voltaremos nossa atenção à influência exercida pela escravidão e pelo tráfico em sociedades africanas para que possamos compreender as estruturas hierárquicas no presídio de Muxima em finais do século XVIII e início do XIX levando em consideração não apenas os condicionantes oriundos da política lusa, mas também da realidade local na qual ambos, isto é, a escravidão e o tráfico desempenharam papel de destaque. Desse modo, cabe-nos apreender sob quais formas isso ocorreu.

## **CAPÍTULO II**

# **ESTRUTURAS SOCIAIS E SEU PROCESSO DE CONFORMAÇÃO: A INFLUÊNCIA DA ESCRAVIDÃO E DO TRÁFICO EM SOCIEDADES AFRICANAS**

Neste capítulo traçaremos um perfil sobre o modo pelo qual a escravidão e o tráfico de escravos influenciaram na conformação da tessitura sociopolítica e econômica em sociedades africanas. Para isso, faremos uso de análises que tornaram-se referência sobre a temática para melhor compreendermos os níveis de influência exercidos por ambos (escravidão e tráfico) no recorte temporal aqui proposto. Para nós, esta tarefa caracteriza-se por ser essencial, tendo em vista nosso objetivo primordial de delinear as estruturas hierárquicas vigentes no presídio de Muxima nos capítulos III e IV. Tal abordagem, conjugada à análise já empreendida sobre os condicionantes oriundos da política lusa no decorrer do capítulo I, contribuirá para situarmos o presídio em meio aos entrecruzamentos entre o *geral* e o *local*.

## 2.1 – Escravidão em África: discutindo conceitos, revelando suas feições

A escravidão em África é, sem dúvida alguma, uma temática rica e complexa sobre a qual a historiografia tem muito a oferecer-nos. Dentre tais contribuições para uma melhor compreensão a respeito, destaca-se o debate existente sobre a influência de fatores internos e externos sobre as feições por ela assumida em solo africano. Alberto da Costa e Silva, referência importante na área, ressalta que não apenas elementos externos podem ter oferecido subsídios para modificações na escravidão em partes da África, mas também “(...) pelo próprio desenvolvimento das coletividades no rumo da diferenciação em classes, da hierarquização e da concentração do poder político.”<sup>95</sup> Ainda a respeito desta dinâmica interna às sociedades africanas, John Thornton destaca que:

(...) o comércio de escravos (e o comércio atlântico em geral), não deve ser visto como um ‘impacto’ externo e funcionando como uma espécie de fator autônomo na história da África. Em vez disso, ele desenvolveu-se e foi organizado de forma racional pelas sociedades africanas que dele participaram, as quais tinham completo controle sobre o mesmo, até que os escravos embarcavam nos navios europeus para levá-los para as sociedades do Atlântico.<sup>96</sup>

Assim, Thornton, outra importante referência na área, traz à luz uma dimensão essencial para nós a respeito do comércio de escravos que consiste no papel exercido pelos africanos em seu desenvolvimento e organização. Para ele a disseminação da escravidão na África não possui

---

<sup>95</sup> SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo. A África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. p. 89.

<sup>96</sup> THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400 – 1800)*. Niterói: Campus, 2003. p. 124.

como causa, como postulado em algumas abordagens, “(...) o fato de a África ser uma região economicamente subdesenvolvida, onde o trabalho forçado não havia sido ainda substituído pelo trabalho livre.”<sup>97</sup> Para Thornton é preciso considerar que a escravidão manifestava-se em estruturas legais e institucionais africanas, sendo sua operacionalização distinta à que existia em sociedades europeias.<sup>98</sup> Em suma:

Pode-se, portanto, concluir que o comércio atlântico de escravos e a participação da África tinham sólidas origens nas sociedades e sistemas legais africanos. A instituição da escravatura era disseminada na África e aceita em todas as regiões exportadoras, e a captura, a compra, o transporte e a venda de escravos eram circunstâncias normais na sociedade africana. A organização social preexistente foi, assim, muito mais responsável do que qualquer força externa para o desenvolvimento do comércio atlântico de escravos.<sup>99</sup>

Verifica-se que na abordagem proposta por Thornton as sociedades africanas desfrutam de papel relevante ao desenvolvimento do comércio atlântico de escravos. Já Mariana Pinho Candido afirma que o comércio de escravos “(...) era antigo e provavelmente precedia a chegada dos portugueses, mas a presença dos navios transatlânticos e das forças coloniais alterou a dimensão desse comércio.”<sup>100</sup> Paul E. Lovejoy também confere destaque ao papel desempenhado pela abertura do Atlântico à dinâmica interna africana. Segundo o historiador:

A abertura do Atlântico ao comércio marcou uma ruptura radical na história da África, especialmente porque este comércio também envolvia a exportação de milhões de escravos. Antes desse desenvolvimento comercial, as costas atlânticas da África tinham estado praticamente isoladas do mundo exterior. Uma certa quantidade de sal e peixe era comercializada no interior em troca de alimento, mas de um modo geral a linha do litoral era uma barreira. A mudança tecnológica do transporte oceânico teve um enorme impacto econômico, tornando disponíveis novas fontes de riqueza para os habitantes locais e facilitando a mudança política numa escala sem precedentes. A escravidão ali estava intimamente associada a essa transformação, não apenas porque os escravos eram o principal item de exportação, mas também porque eles tornaram-se muito mais comuns na sociedade local do que anteriormente.<sup>101</sup>

---

<sup>97</sup> *Ibidem*, p. 124-125.

<sup>98</sup> THORNTON, *A África e os africanos*, p. 125.

<sup>99</sup> THORNTON, *A África e os africanos*, p. 152.

<sup>100</sup> CANDIDO, *O limite tênue*, p. 243.

<sup>101</sup> LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: Uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 52.

Para Lovejoy o comércio transatlântico desempenhou papel de destaque nas sociedades africanas não só devido ao volume de escravos exportados, mas também em termos estruturais, isto é, alterando formas sociopolíticas e econômicas. Com efeito, além do debate em torno da influência de fatores internos e/ou externos na dinâmica típica da escravidão e do tráfico de escravos em África, torna-se necessário considerarmos o papel exercido pelo escravo propriamente dito nas sociedades africanas. De acordo com Alberto da Costa e Silva:

Sendo os escravos o meio mais fácil e rápido de aumentar o volume de mão-de-obra, a obtenção deles tornou-se a principal, se não a única via para apressar o enriquecimento de um chefe de família, de linhagem ou de aldeia e singularizá-lo entre os seus pares. E também para fortalecê-lo politicamente. Pois poderoso era aquele que tinha sob suas ordens grande cópia de gente em armas.<sup>102</sup>

A posse escrava, portanto, reveste-se de ampla relevância seja em termos sociopolíticos, seja econômicos na abordagem do historiador. Segundo ele, o escravo consistia em investimento, tendo em vista ser o “(...) único tipo de bem de capital verdadeiramente privado reconhecido pelas leis costumeiras de grande parte do continente africano.”<sup>103</sup> Assim, o escravo poderia não só representar a riqueza de seu senhor, mas também gerar-lhe riquezas. Conforme Alberto da Costa e Silva, se, na Europa, a entrada do indivíduo na aristocracia tinha por pressuposto a posse de terras, na África, por sua vez, o caminho mais importante às classes dominantes tinha por mecanismo primordial a posse de escravos.<sup>104</sup>

De acordo com Costa e Silva, além de investimento, o escravo também caracterizava-se por ser uma moeda. Em outras palavras, “metaforicamente, o escravo era a moeda do poder.”<sup>105</sup> Sua importância manifesta-se, também, por suas formas de utilização em sociedades africanas. Conforme o historiador, a demanda por escravos era constante na maioria das sociedades em África. O escravo poderia ser utilizado “(...) como vítima sacrificial, dádiva, moeda, bem de capital, ostentação, mão armada, força de trabalho e reproduzidor (...)”<sup>106</sup> Contudo, como tais aspectos podem ser observados nas fontes consultadas, especialmente em Muxima?

Para responder esta questão utilizaremos a chamada “*Relação doz Moradores que prezidem neste Prez.º de Muxima e o que pessuem*”, feita em 8 de setembro de 1797, constante

---

<sup>102</sup> SILVA, *A manilha e o libambo*, p. 90.

<sup>103</sup> SILVA, *A manilha e o libambo*, p. 98.

<sup>104</sup> SILVA, *A manilha e o libambo*, p. 100.

<sup>105</sup> SILVA, *A manilha e o libambo*, p. 101.

<sup>106</sup> SILVA, *A manilha e o libambo*, p. 108.

nas *Notícias* do presídio de Muxima, tendo em vista a possibilidade de apreendermos, quando mencionado, o tipo de posse dos moradores e a forma pela qual a mão-de-obra escrava era utilizada por seus senhores. Nesta relação são citados 19 indivíduos, sendo que em três casos não há menção específica ao tipo de posse que estes moradores dispunham. Logo, vejamos de que maneira a posse dos demais moradores (16 indivíduos) é apresentada.

**Quadro 1 – Tipos de posse**

Nº de moradores	Posse
12	Escravos e arimos
4	Apenas arimos

Fonte: IHGB, DL 31,08.

**Quadro 2 – Formas de utilização da mão-de-obra escrava**

Formas de utilização	Nº de registros
Uso nos arimos	8
Serviço da casa	2
Não mencionado	2

Fonte: IHGB, DL 31,08.

Verifica-se através dos dados coligidos que no presídio de Muxima os escravos eram amplamente utilizados no serviço dos arimos, propriedades agrícolas que adotavam “*princípios africanos de cultivo*” em torno de Luanda.<sup>107</sup> Além disso, percebe-se que também eram utilizados no serviço da casa ainda que em menor quantidade. No que diz respeito aos moradores que possuíam apenas arimos destaca-se Antonio Gonçalves de Almeida que, com um arimo, segundo Lourenço Joaquim de Santana, vivia “*de seoz negocios*”.

Sobre estes indivíduos com tipo de posse mencionada, seja de escravos e arimos ou apenas arimos descritos na “*Relação doz Moradores que prezidem neste Prez.º de Muxima e o que pessuem*” ainda é possível encontrar mais informações sobre alguns (mesmo nome em ambas as relações) quando citados na “*5ª Relação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos*”. Tais dados referem-se basicamente à idade e à qualidade de cor em sete casos. Nestes,

<sup>107</sup> PANTOJA, Selma. *Gênero e comércio: as traficantes de escravos na região de Angola*. Disponível em: <http://www.casadasafricas.org.br/wp/wp-content/uploads/2011/08/Genero-e-comercio-as-traficantes-de-escravos-na-regiao-de-Angola.pdf> Acesso em: 01/08/2016. p. 7-8.

a faixa etária varia de 34 a 58 anos e as cores eram preto (cinco indivíduos) e fusco (apenas dois). Em meio a estes sete moradores, cinco eram “*assistente[s] no seu arimo*”: quatro pretos e um fusco. Segundo Raphael Bluteau, um dos significados para a palavra fusco é “Escuro. Tirante a negro.”<sup>108</sup> O mesmo significado pode ser encontrado também em Antonio de Moraes Silva. Cabe ressaltar que a análise comparada destas relações que integram as *Notícias* do presídio de Muxima de 1797 ajuda-nos sobremaneira para uma melhor visualização dos critérios mobilizados para descrição dos indivíduos. Como se verá adiante, cada relação dispunha de informações específicas vinculadas ao presídio seja em termos estruturais ou pessoais.

Já no que refere-se aos demais indivíduos há outras informações. Por exemplo, o “*Escrivão do Prezidio Gaspar de Roiz Cravo de trinta e quatro annoz Homem fusco....*” foi aludido na relação dos moradores como “*Gaspar doz Roiz Claro Solteiro Possue doiz Escravos e hum Arimo vive do officio de Escrivão do Prezidio*”. Além disso, há o “*Tezoureiro da Igreja, Francisco Ferreira da Palma, de trenta e seis anos, Homem preto*” consta na relação dos moradores como “*Francisco Ferr.<sup>a</sup> da Palma Solteiro.. Posue tres Escravos e hum Arimo em que ocupa oz dittos seoz escravoz*”. Por sua vez, o “*Almoxarife do Prezidio Valentim Roiz da Palma de Sequentia annoz Homem Preto*” está na relação como “*Valentim Roiz de Palma Cazado Almoxarife do Prezidio ocupado no serviço fa Feitoria Posue hum arimo e huá Negra*”

À propósito, a posse de escravos era uma constante em relação aos moradores aludidos, assim como os arimos que também foram mencionados de maneira recorrente. A menção à posse dos indivíduos em relação específica já demonstra-nos, ainda que em linhas gerais, sua importância no interior da dinâmica social existente. Como se verá, aliás, foi elemento significativo na classificação dos moradores inclusive no que refere-se à cor. Ao debruçarmos sobre a historiografia percebemos, no entanto, que a posse de escravos era um aspecto singular à dinâmica interna africana. Como visto, abordagens que privilegiam a agência africana ao desenvolvimento da escravidão destacam as bases internas sob as quais ela assentou-se, dialogando com as estruturas legais e institucionais existentes. A este respeito, John Thornton afirma que:

A escravidão era difundida na África atlântica porque os escravos eram a única forma de propriedade privada que produzia rendimentos reconhecida nas leis africanas. Em contraste, nos sistemas legais

---

<sup>108</sup> BLUTEAU, Raphael. Vocabulário portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 – 1728. 8 v. Disponível em: [www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1](http://www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1)

européus a terra era a principal forma de propriedade privada lucrativa, e a escravidão ocupava uma posição relativamente inferior. De fato, a posse da terra era em geral uma pré-condição na Europa para a utilização produtiva de escravos, ao menos na agricultura.<sup>109</sup>

Ainda de acordo com Thornton, a África, possivelmente, não detinha pequenas propriedades, isto é, “(...) lotes de terras cultivados por camponeses ou arrendados por proprietários insignificantes, assim como não tinha grandes propriedades, em virtude de os sistemas legais africanos assegurarem estabilidade de posse para pequenos agricultores.”<sup>110</sup> Por isso, o autor esclarece que as informações existentes sobre a ocupação de terras, nos séculos XVI e XVII, por camponeses na África “*sugere*” que os indivíduos que as cultivavam possuíam o direito de exploração e não, por exemplo, de venda e/ou alienação. Segundo ele, as pessoas possuíam aquilo que derivava da terra, mas não a terra em si. Talvez, aqui, encontramos a razão para a expressiva utilização da mão-de-obra escrava nos arimos no presídio de Muxima, pois, como visto, o escravo não só era símbolo da riqueza de seu senhor, mas também poderia ser o meio pelo qual seria possível obter ainda mais riquezas como, por exemplo, através daquilo que era cultivado e/ou produzido. Thornton acrescenta, ainda, que “(...) é evidente que a lei africana reconhecia a lei de propriedade em geral.”<sup>111</sup> Constata-se que a posse de escravos era um elemento primordial à dinâmica interna africana. Agora, cabe-nos entender de que modo o tráfico de escravos exerceu influência sobre a dinâmica local com ênfase, sobretudo, para a abertura do Atlântico.

## 2.2- O tráfico e o Atlântico: efeitos sob as estruturas locais

A escravidão, como visto, desempenhou relevante papel nas sociedades africanas. Em termos estruturais,

(...) a escravidão era acompanhada de incursões e guerras incessantes destinadas à captura, suscitava o aparecimento de uma rede comercial de longa distância e um sistema de mercado necessários à transferência de cativos de um sistema social para um outro.<sup>112</sup>

---

<sup>109</sup> THORNTON, *A África e os africanos*, p. 125.

<sup>110</sup> THORNTON, *A África e os africanos*, p. 137.

<sup>111</sup> THORNTON, *A África e os africanos*, p. 137.

<sup>112</sup> MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro*. Tradução, Lucy Magalhães; revisão técnica, Luiz Felipe de Alencastro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995. p. 68.

Através das palavras de Meillassoux podemos perceber que o tráfico de escravos desempenhava papel relevante na lógica inerente à escravidão. A respeito de sua influência sob as estruturas locais, alguns aspectos devem ser considerados. O primeiro deles refere-se àqueles suscetíveis à escravização. De acordo com Alberto da Costa e Silva:

Assim como, entre os islamitas, se tinha por um ato pio a escravização – pois só por meio dela poderia ser salvo quem não se convertera ao primeiro chamado -, assim também, entre os cristãos, passou-se a considerá-la o método mais eficaz de conduzir os negros à verdadeira fé.<sup>113</sup>

Tal discurso guardava em seu cerne significado importante, pois “esse tecido ideológico vestia a necessidade que tinha a expansão europeia de mão-de-obra abundante.”<sup>114</sup> Sobre a obtenção desta mão-de-obra, Costa e Silva destaca que “o desnível tecnológico, que se mostrava nas próprias caravelas e naus, com seus canhões e os tripulantes armados de bestas, (...), não bastava, porém, para impor os termos de comércio aos africanos.”<sup>115</sup> Tal fato traz à luz a importância, como descrito pelo historiador, da “*anuência*” e da “*boa vontade*” dos reis e dos chefes locais na busca pelos europeus daquilo que pretendiam. Dentre estes recursos estão, evidentemente, os escravos como mão-de-obra ao continente americano.<sup>116</sup>

Já o segundo aspecto a ser considerado refere-se à linha que separava a escravidão da liberdade. Mariana Pinho Candido, tendo Benguela como objeto central, aponta indícios de que na região a escravidão caracterizava-se por ser uma expressiva ameaça aos indivíduos.<sup>117</sup> Tal fato mostra-nos não apenas que a escravidão poderia exercer forte influência sobre as sociedades tornando-se até mesmo uma forte ameaça às pessoas, mas também sinaliza-nos o delineamento de suas ferramentas de proteção diante de tal quadro como, por exemplo, “(...) a possibilidade de utilizar o sistema legal colonial que deveria proteger os súditos de potentados que haviam declarado vassalagem à Coroa portuguesa.”<sup>118</sup>

Em relação à abordagem empreendida, a historiadora destaca que sua análise concentra-se em torno dos indivíduos que foram capturados e escravizados entre o porto de Benguela e os presídios de Caconda e Quilengues.<sup>119</sup> Ao abordar o “*limite ténue entre liberdade e escravidão*

---

<sup>113</sup> SILVA, *A manilha e o libambo*, p. 851.

<sup>114</sup> SILVA, *A manilha e o libambo*, p. 851.

<sup>115</sup> SILVA, *A manilha e o libambo*, p. 860.

<sup>116</sup> SILVA, *A manilha e o libambo*, p. 860.

<sup>117</sup> CANDIDO, *O limite ténue*, p. 241.

<sup>118</sup> CANDIDO, *O limite ténue*, p. 241-242.

<sup>119</sup> CANDIDO, *O limite ténue*, p. 246.

*em Benguela*” como sugere o título do artigo, a historiadora menciona a existência de casos de pessoas com nomes portugueses e, como descrito “*expostas à cultura*”, que foram escravizadas em lugares próximos ao litoral da África centro-ocidental.<sup>120</sup> Tal fato mostra-nos, na verdade, o quão complexo eram as questões envoltas na escravidão como, por exemplo, a linha que a separava da liberdade. Para conter este limite tênue que os separavam, percebe-se que a aproximação em relação às estruturas coloniais lusa ou a proteção de familiares ou alguém de expressividade social era extremamente relevante, tendo em vista que aqueles indivíduos distantes de tal mundo, ou seja, que não conheciam as leis, a língua portuguesa ou então pessoas que pudessem protegê-los, estavam ainda mais vulneráveis.<sup>121</sup>

Sem dúvida alguma este panorama traçado por Mariana Pinho Candido é revelador das consequências oriundas do tráfico de escravos às sociedades africanas. A abertura do Atlântico insere-se, nesta conjuntura, como aspecto fulcral. Luiz Felipe de Alencastro afirma ao abordar o interesse existente no Reino pelo Brasil que:

Havia mais: fizera-se da mesma forma evidente em Lisboa que o Brasil tinha continuidade fora das fronteiras americanas, em Angola. Cartas régias, provisões, contratos da Coroa, atas dos conselhos palatinos, difundem o postulado enunciado na guerra anti-holandesa: Angola sustenta o Brasil, o qual sustenta Portugal.<sup>122</sup>

A relação existente entre Brasil e Angola é, certamente, aspecto relevante ao tratarmos sobre o tráfico de escravos. Evidentemente, esta relação em dimensões atlânticas foi possibilitada pela participação de diferentes atores, como indica a expressão “*A rede miúda do tráfico*” demonstrada na obra de Jaime Rodrigues. Com efeito, o tráfico consistia numa rede miúda não só de indivíduos envolvidos, mas também de fatores que garantiam seu desenvolvimento. Desse modo, o historiador destaca que se a guerra, o sequestro, entre outros, conjugada à ação dos pombeiros<sup>123</sup>, garantiam o abastecimento de escravos aos mercadores do litoral, fazia-se necessário também, no que refere-se à ida das embarcações para a África, a obtenção de mercadorias que fossem aceitas como objetos de troca por escravos. Contudo, ele

---

<sup>120</sup> CANDIDO, O limite tênue, p. 260.

<sup>121</sup> CANDIDO, O limite tênue, p. 265.

<sup>122</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras. p. 247.

<sup>123</sup> De acordo com Jaime Rodrigues, os pombeiros eram agenciadores mestiços ou negros que percorriam o interior do continente africano adquirindo escravos das chefias locais, conduzindo-os aos portos do litoral. Ainda segundo Rodrigues, no século XVI a palavra pombeiro passou a designar sejam os mercadores portugueses que iam até essas feiras, sejam “(...) os emissários dos comerciantes europeus estabelecidos no litoral.” RODRIGUES, *De costa a costa*, p. 98.

destaca que tal empreendimento não deve ser compreendido como algo que ocorria simplesmente por vias pacíficas, pois a posse de bens para a referida troca não garantia o carregamento de embarcações. Assim, em determinadas ocasiões estas operações ocorria sob conflito.<sup>124</sup>

Se através da abordagem empreendida por Jaime Rodrigues é possível perceber a influência de diferentes indivíduos no tráfico de escravos, Estevam Costa Thompson revela-nos o papel exercido pelo Atlântico nesta tessitura complexa e igualmente relevante. Dessa forma:

O Atlântico de fins do século XVIII é um espaço bastante movimentado, onde se cruzam diversas culturas que compõem um amplo mosaico de sociedades. Pelas rotas negreiras viajavam milhares de pessoas, das mais diversas origens, levando consigo produtos, costumes e notícias para outras partes desse mundo conectado.<sup>125</sup>

Aqui encontramos os dois últimos aspectos a serem ressaltados sobre a influência do tráfico sobre as estruturas locais africanas, a saber: o papel do Atlântico, bem como o envolvimento de diferentes categorias sociais no desenvolvimento do tráfico. Como destacado através da análise feita por Jaime Rodrigues, o tráfico de escravos abarcava diferentes indivíduos que encontravam no Atlântico importante via em sua realização. Nesse sentido, Rodrigues e Estevam Costa Thompson trazem à luz o fato de que distintos elementos também ofereciam subsídios para a sua efetividade como, por exemplo, os produtos que seriam utilizados na aquisição de escravos. Mas o circuito do Atlântico não era composto apenas pelo trânsito de pessoas e/ou mercadorias. Através dele também circulavam costumes e informações que, a seu modo, também ofereciam elementos importantes para a lógica do tráfico.

Em sua análise a respeito do Atlântico, Thompson recupera, ainda, o papel exercido pelos africanos no tráfico de escravos. Ele afirma que “eles não somente estavam em maior número no Atlântico, como eram, em última análise, a principal influência para o sucesso de uma eventual empresa negreira.”<sup>126</sup>

Se o tráfico de escravos, por si só, já demonstra-nos a agência dos africanos na conformação desta tessitura sociopolítica, Thompson também confere destaque à resistência

---

<sup>124</sup> RODRIGUES, *De costa a costa*, p. 108.

<sup>125</sup> THOMPSON, Estevam Costa. *Negreiros nos mares do sul: Famílias traficantes nas rotas entre Angola e Brasil em fins do século XVIII*. Dissertação (Mestrado). Brasília: Universidade de Brasília, 2006. p. 15.

<sup>126</sup> *Ibidem*, p. 19.

que eles demonstraram em relação ao avanço europeu. De acordo com o historiador, “os africanos foram capazes de resistir militar e politicamente à presença europeia em seus territórios até fins do século XVIII.”<sup>127</sup> Se, por um lado, é notório o papel exercido pelos africanos na conformação do tráfico negreiro, por outro, podemos vislumbrar através da análise até aqui feita, sua atuação também no modo pelo qual a presença europeia manifestar-se-ia em terras africanas. Cabe ressaltar, como já foi feito anteriormente, que a Coroa portuguesa não consolidaria sua presença calcada em um poder forte, mas, na verdade, através de significativas negociações com os poderes locais. A todo momento percebe-se que sociedades africanas, a seu modo, desempenharam papel de destaque em meio às conjunturas abertas pelo Atlântico como, por exemplo, o próprio tráfico. Entre 1651 e 1700 o quantitativo de embarques na região de Angola foi de 571.418 cativos. Já entre 1701 e 1750 o número de embarques foi de 888.614, e entre 1751 a 1800 atingiu 1.477.000. Em suma, neste último período o quantitativo de escravos embarcados na região aumentou quase 70% quando comparado ao período anterior.<sup>128</sup>

Com efeito, conforme Selma Pantoja, “os moradores de Luanda, originários de várias regiões, africanas, europeias e americanas, estavam envolvidos com o comércio de escravos em todos os setores do seu cotidiano.”<sup>129</sup> Ainda segundo a autora:

Eram proprietários e comerciantes de escravos: os militares, funcionários, religiosos, lojistas, pequenos comerciantes e degredados. A variável era a proporção da propriedade, segundo o setor dos negócios que estivessem integrados poderiam ser mais ou menos ricos e poderosos. Os funcionários em todos os graus, militares das mais variadas patentes, comerciantes de produtos alimentícios, as instituições religiosas, os donos das casas e terrenos na cidade, todos tinham e desejavam um quinhão a mais nesse frutuoso negócio.<sup>130</sup>

Diante do exposto, voltaremos nossa atenção à participação, direta ou indiretamente, das mulheres e dos capitães-mores. Trazendo à luz as relações estabelecidas entre os continentes africano e americano, Selma Pantoja resgata o papel exercido pelas chamadas “Donas” em Luanda que exerceram papel de destaque no decorrer dos séculos XVII, XVIII e na primeira metade do XIX no litoral africano.<sup>131</sup> Esta descrição comprova-nos a relevância de

---

<sup>127</sup> THOMPSON, *Negreiros nos mares do sul*, p. 23.

<sup>128</sup> Trans-Atlantic Slave Trade Database. Apud: CRUZ, *Militares e militarização*, p. 40.

<sup>129</sup> PANTOJA, Selma. Redes e tramas no mundo da escravidão atlântica, na África Central Ocidental, século XVIII. *História Unisinos*. v. 14, n. 3, setembro/dezembro, 2010. p. 237. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/4723> Acesso em: 09/12/2016.

<sup>130</sup> *Id. Ibid.*

<sup>131</sup> PANTOJA, *Gênero e comércio*, p. 1.

considerarmos na presente análise o papel destas Donas devido sua atuação no recorte temporal aqui proposto. De acordo com ela, no que refere-se à conjuntura existente no litoral africano:

(...) essas mulheres incorporaram o tratamento Dona aos seus nomes pela atuação em papéis de tamanha importância, dando, assim, outros significados a essa forma de tratamento. Para a região de Angola dos séculos XVII a XIX, elas foram verdadeiramente construtoras de um lugar de mando com novas formas de arranjos familiares, de desempenho de comando no mundo dos negócios e de direção no seio familiar, que acabaram por criar papéis singulares na fronteira de dois mundos, o africano e o europeu.<sup>132</sup>

Constata-se que estas mulheres exerciam papel de grande destaque nas esferas sociopolítica e econômica em Angola sendo, geralmente, mestiças ou negras. De acordo com Pantoja, “apesar de ser um universo masculino, o mundo do grande negócio comportava a presença de mulheres negociantes. Tal presença, ainda que fosse uma minoria numérica, não era sem importância.”<sup>133</sup>

O tráfico, neste período, caracterizava-se, como já mencionado, pela forte atração que exercia sobre os indivíduos. Em torno do tráfico estavam, segundo Pantoja, diferentes segmentos, ou seja, do pequeno comércio às ordens religiosas. Ainda conforme a autora, o tráfico atraía aqueles que tinham por objetivo o acúmulo de grandes riquezas. O século XVIII, especialmente, segundo ela, marcou a atuação destas Donas poderosas ainda que tenham existido em períodos anteriores e posteriores. No setecentos é notório a circulação destas mulheres, assim como o exercício de seu poder.<sup>134</sup>

Ainda de acordo com Selma Pantoja é preciso considerar, também, as outras esferas nas quais as mulheres atuavam em Angola. Além destas grandes “Donas”, circulavam em Angola as chamadas quitadeiras que, a seu modo, exerciam papel importante na dinâmica do tráfico, bem como as senhoras que eram proprietárias de casas de aluguel e de arimos. Vimos que no presídio de Muxima grande parte da mão-de-obra escrava era canalizada para tais propriedades.

A respeito destas comerciantes, Pantoja oferece-nos, ainda, algumas considerações que auxiliam-nos numa melhor compreensão acerca de sua presença, assim como sobre seu papel nos negócios existentes em Angola. De acordo com sua análise:

---

<sup>132</sup> PANTOJA, *Gênero e comércio*, p. 2.

<sup>133</sup> PANTOJA, *Gênero e comércio*, p. 5.

<sup>134</sup> PANTOJA, *Gênero e comércio*, p. 7.

(...) na região estudada, as pequenas comerciantes, chamadas quitandeiras em quimbundo, eram o tipo mais comum de mulheres comerciantes. Além das grandes comerciantes existia, ainda, o grupo de médias proprietárias, em maior número mas sem grandes investimentos no tráfico atlântico. Eram elas proprietárias médias de escravos e mantinham negócios nos arimos e nas casas de aluguel na cidade.<sup>135</sup>

O presídio de Muxima também possuía suas “*Donas*”. O alferes Lourenço Joaquim Santana registrou tal fato na “*9ª Rellação do Gado Vacum Existente nesta Juridição em doiz Corraiz por não ter maiz Feita a 29 de Agozto de 1797*”. São elas: “*Donna Maria da Comsseição Roza*” e “*D. Maria Antonia Veuva de Alexandre de Mesquita Cardozo*”. Verifica-se que a posse, uma vez mais, foi capaz de atribuir novo significado aos moradores do presídio de Muxima. Neste caso, moradoras. Infelizmente, a relação não permite-nos o acesso a maiores informações sobre estas mulheres. No entanto, fato é que dispunham de um lugar diferenciado na documentação, ou, em outras palavras, diferenciada classificação: eram *Donas*!

Outra parcela significativa envolvida no tráfico de escravos refere-se aos capitães-mores. Carlos Couto, ao resgatar o processo de colonização angolana, destaca que “(...) o exercício de alguns ofícios para uns tantos, o assentar praça de soldado para muitos e o múnus comercial para todos, constituíam os únicos meios de vida que se ofereciam a todos os que demandavam terras angolanas.”<sup>136</sup> Como visto, o envolvimento no comércio, como destacado em linhas gerais no capítulo I, era uma importante ferramenta na busca pela ascensão social. Tal perspectiva também era compartilhada pelos capitães-mores. De acordo com Elias Alexandre da Silva Corrêa:

Os Capitaens mores tirados d’entre a officialidade militar desta Cidade, não gosavão em outro tempo soldo algum, tolerando-se-lhes as ganancias que podião adquirir pela sua industria, e comercio; mas refinando-se a ambição pelo abuzo desta e cognomica tolerancia, empregavão a sua authoridade em abono dos proprios interesses atropelando os alheios.

Sobindo os queixumes populares ao pavimento do Regeo Trono, forão servidos os nossos Augustos Soberanos, estabelecer-lhes o soldo de 300 mil reis annoalmente, vedando-lhes outro qualquer interesse, q. infrangisse as justas Leys da equidade, e direcção dos seus deveres, q. lhes forão prescriptos, e sugeitos a hũa rezidencia exacta no fim das suas regencias; para serem punidos á medida da inobservancia delles.<sup>137</sup>

---

<sup>135</sup> PANTOJA, *Gênero e comércio*, p. 15.

<sup>136</sup> COUTO, *Os Capitães-Mores em Angola*, p. 77.

<sup>137</sup> CORRÊA, *História de Angola*, p. 25-26.

Evidentemente, o alvará de 29 de agosto de 1720 que visava a proibição do comércio às autoridades resultava em mudanças expressivas na vida destes indivíduos. Se, como visto nas palavras de Elias Alexandre, tal participação foi motivo de reclamações, a mudança então proposta também não passaria ilesa. Segundo Carlos Couto, ao ser aplicada na província a lei de 1720, os capitães-mores solicitaram ao Reino a tomada de “*imediatas providências*” ameaçando, até mesmo, o abandono de seus lugares caso não fossem atendidos, pois “pretendiam, com efeito, um aumento de soldo na proporção dos rendimentos que diziam deixar de receber, com a proibição do comércio.”<sup>138</sup> Em 10 de setembro de 1722 por meio de resolução, após, inclusive, solicitação de aumento de vencimento por Manuel de Atouguia e Meneses, nomeado capitão-mor do presídio de Cambambe, o Rei estabeleceu o vencimento de 300\$000 réis anuais a todos os capitães-mores dos presídios.<sup>139</sup> Entretanto, Couto destaca que:

O exercício do comércio, como aliás todas as práticas que tinham por objectivo o interesse material, determinaram toda a actividade dos capitães-mores. Os males resultantes destas funções extra-oficiais têm raízes fundas. Devem, por conseguinte, ser analisados à luz do contexto da época. Sendo assim, não será difícil descobrir na escassez de vencimentos e no sistema do seu pagamento, a maior parte dos lamentáveis procedimentos daquelas autoridades no governo dos presídios.<sup>140</sup>

O tráfico de escravos, em suma, realizou-se sob tessitura que envolvia diferentes etapas, bem como indivíduos oriundos de variados segmentos sociais. Tal fato permite-nos compreender toda a complexidade envolta na atividade, tendo em vista que por ser altamente lucrativa e atraente aos habitantes dos mais distintos lugares, também ocorria sob distintos riscos como revela-nos Manolo Florentino: “*Um negócio de alto risco: roubo, pirataria e morte no tráfico.*”<sup>141</sup>

A presente reflexão mostrou-nos que a participação dos indivíduos no tráfico de escravos ocorreu sob formas diferentes corroborando sua influência sobre os grupos sociais, bem como em relação aos seus aspectos sociopolíticos e econômicos. Logo, refletir sobre hierarquias nas sociedades africanas exige-nos a percepção de que distintos aspectos poderiam ser mobilizados a fim de atribuir-lhe legitimidade. A este respeito, Joseph Miller afirma que:

---

<sup>138</sup> COUTO, *Os Capitães-Mores em Angola*, p. 83.

<sup>139</sup> COUTO, *Os Capitães-Mores em Angola*, p. 83.

<sup>140</sup> COUTO, *Os Capitães-Mores em Angola*, p. 239.

<sup>141</sup> FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras. Uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. Séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 140.

Na África, portanto, as pessoas lutavam para definirem a si próprias por meio de múltiplas vias de pertencimento, através da diversidade de associações que pudessem criar. Suas estratégias eram o exato oposto de uma etnicidade determinada, unívoca, unidimensional, homogênea, abrangente e estável que subjaz na maioria das discussões existentes sobre as identidades africanas no Velho ou no Novo Mundo – ou na versão colonial desta ideia sem sentido.<sup>142</sup>

Ao discorrermos sobre sociedades africanas, bem como seus vários aspectos, inclusive, suas hierarquias, é preciso compreender que estas fundamentavam-se sob distintos elementos como, por exemplo, a escravidão. Sabemos, através da abordagem empreendida, que havia linhas bastante sinuosas em relação não apenas à escravidão e à liberdade, mas também, como se verá, no que refere-se às qualidades de cor.<sup>143</sup> Dessa forma, discorrer sobre hierarquias sociais no presídio de Muxima requer que estejamos atentos aos diálogos existentes com a conjuntura local. Além disso, exige-nos também percebê-las nos embates entre a teoria e a prática, tendo em vista que a própria formulação da documentação aqui contemplada ocorreu sob diretrizes lisboetas que não foram impostas de forma unilateral, mas que, na realidade, dialogaram com as estruturas sociopolíticas e econômicas locais.

Partindo desta premissa, nosso objetivo é o de não apenas compreender as hierarquias locais em meio à relevância que a escravidão e o tráfico exerciam em meio aos indivíduos, pautando estas mesmas estruturas hierárquicas existentes, mas também ressaltarmos o modo pelo qual tais sociedades influenciaram na conformação da monarquia lusa a partir de suas bases sociais, políticas e econômicas.

Portanto, no capítulo seguinte, analisaremos as estruturas “portuguesas” remodeladas nas sociedades locais tendo como objeto central os critérios classificatórios utilizados a nível local no presídio de Muxima em finais do século XVIII e início do XIX no que refere-se às qualidades de cor. A fim de traçarmos semelhanças e/ou especificidades, analisaremos também a documentação referente a Novo Redondo. Tal abordagem terá como pano de fundo as orientações legais a serem observadas na disposição das informações e/ou elaboração da documentação e a prática em si, isto é, o que foi realmente feito ou elaborado. Compreendemos ser este um mecanismo importante não apenas de resgate destas hierarquias na qual desejamos

---

<sup>142</sup> MILLER, Joseph C. Restauração, reinvenção e recordação: recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, n. 164, jan./jun. 2011. p. 27. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19188/21251> Acesso em: 03/07/2015.

<sup>143</sup> GUEDES, Exóticas denominações,

abordar, mas também a própria atuação destes africanos neste vasto Império de conotações atlânticas.

### **CAPÍTULO III**

## **O IMPÉRIO QUE SE MODIFICA: REMODELAÇÃO DE ESTRUTURAS PORTUGUESAS EM MUXIMA**

Neste terceiro capítulo pretendemos traçar o panorama pelo qual as sociedades africanas contribuíram para a conformação da monarquia lusa a partir das estruturas “portuguesas” remodeladas nas sociedades locais com destaque, sobretudo, para as qualidades de cor, tendo em vista seu papel na conformação das hierarquias sociais. A fim de contemplar tal objetivo utilizaremos as *Notícias* do presídio de Muxima e de Novo Redondo, bem como o mapa do presídio de Muxima, para, através de análise comparada, percebermos suas semelhanças e possíveis especificidades. Assim, tendo por base as diretrizes lisboetas de padronização censitária, bem como os critérios utilizados a nível local ao classificar os indivíduos, almejamos uma melhor compreensão acerca da relação entre o aparato legal e o que realmente foi realizado na documentação aqui contemplada.

### **3.1 – Mobilidade social e suas cores: uma análise sobre o teor das classificações**

Falar sobre hierarquias em sociedades africanas e o papel desempenhado pelas qualidades de cor não consiste numa tarefa fácil. Felizmente, alguns historiadores têm contribuído sobremaneira para melhor compreendermos este universo. Sendo assim, antes de aprofundarmo-nos na documentação referente aos presídios de Muxima e Novo Redondo com destaque, sobretudo, ao papel das qualidades de cor na estruturação das hierarquias sociais, abordaremos as principais contribuições a este respeito produzidas recentemente na historiografia.

Anderson José Machado de Oliveira ao analisar os homens de cor e seu processo de ordenação ao clero secular na América portuguesa ressalta que a mobilidade:

(...) não estava acessível a todos e não foi a regra entre todos os homens de cor na sociedade colonial. Fruto de estratégias familiares, a possibilidade de ascensão para estes segmentos demonstrava o desenvolvimento de uma capacidade de autonomia e conhecimento dos meandros da negociação na sociedade escravista colonial. Por se tratar de uma sociedade profundamente hierarquizada e contendo traços de distinção do Antigo Regime, esta mobilidade era profundamente conservadora pois, ao selecionar os que poderiam ascender e aqueles que não poderiam, estabelecia um processo de diferenciação e conflitos dentro do próprio segmento de setores subalternizados pelo sistema

escravista. A mobilidade possível, deste modo, fazia-se recriando outras hierarquias sociais.<sup>144</sup>

Uma vez mais, o conhecimento aparece aqui como ferramenta essencial seja para estes homens de cor, seja para a própria Coroa como apontado no capítulo I ao destacarmos a importância do conhecimento acerca de suas possessões a fim de pautar as medidas a serem observadas resultando até mesmo na elaboração da documentação aqui contemplada. Sendo assim, através da análise feita por Anderson José Machado de Oliveira é possível perceber o papel singular da inserção em círculos de relações pessoais que, de certa forma, pudessem oferecer subsídios para a superação dos impedimentos de cor. As trajetórias dos padres João de Barcelos Machado e de José Maurício Nunes Garcia atestam isso.

Diferentemente de João de Barcelos Machado que, pelo lado paterno, descendia de grandes notáveis do Rio de Janeiro e que detinha, ainda, o “*patrocínio*” de Dona Maria da Rocha, possível antiga proprietária de sua mãe, o padre José Maurício Nunes Garcia era filho legítimo de Apolinário Nunes Garcia, pardo liberto e que vivia do ofício de alfaiate e da parda liberta Vitória Maria da Cruz. Pelo lado materno tinha como avó Joana Gonçalves designada como crioula. Já pelo lado paterno era neto de Ana Correa do Desterro tida como crioula de Guiné. Os avôs, de ambas as partes, era incógnito.<sup>145</sup>

Entretanto é possível perceber que a diferença entre ambos os padres não ocorreu apenas em relação à descendência, mas também no modo pelo qual o processo ocorreu, tendo em vista que, de acordo com o autor, José Maurício teve que não só solicitar a dispensa do “defeito da cor”, mas também teve sua cor mencionada pelos depoentes. Para ele, um fator relevante diante deste quadro foi a diferença expressiva da família paterna de ambos, “(...) já que João de Barcelos era filho de um padre, sobrinho e neto de senhores de engenho, enquanto José Maurício era filho de um alfaiate e de avôs paterno e materno desconhecidos.”<sup>146</sup>

Contudo, “a inserção em uma rede de proteção parece também ter pavimentado o caminho do padre José Maurício.”<sup>147</sup> Chama atenção o fato de seu pai, Apolinário Nunes Garcia ter, após a alforria, incorporado o sobrenome de seu ex-senhor e tê-lo atribuído ao seu filho

---

<sup>144</sup> OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Trajetórias de clérigos de cor na América portuguesa: catolicismo, hierarquias e mobilidade social. *Andes*. Revista nº 25, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/pdf/andes/v25n1/v25n1a02.pdf> Acesso em: 15/04/2017.

<sup>145</sup> *Ibidem*.

<sup>146</sup> OLIVEIRA, Trajetórias de clérigos de cor,

<sup>147</sup> OLIVEIRA, Trajetórias de clérigos de cor,

José Maurício. O antigo senhor de Apolinário era, segundo Oliveira, o Reverendo Padre Pedro Nunes Garcia.<sup>148</sup> Constata-se, ainda, através da análise do historiador, que José Maurício, assim como sua família, também teceram outras importantes relações pessoais.

De fato, tais exemplos são reveladores de significativos aspectos os quais são essenciais para o debate aqui proposto, tendo em vista nosso objetivo de dialogar sobre hierarquias sociais e o papel desempenhado pelas qualidades de cor. Conforme Anderson José Machado de Oliveira:

Os padrões hierárquicos do Antigo Regime continuavam ainda como balizadores das relações sociais, no entanto, não só a dependência da mão de obra cativa, mas a ampliação significativa do número de manumissões exigiria a redefinição dos arranjos hierárquicos não só entre a população branca e a população de cor, mas também no interior desta última. Por sua vez, a acumulação via comércio e trabalho manual implicavam em maiores flexibilizações em relação aos antigos padrões de enobrecimento e prestígio. Deste modo, antigos símbolos de ascensão social continuavam a ser valorizados, no entanto, o acesso a eles tornava-se mais diversificado, porém, não menos hierarquizado. Talvez este contexto possa explicar o maior número de processos de ordenação para a segunda metade do setecentos e a consequente diversificação do acesso ao clero secular.<sup>149</sup>

Entendamos um pouco mais estes padrões hierárquicos típicos do Antigo Regime, pois ainda que ocorram modificações circunstanciais na conformação das hierarquias sociais, tais pilares ainda se manifestavam. De acordo com Hebe Maria Mattos “o estatuto da pureza de sangue, apesar de sua base religiosa, construía uma estigmatização baseada na ascendência, de caráter proto-racial (...)”<sup>150</sup> que, no entanto, segundo a historiadora, era manuseada não como justificativa para a escravidão, mas como garantia dos privilégios e da honra da nobreza, “(...) formada por cristãos velhos, no mundo dos homens *livres*.”<sup>151</sup>

Em Portugal, este estatuto que, por sua vez, limitava o acesso a cargos e títulos aos chamados cristãos velhos, remonta às Ordenações Afonsinas, excluindo os descendentes de mouros e judeus. Com as Ordenações Manuelinas estas restrições passam a abarcar os descendentes de ciganos e indígenas. Já as Ordenações Filipinas estenderam-na aos negros e

---

<sup>148</sup> OLIVEIRA, Trajetórias de clérigos de cor,

<sup>149</sup> OLIVEIRA, Trajetórias de clérigos de cor,

<sup>150</sup> MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004. p. 14

<sup>151</sup> *Ibidem*, p. 14-15.

mulatos.<sup>152</sup> Recuperando a lógica inerente à escravidão, já abordada no capítulo II, Hebe Mattos esclarece-nos de que forma tais restrições poderia ocorrer nas gerações seguintes. Segundo ela:

(...) o fato de ser índio ou africano por si só não os fazia passíveis de serem escravizados, mas sim o fato de serem bárbaros e ateus. Na lógica do Antigo Regime português, uma vez incorporados ao Império e à Fé – através da escravidão –, deviam obedecer a seus senhores; servindo-os bem, podiam também aspirar à alforria. Forros, ainda assim se manteriam ligados a seus ex-senhores, que poderiam revogar a alforria concedida, alegando ingratidão. Seus descendentes seriam súditos livres de Sua Majestade e também por ela protegidos em seus direitos, porém a eles estaria vedado o acesso aos altos cargos públicos e eclesiásticos, bem como às honrarias reservadas aos cristãos-velhos.<sup>153</sup>

Com efeito, as qualidades de cor são ferramentas importantes para visualizarmos o processo de ressignificação das estruturas hierárquicas a fim de dar conta dos novos grupos emergentes. Hebe Mattos contribui sobremaneira para tal percepção ao analisá-las em nosso período colonial. Durante o período colonial e “(...) mesmo até bem avançado o século XIX, os termos “negro” e “preto” foram usados exclusivamente para designar escravos e forros. Em muitas áreas e períodos, “preto” foi sinônimo de africano, e os índios escravizados eram chamados de “negros da terra”.<sup>154</sup> Segundo ela, “pardo” foi usado, inicialmente, para designar a cor mais clara de alguns escravos, trazendo à luz a ascendência europeia de alguns, contudo teve sua abrangência ampliada no momento em que tornou-se necessário dar conta de uma população crescente na qual não cabia a classificação de “preto” ou de “crioulo”, “(...) na medida em que estas tendiam a congelar socialmente a condição de escravo ou ex-escravo.”<sup>155</sup> Assim, de acordo com a historiadora, o surgimento de uma população livre com ascendência africana, não necessariamente mestiça, mas afastada por algumas gerações da experiência do cativo, “(...) consolidou a categoria “pardo livre” como condição linguística necessária para expressar a nova realidade, sem que recaísse sobre ela o estigma da escravidão, mas também sem que se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava.”<sup>156</sup>

Nas *Notícias* do presídio de Muxima, por exemplo, a utilização de categorias como *branco*, *fusco*, *pardo*, *preto*, *negro*, *calçado*, *descalço* pode ser compreendida à luz deste

---

<sup>152</sup> MATTOS, *Escravidão e cidadania*, p. 14.

<sup>153</sup> MATTOS, *Escravidão e cidadania*, p. 15-16.

<sup>154</sup> MATTOS, *Escravidão e cidadania*, p. 17.

<sup>155</sup> MATTOS, *Escravidão e cidadania*, p. 17.

<sup>156</sup> MATTOS, *Escravidão e cidadania*, p. 17.

processo, isto é, como ferramenta a fim de abarcar a realidade existente em termos hierárquicos indo além das diretrizes propostas pela Coroa.

Desse modo, as qualidades de cor estavam imbuídas de forte conotação social ou, em outras palavras, dialogavam fortemente com a conjuntura sociopolítica e econômica existente. De acordo com Roberto Guedes:

(...) estudos sobre qualidades de cor devem levar em conta os critérios e os objetivos que as produziram, e, em África, como alhures, os referências da escravidão e do tráfico de cativos (atlântico e no interior do Reino de Angola), bem como as manipulações sociais e políticas de cor, também serviram como parâmetros gerais classificatórios, mas, frise-se, cores passíveis de manipulação.<sup>157</sup>

Ter em mente os aspectos sociais que permeavam as qualidades de cor é, para nós, alicerce essencial, pois “na época, adjectivar seria, tanto ou mais do que descrever, classificar socialmente.”<sup>158</sup> Interessante observar, contudo, que a própria conduta da Coroa poderia variar de local para local. De acordo com João de Figueirôa-Rêgo e Fernanda Olival:

(...) em S. Tomé e Cabo Verde a realidade da cor da pele assumia outros contornos. Os negros e sobretudo os mulatos tinham acesso a cargos locais de forma menos restrita do que em territórios como o Brasil. A própria Coroa criava ali menos embaraços à promoção destes indivíduos. Mesmo nestas matérias havia um olhar quase hierárquico sobre o Império que também seria a pouco e pouco construído em função das oportunidades geradas no plano no regional.<sup>159</sup>

Nota-se que assim como a realidade local foi fator importante na condução da política-administrativa lusa nos territórios ultramarinos como abordado no capítulo I, mais uma vez ela exerceria papel relevante, agora, na forma pela qual as qualidades de cor poderiam influenciar no acesso à cargos e/ou honorarias. Isso explica, por outro lado, a importância de analisarmos a documentação referente aos presídios de Muxima e Novo Redondo a fim de percebermos semelhanças e/ou especificidades contemplando, precisamente, esta dimensão local.

---

<sup>157</sup> GUEDES, Exóticas denominações, p. 376.

<sup>158</sup> FIGUEIRÔA-RÊGO, João de; OLIVAL, Fernanda. Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII). *Tempo*. Niterói, n. 30, 2011. p. 117. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2011/04/v15n30a06.pdf> Acesso em: 27/07/2017.

<sup>159</sup> *Ibidem*, p. 130.

### 3.2 – Entre o proposto e o feito: os casos de *Muxima* e *Novo Redondo*

Sem dúvida alguma, esta seção, na qual iremos concentrar nossa atenção nas *Notícias* do presídio de Muxima e Novo Redondo, bem como no mapa do presídio de Muxima circunscreve-se como etapa fulcral para a reflexão aqui proposta, tendo em vista que abordaremos, sobretudo, as qualidades de cor em ambos os espaços. Estas, como já se sabe, estavam extremamente envoltas do universo social local. No entanto, vislumbrando uma maior aproximação do leitor com este corpus documental, traçaremos um perfil dos dados constantes em cada documentação para, em seguida, determo-nos, especificamente, nas qualidades de cor.

No que refere-se ao presídio de Muxima, as *Notícias* do presídio, assinada pelo alferes Lourenço Joaquim de Santana e enviada a D. Miguel Antônio de Melo, governador e capitão general do Reino de Angola de 1797 a 1802, é organizada tendo por base relações específicas dispostas após algumas considerações feita pelo alferes acerca do presídio. Dentre tais considerações, destaca-se a observação feita no que refere-se à relação dos prédios rústicos. Talvez, o interesse demonstrado pelo alferes pela precisão das informações coligidas poderia resultar em vantagens pessoais como, por exemplo, o acréscimo de seu prestígio diante do então governador-geral. Segundo Lourenço Joaquim de Santana:

(...) concedendo-me Vossa Excellencia licença de fazer a dita rellação dos prédios rústicos, situados neste território da Jurisdição com maiz vagar, por não ter memória delles o que faz percizo de huma emdagação por não ter exato conhecimento poiz prencipiuz a reger este prezidio no dia trinta e hum de julho do prezente anno, como Vossa Excellencia estava informado pela parte que Eu emviey ao Encellentissimo Antesor de Vossa Excellencia.<sup>160</sup>

As relações existentes nas *Notícias* do presídio de Muxima podem, em linhas gerais, ser assim divididas:

#### Quadro 3 – Relações constantes nas *Notícias* do presídio de Muxima

1	“1ª Rellação das Alfayas que ornam e servem no templo da Freguesia desta Perzidio, por não ter maiz. Estas Igrejas tentro do Pezidio e seu distrito, nem ministro ou sacerdote geraes da mesma Igreja.”
2	“2ª Rellação dos sovas vaçalos de Sua Magestade que vivem na Vizinhaça e Jurisdição deste Prezidio e pgão o dizimo neste prezidio, e dos sovas rebelados

<sup>160</sup> IHGB, DL 31,08.

	da Guiçama que não reconhece vasalagem a Sua Magestade e nao se acha nem huns em gerra.”
<b>3</b>	“3ª Rellação da Polvra Armas Arthelharia e muniçoens de Guerra deste Prezidio de Muxima (...)”
<b>4</b>	“4ª Rellação das Pessoas que neste Prezidio Recebem soldoz Militar onente por não haver = hotroz ordenados a quaiz quer Pessoas, e o Fardamento que Vence cada Soldado, e o que atualmente se lhez deve.”
<b>5</b>	“5ª Rellação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos (...)”
<b>6</b>	“6ª Rellação dos orfaons menores que constão de doiz que ficarão do Falecido do Tenente de Cambamby Francisco Joze Pereira da Rocha oz quais se achão em poder de sua May a Veuva Donna Maria Roza da Costa e na Escolla de Seu Fujo[?] e Antonio Nunes Lisboa (...)”
<b>7</b>	“7ª Rellação dos Batismoz e obtos neste Prezidio desde o primeiro Dia de Janeiro do Prezene anno por falta de Paroco não há Cazamentos (...)”
<b>8</b>	“8ª Rellação dos Oficios Mecanicoz (...)”
<b>9</b>	“9ª Rellação do Gado Vacum Existente nesta Juridição em doiz Corraiz por não ter maiz (...)”
<b>10</b>	“Rellação doz Moradores que prezidem neste Prez.º de Muxima e o que pessuem (...)”

Fonte: IHGB, DL 31,08.

Nestas relações é possível notar a referência, em diferentes situações, sobre a falta de eclesiásticos no interior do presídio. O alferes Lourenço Joaquim de Santana se refere ao fato nas já mencionadas observações que iniciam a documentação. Segundo ele:

(...) sendo a primeira rellação não comtem mais que senão huma Igreja templo da Padroeira deste prezidio de Nossa Senhora da Conseição de Muxima e não tem Ministro Ecleziastico, e so existe hum sacristão filho da terra, para alguma reza do terço noz dias de Sábado, e nos Domingos, porque desde o anno de Noventa não tem já paroquiado Parroco nem hum neste prezidio (...) <sup>161</sup>

Ao cruzarmos as informações existentes na documentação é possível encontrar duas menções ao sacristão. Na “5ª Rellação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos” há a seguinte descrição: “Sancristão da Igreja Mathicoz[?] Nunes Cortes de Sequenta annos Homem Fusco...”. Já na “Rellação doz Moradores que prezidem neste Prez.º de Muxima e o que

<sup>161</sup> IHGB, DL 31,08.

*pessuem*” encontramos informações adicionais a seu respeito. Nesta ele é mencionado como “Matheoz Nunes Cortes Homem pobre Por sequestro[?] de seo Procurador vive doz emmolmentoz da Igreja p.<sup>r</sup> der Sanquirstão, ele solteiro.” Nota-se que sua descrição por cor ultrapassou o sistema trinitário pretendido pela Coroa através do termo *fusco*. Sabemos que a classificação de cor ia muito além da aparência. Talvez sua classificação enquanto fusco deve-se à função por ele exercida dentro do presídio, assim como das circunstâncias que o levaram à tal condição.

Chama atenção, ainda, a carência de eclesiásticos no presídio de Muxima como registrada pelo alferes. Para este fato há, para nós, uma possível resposta, a saber a expulsão dos jesuítas. Ingrid Silva de Oliveira destaca que na *Coleção das Providências, Leis e Ordens que restauraram a Navegação, o Comércio, a Polícia, e a Disciplina Militar dos Reinos d'Angola, Congo, Benguela, Loango, e Presídios daquela utilíssima parte da África, dos grandes estragos em que S. Magestade a achou quando sucedeu na Coroa destes Reinos, e motivos, que constituíram o espírito de cada uma das ditas Leis, Ordens e Providências*, que teria sido escrito, de acordo com a historiadora, por Pombal e concluído em 1769, o jesuíta é concebido “(...) como uma espécie de “concorrente”, pois atravancava o comércio de escravos, atividade principal da coroa na região.”<sup>162</sup> Constata-se pelas palavras da historiadora que na *Coleção* os jesuítas são vistos de maneira fortemente negativa. Sua expulsão de Angola, por sua vez, encontra forte ressonância em tal fato. Assim, a falta de eclesiásticos no presídio pode ser resultado de todo este processo. Como reflexo de tal conjuntura temos, por conseguinte, um *sacristão filho da terra*, ultrapassando até mesmo, quem sabe, o estatuto da pureza de sangue.

Mas voltemos à questão da cor. Para isso, analisaremos a “5<sup>a</sup> *Rellação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos*” e a “8<sup>a</sup> *Rellação dos Ofícios Mecanicoz*”, tendo em vista os dados então fornecidos. No que refere-se à primeira relação é preciso destacar que são mencionados apenas os moradores, isto é, homens. Encontramos referência às esposas, por exemplo, na relação destinada ao registro dos batismos e óbitos. Outro aspecto relevante consiste nas qualidades de cor mencionadas. Vejamos o quantitativo para cada uma delas:

---

<sup>162</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 187.

**Quadro 4 – Moradores do presídio de Muxima e suas *qualidades* de cor**

<i>Cores</i>	<i>Quantidade</i>
Preto	21
Fusco	16
Pardo	5
Branco	3
<b>Total:</b>	<b>45</b>

Fonte: IHGB, DL 31,08.

Percebe-se que a maioria dos moradores foi descrita mediante alguma *qualidade* de cor já que dos 46 nomes relacionados, 45 indivíduos foram classificados através de um dos termos acima mencionados. De igual forma, constata-se que pretos e fuscos totalizam 37 indivíduos sendo, afinal, grande parte dos moradores. Vejamos, agora, a ocupação de cada indivíduo, quando mencionado, tendo como base a cor citada. Cabe reiterar que alguns dos indivíduos constantes nesta relação tiveram o mesmo nome mencionado na “*Relação doz Moradores que prezidem neste Prez.º de Muxima e o que pessuem*”. Sendo assim, apesar da utilização destes dados no capítulo II, optamos por incluí-los no quadro 5 para uma melhor análise das informações.

**Quadro 5 – Cor e ocupação no presídio de Muxima**

<b>Nome</b>	<b>Cor</b>	<b>Ocupação/Descrição</b>	<b>Posse</b>
Francisco Ferreira da Palma	Preto	Tezoureiro da Igreja	Três escravos e um arimo
Valentim Roíz da Palma	Preto	Almoxarife do Prezidio	Uma <i>Negra</i> e um arimo
João Cardozo da Guerra	Preto	Asistente no seu Arimo	Quatro escravos e um arimo
Luiz Mendes Serrão	Preto	Asistente no seu Arrimo	Uma escrava e dois arimos
Antonio Francisco Salles	Preto	Asistente no seu arimo	x
Ignacio Roiz [?] de Crasto	Preto	Assistente no seu arimo	Três escravos e dois arimos
Andre Dominges	Preto	Asistente no seu Arimo	x
Manoel da Guerra Cardozo	Preto	Asistente no seu Arimo	x
Matheus da Roza Bello	Preto	Asistente no seu Arimo	x
Antonio Caetano da Costa	Preto	Asistente no seu Arimo	x

Gaspar Dias de Carvalho	Preto	Assistente no seu Arimo	x
Martinho da Cruz	Preto	Asistente no seu arimo	Dois arimos e não tem escravos
Gaspar Caldeira Regalado	Preto	Asistente no seu arimo	x
Francisco Heitor	Preto	Asistente no seu arimo	x
Manoel Cardozo da Guerra Segundo	Preto	Asistente no seu arimo	x
Pasqual Mendes Serrão	Preto	Asistente no arimo de seu pay	x
Gaspar de Roiz Cravo	Fusco	Escrivão do Prezídio	Dois escravos e um arimo
Mathicoz[?] Nunes Cortes	Fusco	Sancrestão da Igreja	x
Sebastiam Alz Ferreira	Fusco	Cappetam doz bomgues da quanza asistente no seu arimo	x
Miguel Heitor	Fusco	Alferes da ordenança da Quanza	x
Antonio de Araujo Ferreira	Fusco	Asistente no seu arimo	Cinco escravos e dois arimos
Manoel do Roeiz [?] Claro	Fusco	Dezimeiro do pexy [?] da Lagoa Cabimba	x
João Batista de Andrade	Fusco	Asistente no seu arimo	x
Manoel Antonio de Carvalho	Fusco	Asistente no seu arimo	Um escravo e um arimo
Fellippe Banha Cardozo	Fusco	Asistente no seu Arimo	x
Miguel de Abreu	Fusco	Asistente no seu Arimo	x
Manoel de Abreu Cabral	Fusco	Asistente no seu arimo	x
Thomaz Ferreira de Santa Anna	Fusco	Asistente nesta Juridição com negocio	x
Manoel do Nascimento Roza	Pardo	Asistente no seu Arimo	x
Salvador Ferz Claro	Pardo	Asistente no seu arimo	x
Selvestre Roiz Gerra	Pardo	Asistente no seu arimo	x
João Fernandes Claro	Pardo	Asistente no seu arimo	x
Miguel da Cunha	Pardo	Asistente na Quuama	x
Antonio da Silva Lobo	Branco	Cappetam da ordenança da quanza fora da terra Degradado no Prezidio daz Pedras, pella Justiça	x
Manoel da S. <sup>a</sup> Lx. <sup>a</sup>	Branco	Asistente no seu arimo	x
Ant.º Pereira de Souza	Branco	Feirante	x

Fonte: IHGB, DL 31,08.

Diante deste quadro torna-se necessário algumas considerações. Primeiramente, cabe destacar que a supressão feita nos registros referem-se, basicamente, à idade e à cor dos indivíduos citados. A referência à cor, particularmente, já foi utilizada para elaboração da tabela sendo desnecessário sua menção novamente. Em segundo lugar, é preciso mencionar que o nome de alguns moradores não consta no quadro, pois não há informação sobre sua respectiva ocupação, dado primordial para a análise à qual aspiramos, isto é, as possíveis correlações entre ocupação e qualidades de cor. Dentre estes indivíduos que não foram relacionados no quadro acima destaca-se o caso de dois moradores que são descritos como *ausentes da terra* sendo um preto e um fusco.

No que diz respeito à posse, apresentada na quarta coluna do quadro 5, os dados coligidos baseiam-se na “*Relação doz Moradores que prezidem neste Prez.º de Muxima e o que pessuem*”. Desta forma, foram inseridos os dados referentes apenas aos moradores citados nas duas relações. Logo, é preciso ressaltar que alguns indivíduos constantes nesta relação não são mencionados na “*5ª Relação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos*” e, por isso, não são citados. Por outro lado, há indivíduos que apesar de serem arrolados nas duas relações não há qualquer menção à ocupação e, também, não foram inclusos. Assim, o critério para inserção enquanto posse foi a menção na relação destinada especificamente para este fim, ou seja, “*Relação doz Moradores que prezidem neste Prez.º de Muxima e o que pessuem*”. *Ser assistente no seu arimo*”, quando não descrito em tal relação, foi inserido na terceira coluna (Ocupação/descrição) mantendo a localização e a forma como foi mencionada na documentação, isto é, na “*5ª Relação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos*”.

Enfim, os dados contidos no quadro 5 mostram-nos que apesar do número de moradores que possuem escravos ser pequeno quando comparado ao total de indivíduos relacionados na “*5ª Relação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos*”, a posse de escravos foi significativa na relação que destinou-se, justamente, ao registro daquilo que os moradores dispunham. Como apresentado no quadro 1, dos 16 indivíduos que tiveram sua posse descrita, 12 possuíam escravos. Portanto, verifica-se que, de fato, a escravidão contribuiu de forma expressiva para a conformação das hierarquias locais, sendo registrada, também, no mapa do presídio.





Ao observarmos o mapa do presídio de Muxima é possível encontrar não só a aplicação do sistema trinitário de cor proposto pela Coroa, como já sinalizado, mas também outros relevantes dados, tais como o levantamento do número de escravos e militares. Cabe destacar que devido à extensão da documentação optamos pela exposição das informações mais importantes para o presente trabalho. O mapa traz, ainda, números relativos a animais, cultivo, armamentos e despesas. Sobre as variadas categorias classificatórias, Ariane Carvalho e Roberto Guedes afirmam que

Muito comum nos mapas de habitantes de fins do século XVIII e inícios do XIX, o de Massangano também dividia a população por sexo, grupo no qual se acoplavam a faixa etária, o estado matrimonial, a naturalidade, a condição jurídica e os órfãos. Estes grupos perfaziam a soma de habitantes, depois do que se arrolavam a quantidade de sobas aliados, os oficiais mecânicos, as migrações, os nascimentos e as mortes. Também, como já aludimos, a qualidade de cor abrangia todos as pessoas.<sup>163</sup>

Ainda sobre esta multiplicidade de categorias existentes nos mapas, assim como sobre seu processo de formulação, Thamires Cristina Silva do Nascimento defende que “o método de elaboração dos documentos seguiam divisões e subdivisões que envolviam aspectos militares, religiosos e econômicos, seguindo uma metodologia quantitativa e qualitativa demográfica.”<sup>164</sup>

Evidentemente, o processo de elaboração de informações sobre o território e a população era marcado por dificuldades, tendo em vista, por exemplo, a desconfiança dos africanos, como sinaliza a autora, em serem *contabilizados* nos censos.<sup>165</sup> Talvez, este seja um dos motivos para a diferença nos números observados nas *Notícias* do presídio de Muxima quando comparado ao mapa ainda que se trate de anos diferentes, porém muito próximos.

Entretanto, apesar destes aspectos, como também das diferenças no somatório em algumas das categorias abarcadas no mapa do presídio de Muxima, tal *corpus* documental constitui-se, indubitavelmente, como importante ferramenta para a análise destes espaços. Maria Luiza Marcílio, por exemplo, ao discorrer sobre a Capitania de São Paulo, destaca a importância das listas nominativas de habitantes para compreensão das modificações seja em

---

<sup>163</sup> CARVALHO, Ariane; GUEDES, Roberto. Piedade, sobas e homens de cores honestas nas *Notícias do Presídio de Massangano*, 1797. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; MACHADO, Cacilda; FLECK, Eliane Cristina Deckmann; BERUTE, Gabriel Santos. (Org.). *Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população*. 1 ed. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, v. 3, 2014, p. 154.

<sup>164</sup> NASCIMENTO, *A prática de recenseamento portuguesa*, p. 112.

<sup>165</sup> NASCIMENTO, *A prática de recenseamento portuguesa*, p. 134.

termos materiais, seja em termos humanos ocorridas na região.<sup>166</sup> Segundo a autora, no que refere-se às listas:

Foram elaboradas para atender as orientações mercantilistas da Coroa portuguesa e levantadas pelos capitães-mores de cada vila e cidade, auxiliados na tarefa pelos vigários das paróquias. Feitos os censos da população, em listas nominais e por domicílios (*fogos*), construíam-se mapas gerais, estandarizados da população, mas também da produção, comércio, exportação e importação de cada município.<sup>167</sup>

Diante dos dados apresentados, sobretudo no que concerne às *Notícias* do presídio de Muxima, cabe-nos indagar quais critérios que permearam a descrição dos indivíduos como *moradores*. Para tal fim, as informações existentes no quadro 5 oferecem subsídios relevantes. Como já mencionado, alguns nomes existentes na “5ª *Relação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos*” não foram inseridos no quadro já que não há referência à ocupação destes. Mas, é notório que *ser assistente no arimo* foi elemento importante na elaboração da relação, já que, dos 36 nomes relacionados no quadro 5 (os quais tiveram a ocupação mencionada, frise-se), 26 foram classificados como tais. Desse modo, observa-se que priorizou-se os *estabelecidos*. Neste caso, apenas homens.

As relações existentes nas *Notícias* do presídio de Muxima (quadro 3) revelam-nos, por conseguinte, esta preocupação em descrever aqueles que seriam considerados *moradores*. Selma Pantoja, ao analisar os termos utilizados na classificação das populações do espaço urbano em Luanda, afirma que:

Ao ressaltar, no caso angolano, o uso desses termos com suas nuances, graus e quantidades aplicados às populações, percebo que os termos *moradores*, *filhos da terra* e outros funcionam como demarcadores de fronteiras. Discutir essas nomenclaturas torna-se importante porque elas assinalam o grau de pertença aos grupos de parentesco.<sup>168</sup>

Segundo a autora, “por *habitantes* se entendia a população originária. Os *moradores* eram aqueles que chegaram depois, apesar de, em alguns casos, tratar-se de nascidos na região que eram filhos de pessoas de fora.”<sup>169</sup> Ainda de acordo com a autora, “depois de mais de um

---

<sup>166</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. População e força de trabalho em uma economia agrária em mudança. A Província de São Paulo, no final da Época Colonial. *Revista de História*. São Paulo, n. 114, 1983. p. 23. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/62049/64879> Acesso em: 17/01/2018.

<sup>167</sup> *Ibidem*, p. 23-24.

<sup>168</sup> PANTOJA, Selma. Laços de afeto e comércio de escravos. Angola no século XVIII. *Cad. Pesq. Cdhis, Uberlândia*, v. 23, n.2, jul./dez. 2010. p. 379-380. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/cdhis/article/view/8027/7148> Acesso em: 21/07/2017.

<sup>169</sup> *Ibidem*, p. 379.

século de contatos no espaço urbano de Luanda, os recém-chegados eram tratados como *os filhos de mar em fora*, em relação àqueles que lá tinham nascido ou eram residentes há muito tempo, os *moradores*.<sup>170</sup> Em sua análise, Pantoja destaca que os *moradores*, pela documentação do período, eram conhecidos também como *os naturais da terra*, incluindo os brancos, os *tidos como brancos* e as *categorias* chamadas mulatos, fuscos ou pardos.<sup>171</sup> Nota-se, portanto, que tais termos contribuía, uma vez mais, para diferenciação dos indivíduos. No caso das *Notícias* do presídio de Muxima os *moradores* eram, sobretudo, os *estabelecidos*.

Interessante perceber que *ser assistente no arimo* não era exclusivo a apenas uma qualidade de cor. Pelo contrário, encontramos referência a tal dado nas quatro *cores* relacionadas, isto é, preto, fusco, pardo e branco. O registro dos indivíduos que ocupavam cargos civis como, por exemplo, almoxarife e escrivão também não foi feito mediante apenas uma *cor* ao menos no que tange às *Notícias* do presídio. Contudo, já no mapa (quadro 6) é possível notar certa homogeneidade no registro já que ambos, ou seja, almoxarife e escrivão foram classificados como *pretos*.

Ainda no que concerne às qualidades de cor há novas menções na “7ª Rellação dos Batismoz e obtos neste Prezidio desde o primeiro Dia de Janeiro do Prezene anno por falta de Paroco não há Cazamentos”. Nesta relação apenas duas pessoas foram descritas pela *cor*. Nestes casos, mulheres. A primeira delas foi Andreza de Andre. Sua descrição foi feita mediante o seguinte registro: “*Em 15 de Mayo em cazo de Nececidade se batizou Antonio filho Natoral de Bartolomeu Roiz de Souza e da preta Andreza de Andre*”. A segunda referência aludia à Lucrecia de Adão. Tal registro é realizado da seguinte maneira: “*No mesmo Dia e mêz se bautizou a Luzia filha e Natural de Pedro Martinz e da Preta Lucrecia de Adão*”.

Na relação voltada à escravatura situada, por sua vez, após os elementos pertencentes à Igreja, encontramos referência a uma mulher também chamada Lucrecia de Adão. Nesta seção, quando mencionada a *cor*, o termo utilizado foi *negro (a)* para além do uso de termos como *muleque, moleca, moleque e molequinha*. Já na “*Rellação doz Moradores que prezidem neste Prez.º de Muxima e o que pessuem*” também encontramos referência ao termo *negra*. O alferes Lourenço Joaquim de Santana ao referir-se a um dos moradores do presídio citado, inclusive, no quadro 5 diz: “*Valentim Roiz de Palma Cazado Almoxarife do Prezidio ocupado no serviço*

---

<sup>170</sup> *Idem, ibdem.*

<sup>171</sup> *Idem, ibdem.*

fa Feitoria Posue hum Arimo e huá Negra”. Constata-se que o termo *negro* (a) é utilizado para classificar os escravos.

Por sua vez, o termo *preto* foi utilizado, novamente, na “8ª Rellação dos Officios Mecanicoz”. Vejamos as informações existentes.

#### Quadro 7 – Ofícios mecânicos e suas cores

“Alfayate Jozé Roiz Marz de 50 annoz, Natural de Luanda Homem Pardo”
“Ditto Diogo Sebbastiam de 32 annoz Preto forro descalço”
“Ditto Miguel Henriques de 37 annos Preto forro descalço”
“Sapateiro, Andre Diogo de 45 annoz Preto forro descalço”
“Ditto Jozé João de 38 annoz Pretoz forroz descalço”
“Carpinteiro Antonio Manoel Capele de 50 annoz Preto forro descalço”
“Ditto João Francisco de 50 annoz Preto forro descalço”
“Ditto Antonio Cardozo Caçonzo de 60 annoz Preto forro e descalço”
“Ditto Manoel Ant.º Capele de 30 annoz preto forro descalço”
“Ditto Manoel Antonio Segredo de 30 annoz preto forro Descalço”
“Ditto João Gaspar de 56 annoz preto forro descalço”
“Ditto Francisco Manoel Cabaço de 58 annoz preto forro descalço”
“Ditto Pasqual Diogo Beleguenze de 60 annoz preto forro descalço”

Fonte: IHGB, DL 31,08.

Aqui, percebemos que Lourenço Joaquim de Santana lançou mão não só da classificação por *cor – pardo e preto* -, mas também de nomenclaturas que aludem à condição jurídica, bem como fundamentadas sob bases de conotação social. Podemos vislumbrar em ofício da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar de 1842 alguns dos fatores que permeavam a descrição de um indivíduo enquanto *calçado/descalço*. De acordo com o ofício:

(c) Aviados, são homens brancos, mulatos, ou Pretos calçados, a quem se confião alguns mil [cruzados] de [Fazendas] para compra de Escravos. Os Pretos, em Africa, em calçando Çapatos, são intitulados brancos pelos da sua côr. Ignoro a razão desta virtude dos Çapatos.

(d) Pumbeiros são Pretos descalços, agentes dos aviados, pelos quaes estes subdividem as Fazendas de que [vão] encarregados: ha alguns [muito] habeis para o negocio.<sup>172</sup>

Ainda que se trate de Pungo-Andongo e seja de um período posterior ao aqui analisado, percebemos que tais classificações dialogavam profundamente com as estruturas sociais vigentes oferecendo subsídios não apenas para classificar os indivíduos, mas também para

<sup>172</sup> PADAB – Códice 259 – C – 12 - 1

hierarquizá-los. Em tal ofício enviado, por sua vez, pela então Secretaria contendo uma cópia de uma Pro-Memoria do coronel Fortunato de Mello na qual se encontram instruções que deveriam ser observadas na fundação da *colônia de Pungo-Andongo*, vislumbramos, uma vez mais, a importância do conhecimento da Coroa acerca das estruturas sociopolíticas existentes em seus domínios ultramarinos.

Constatamos, assim, que o termo *pardo* foi utilizado para classificar o alfaiate Jozé Roiz Marz, natural de Luanda. Neste caso, excepcionalmente, não houve qualquer alusão à condição jurídica. Já nos demais registros que integram a relação, podemos verificar que o alferes descreveu os homens *forros descalços* enquanto *pretos*. Seria o termo *preto* utilizado para descrever forros e *negro* aplicado para escravos? Logo, aqueles que na “5ª *Relação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos*” foram descritos como *pretos* seriam forros e, por seus bens e/ou ocupação, tiveram a condição jurídica omitida ainda que para alguns não haja menção à posse ou exercícios de cargos de certa relevância? Vejamos os dados existentes nas *Notícias* do presídio de Novo Redondo e os elementos a nós fornecidos que possam ajudar-nos a responder tais questões.

De forma similar, as *Notícias* do presídio de Novo Redondo também inicia-se com algumas considerações para, em seguida, encontrarmos as relações. Redigida pelo Tenente-regente Fernando da Silva Correa e enviada ao governador-geral D. Miguel Antonio de Melo, as *Notícias* trazem-nos dados relevantes para a presente análise. Exemplo disto é a menção, uma vez mais, à falta de eclesiásticos. Segundo o tenente-regente:

Emquanto, a Relação dos Minnistros Eccleziasticos que vivem neste Prezidio, e seu Districto, afim como das Igrejas nelle Edificados; Souí adâr Parte a V.Exª que não há nenhum em toda esta Jurrisdicção desde 12 de Julho de 1794 lhe ó Prezente nem Igreja alguma a exccição da deste Prezidio! a qual existe sem Vigário desde o tempo dito e só quando os Navios que vão para essa Capital e pôr aquis tranzitão, he que temos a felicidade de ouvir o Santo sacrofício! e-em taó he que se baptizão alguns Innosentes Pagoins; (...)<sup>173</sup>

Outra importante informação existente nas considerações iniciais refere-se ao uso da escravatura. Como visto, na “*Relação doz Moradores que prezidem neste Prez.º de Muxima e o que pessuem*” encontramos referências ao uso da mão-de-obra escrava como, por exemplo,

---

<sup>173</sup> IHGB, DL 31,9.

nos arimos e/ou no serviço da casa. No que refere-se ao presídio de Novo Redondo encontramos semelhante descrição. Conforme Fernando da Silva Correa

(...) os Escravos dos Moradores deste dito Prezidio, verá V. Ex<sup>o</sup> igualmente da Relação N<sup>o</sup> 11, os quais os Custumão o ocupar no Seu Serviço, tanto do interior de Suas Cazas, Como no de fora, e no Condução de fazendas para o Commercio do Certão.<sup>174</sup>

Agora, vejamos de que maneira é feita a organização das informações a respeito do presídio com base na disposição das relações para, posteriormente, analisá-las. Sendo assim, nas *Notícias* do presídio de Novo Redondo encontramos as seguintes relações:

### Quadro 8 – Relações constantes nas *Notícias* do presídio de Novo Redondo

1	“Relação das Imagens da Igreja de Nossa Senhora da Conceição deste Prezidio, Alfayas, e prendas as das Sanetas Imagens, afim como tão bem do Rendimento que tem a Sobredita Igreja.”
2	“Relação dos Souvas Vaçaloz deste Prezidio, e sua Jurisdição.”
3	“Relação da Pólvora, Armas, Artelharia, e Moniçoens de Guerra pertences a Sua Magestade; que ezistem neste Prezidio (...)”
4	“Relação do Fardamento que Vence cada Praça, e o que de lhe está devendo nesta Companhia do Prezidio (...)”
5	“Relação dos Moradores, de Ambos os Sexos deste Prezidio com declaração de brancos, pretos, e Mulatos.”
6	“Relação dos Orfaoens, Pupillos, e Menorez deste Prezidio.”
7	“Relação dos Bauptismos, Cazamentos, E obitos que tem avido Neste Prezidio, desde 01 <sup>o</sup> de Janeiro do prezente ano de 1797, te 25 de outubro de 1797”
8	“Relação dos Oficios Mecanicos, aqui Conhecidos, e Exercitadoz pelos filhos do Paiz.”
9	“Relação dos Predioz Rústicos Çituados No Território da Jurisdição deste Prezidio.”
10	“Relação do Gado que possuem os Moradores deste Prezidio (...)”
11	“Relação dos Escravos de Ambos os Sexos que possuem os Moradores deste Prezidio.”

Fonte: IHGB, DL 31,9.

Constata-se que, em linhas gerais, o teor das relações era bastante similar quando comparadas as *Notícias* do presídio de Muxima e de Novo Redondo. No entanto, verifica-se diferenças apenas na forma pela qual as informações estavam dispostas já que, por exemplo, a posse de escravos recebe uma relação específica nas *Notícias* do presídio de Novo Redondo e

<sup>174</sup> *Ibidem*.

já nas *Notícias* do presídio de Muxima encontramos-la associada, em alguns casos, a outras informações.

Interessante notar que na descrição da relação dos moradores há ênfase sobre a classificação por *cor* aludindo, por sua vez, ao sistema trinitário de cor, isto é, branco, preto e mulato. Já nas descrições individuais é feita a menção à branco, preto e pardo. Sendo assim, vejamos a atribuição por *cor* em termos quantitativos para o presídio de Novo Redondo na “*Relação dos Moradores, de Ambos os Sexos deste Prezidio com declaração de brancos, pretos, e Mulatos.*” para, em seguida, analisarmos mais precisamente quem eram tais indivíduos.

#### Quadro 9 – Moradores do presídio de Novo Redondo e suas *qualidades* de cor

<i>Cores</i>	<i>Quantidade</i>
Preto	1
Pardo	4
Branco	11
<b>Total:</b>	<b>16</b>

Fonte: IHGB, DL 31,9.

Diante destes dados, cabe destacar que foram relacionados homens e mulheres. Nesse sentido, ao final da relação há uma importante observação feita pelo Tenente Regente Fernando da Silva Corrêa no qual ele afirma que “homens pretos com Caza Estabelecida, não eziste nem hum neste dito Prezidio.”<sup>175</sup> Logo, o único registro para o termo *preto* foi destinado a uma mulher.

Já no concerne ao termo *branco*, nove eram homens e duas eram mulheres. Já em relação ao termo *pardo*, um era homem e três eram mulheres. Assim como nas *Notícias* do presídio de Muxima, é possível encontrar, em determinadas classificações, a ocupação destes moradores. Por isso, vejamos as informações disponíveis agrupadas, uma vez mais, de acordo com a classificação por cor.

#### Quadro 10 – Cor e ocupação no presídio de Novo Redondo

<b>Nome</b>	<b>Cor</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Estado civil</b>	<b>Ocupação/Descrição</b>
Roza Maria da Conceipção	Preta	Certam	Cazada	Cazada com João Pereira Dormundo

<sup>175</sup> IHGB, DL 31,9.

Antonio Rodrigues dos Sanetos	Pardo	Rio de Janeiro	Solteiro	Negociante do dito, o qual veyo da Capital a Extabelecer-se nesse com Caza de Negocio
Dona Joana Maria de Jezus	Parda	Angola	Cazada	Cazada com Almoxarife Manoel Izidorio dos Santoz
Dona Josefa Francisca Ferreira	Parda	Angola	Viúva	Viúva de Joaquim Jozé Maria de Vasconcelos, e eziste neste com seu Negocio
Maria de Abreu	Parda	Prezidio de Novo Redondo	Cazada	Cazada com Joaõ Luiz da Silva
Manoel Izidorio dos Saneto	Branco	Arcebispado Cidade da Bahia	Cazado	Almoxarife deste Prezidio, Commerciante deste Prezidio, Veyo da Capital a Extabelecer-se com Negocio
Francisco Martins Gomes	Branco	Ilha da Madeira	Solteiro	Foi soldado do Regimento da Capital, e Veyo com paçagem para este Prezidio, aonde obteve baixa, e nele eziste com caza de Negocio
Jerônimo Nunes Colares	Branco	Lisboa	Viúvo	Commerciante, e Capitão da Milícia da Capitania de Benguela, eziste neste Prezídio, aonde veyo tratar varias dependências do Seu negocio, como Licença do Ex.mo Senhor Gen.al Manoel Almeida e Vasconcelos e Confirmada por V.Ex.ca
Jozé Corrêa Pinto	Branco	Lisboa	Solteiro	Veyo de Benguela Extabelecer-se com caza de negocio neste dito Prezidio
Luiz Antonio Lopes reys	Branco	Lisboa	Solteiro	Foi Ajudante deste Prezidio, donde obtve

				baixa, e eziste com Caza de Negocio
Francisco Fernadez	Branco	Ilha da Madeira	Viúvo	Foi soldado da Guarnição deste Prezidio, donde obteve baixa, eziste com Caza de Negócio
Joaõ Pereira Dormundo	Branco	Rio de Janeiro	Cazado	Não se sabe a sua Idade, por se achar prezente mente nessa Capital, foi soldado de Guarnição deste Prezidio, de donde obteve baixa, eziste com Caza de Negócio
Joaõ Luiz da Silva	Branco	Rio de Janeiro	Cazado	Foi Soldado da Guarnição deste Prezidio, de donde obteve baixa, Certâneo
Ignácio da Roza Verças	Branco	Lisboa	Solteiro	Eeziste neste Prezidio em Caixeiro de Francisco Martins Gomes
Dona Thereza Pereira dos Sanetos	Branca	Angola	Cazada	Cazada com Alferes de Infantaria desta Guarnição, Matheus de Souza e França
Dona Magdalena de Carvalho	Branca	Angola	Cazada	Cazada com o Soldado desta Guarnição Jozé da Costa Baptista

Fonte: IHGB, DL 31,9.

Assim como no quadro 5 optamos pela supressão da idade dos indivíduos, quando mencionada, tendo em vista que nosso objetivo primordial é o de chamar atenção para os dados relacionados à ocupação e/ou origem destes homens e mulheres. Observa-se que a grande maioria dos indivíduos descritos como *brancos* são originários de outros lugares. Dentre estes homens, constata-se que *existir com casa de negócio* era prática constante. Já entre as mulheres relacionadas é possível perceber que todas as descritas como *brancas* foram intituladas como *donas*. Já dentre as mulheres *pardas*, duas receberam o mesmo tratamento. Resta-nos, por conseguinte, compreender um pouco mais deste universo social através das informações disponíveis nas demais relações referentes a estes moradores.

A respeito dos indivíduos que recebem *soldos, ordenados ou ordinárias* encontramos o almoxarife Manoel Izidorio dos Santos no qual “Vence 50000 reis por anno pagos pela Reál Junta da Fazenda deste Reyno; e Cobra na Capital.”<sup>176</sup> Encontramos uma nova menção ao almoxarife na “*Relação do Gado que possuem os Moradores deste Prezidio*” sendo grande possuidor na área. Evidentemente, tratava-se de um homem de grande prestígio social. Possivelmente, por isso sua mulher Joana Maria de Jezus, natural de Angola, tenha sido mencionada como *dona*.

Outros indivíduos mencionados no quadro 10 também tiveram o mesmo nome descrito em outras relações. Francisco Martins Gomes, assim como o capitão Jerônimo Nunes Colares, João Pereira Dormundo, Antonio Rodrigues dos Sanetos e Josefa Francisca Ferreira são mencionados na relação referente à posse de gado dos moradores do presídio. Talvez seja este o motivo de Josefa Francisca Ferreira, mulher parda e natural de Angola, receber o tratamento de *dona* assim como ocorreu com Dona Maria da Comsseição Roza e D. Maria Antonia no presídio de Muxima.

A descrição das mulheres, em particular, chama atenção, tendo em vista que, dentre os seis nomes aludidos, quatro eram *naturais de Angola*, uma *natural do Certam* e uma *natural deste Prezidio*. Logo, as mulheres descritas como naturais de Angola, sendo duas *brancas* e duas *pardas*, receberam o tratamento de *donas*. Dona Thereza Pereira dos Sanetos, por exemplo, era casada com o Alferes de Infantaria Matheus de Souza e França, grande possuidor de gado. Dona Magdalena de Carvalho, por sua vez, era casada com o soldado Jozé da Costa Baptista. As demais descritas como *donas*, isto é, Dona Joana Maria de Jezus e Dona Josefa Francisca Ferreira já foram aqui mencionadas. Já Maria de Abreu, casada com João Luiz da Silva, não recebeu este importante tratamento assim como Roza Maria da Conceipção apesar de casada com o já citado João Pereira Dormundo.

A descrição de Roza Maria da Conceipção, especialmente, circunscreve-se como elemento importante em nossa análise. Casada com João Pereira Dormundo, homem *branco*, foi a única mulher descrita como *preta* e natural do sertão apesar de seu vínculo matrimonial. Provavelmente, sua naturalidade desempenhou papel importante para sua descrição ainda que seu esposo *existisse com Caza de Negocio* e fosse proprietário de gado e de escravos. Vejamos,

---

<sup>176</sup> IHGB, DL 31,9.

por conseguinte, os dados existentes nas *Notícias* do presídio de Novo Redondo a respeito da posse de escravos.

### Quadro 11 – Moradores e a posse de escravos em Novo Redondo

Morador	Nº de escravos
Manoel Izidorio dos Sanetos	18
Capitão da Mele.a Jerônimo Nunes	12
Antonio Roiz dos Sanetos	21
Joaõ Pereira Dormundo	19
Francisco Martins Gomes	20
Jozé Corrêa Pinto	3
Francisco Fernandes	1
Luiz Antonio Lopez	0
Dona Jozefa Francisca Ferr.a	13
<b>Total:</b>	<b>107</b>

Fonte: IHGB, DL 31,9.

Ao final da relação, o Tenente Regente Fernando da Silva Corrêa faz uma importante ressalva. Segundo ele, “estes são todos Escravos de ambos os sexo, q’ do seus serviço prosúem os Moradores deste dito Prezidio.” Logo, dentre o quantitativo de escravos havia homens e mulheres. Com exceção de Luiz Antonio Lopez que não possuía escravos, em quatro casos o número de escravos era maior do que de escravas. Em apenas dois casos ocorria o contrário. Cabe ressaltar, ainda, que em outros dois casos havia apenas escravos. Interessante observar que nas *Notícias* do presídio de Novo Redondo a menção à posse de escravos foi realizada em relação específica e, por isso, optamos por apresentá-la separadamente.

Sendo assim, analisando o número de escravos, homens ou mulheres, para cada indivíduo relacionado no quadro 10, é possível perceber que entre estes moradores a maioria foi descrita como branco ao ter o mesmo nome citado na “*Relação dos Moradores, de Ambos os Sexos deste Prezidio com declaração de brancos, pretos, e Mulatos.*” Além disso, a maior parte também foi mencionada como possuidora de gado. Certamente, tais aspectos ofereçam subsídios essenciais para tais classificações.

E no que refere-se aos ofícios mecânicos? Será que seriam capazes de oferecer condições aos indivíduos para que estes ascendessem socialmente? De acordo com Roberto Guedes, “forros podiam compartilhar a idéia de que o trabalho favorecia a autonomia.”<sup>177</sup> Pelo

<sup>177</sup> GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX). *Topoi*, v. 7, n. 13, jul.-dez. 2006. p. 409. Disponível em: [http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/topoi13/Topoi%2013\\_artigo%204.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi13/Topoi%2013_artigo%204.pdf) Acesso em: 27/07/2017.

visto, estava em jogo não apenas critérios econômicos tal como o enriquecimento pessoal, mas, sobretudo, a conotação social em meio aos seus pares. Segundo Guedes:

(...) mobilidade social é mudança de condição jurídica, afastamento do antepassado escravo e não se resume à esfera econômica. Sendo assim, é crucial abordar, para além da esfera econômica, a valoração positiva do trabalho, socialmente compartilhada, e o modo como o trabalho diferenciava agentes sociais.<sup>178</sup>

Desse modo, importa-nos dimensionar de que maneira os ofícios mecânicos poderiam contribuir para uma possível (re) definição dos lugares sociais ocupados pelos indivíduos. Ao abordar o período colonial/imperial no Brasil e chamar a atenção à existência de um campo aberto a novas pesquisas na área, Guedes sugere que “(...) nem sempre vigia a depreciação do trabalho e que, ao menos para grupos subalternos, podia favorecer a ascensão social, ainda que intragrupal.”<sup>179</sup> Tal percepção, no entanto, não restringiu-se apenas à forros e descendentes já que “herdeiros e legatários também receberam instruções para o ensino de um ofício.”<sup>180</sup>

Na “*Relação dos Ofícios Mecânicos, aqui Conhecidos, e Exercitados pelos filhos do Paiç*” localizada nas *Notícias* do presídio de Novo Redondo encontramos a descrição dos tipos de ofícios existentes, isto é, quais são seus atributos. Infelizmente, não há descrições nominais como demonstrado para o presídio de Muxima através do quadro 7. No entanto, já na “*Relação dos Orfãos, Pupilos, e Menores deste Presídio*” o aprendizado de um ofício aparece como importante aspecto para o desenvolvimento do indivíduo. De acordo com os registros existentes na documentação:

Domingos Monteiro, órfão de Pay, vive em Companhia de seu Tutor Antonio Roiz dos Sanetos, e Negociante deste Presidio, e não tem educação alguma, e menos ofício por falta de Mestres.

Francisco Ignácio, Orfão de Pay, vive em Companhia de Seu Tutor Francisco Martins Gomes, Negociante deste dito Presidio, e também não tem educação alguma, pela sobredita falta.<sup>181</sup>

Consideramos o ofício mecânico, portanto, como um dos diferentes elementos que poderiam oferecer ao indivíduo condições para ascender socialmente ainda que nem sempre em termos econômicos. “*Ser assistente no seu arimo*”, “*existir com casa de negócio*”, entre outros,

---

<sup>178</sup> *Ibidem*, p. 399.

<sup>179</sup> GUEDES, Ofícios mecânicos e mobilidade social, p. 412.

<sup>180</sup> GUEDES, Ofícios mecânicos e mobilidade social, p. 412.

<sup>181</sup> IHGB, DL 31,9.

foram critérios mobilizados – e registrados! – capazes de fundamentar as hierarquias sociais seja em Muxima, seja em Novo Redondo. Termos como *preto*, *pardo*, *branco* e *fusco*, por sua vez, foram capazes de atribuir *cor* a tais hierarquias.

Em Muxima, por exemplo, encontramos o termo *preto* na descrição de forros e também na relação dos moradores. Retomando as indagações feitas anteriormente, seriam estes igualmente forros, mas devido suas condições tiveram sua situação jurídica omitida? Ou a expressão *preto forro descalço* visava, justamente, a delimitação de tais diferenças? Certo é que estamos diante de sociedades com estruturas altamente complexas e que, a seu modo, (re) significaram as estruturas “portuguesas” a partir de sua dimensão social local. Com efeito, diante dos aspectos aqui analisados é possível afirmar que a posse, seja de escravos, gado, arimos, entre outros, era capaz de fornecer subsídios essenciais para aquisição de maior expressividade social capaz, até mesmo, de modificar a *cor* dos indivíduos indo muito além da mera cor da pele. Além de tal modificação, a simples omissão do registro de *cor* também reflete o peso que tais classificações exerciam na dinâmica social.

*Branco*, *fusco*, *pardo*, *preto*, *negro*, *calçado*, *descalço* eram, sem dúvida, termos que carregavam em seu cerne toda a complexidade existente nos presídios aqui contemplados. Como ressaltado por Roberto Guedes este é um campo dotado de variadas possibilidades de pesquisa o qual este trabalho visa contribuir ainda que de maneira singela. Sendo assim, se a classificação por cor é capaz de oferecer-nos condições para uma maior aproximação com as estruturas hierárquicas existentes, cabe-nos, no momento, perceber de que maneira a análise sobre o exercício de cargos militares também o faz.

Para isso, lançaremos mão dos estudos existentes a respeito do papel exercido pelas nomeações militares em Angola em meio às estruturas sociais locais e a documentação aqui em parte já analisada, ou seja, as *Notícias* do presídio de Muxima, bem como o mapa e documentos oriundos do PADAB (Projeto Acervo Digital Angola-Brasil).

**CAPÍTULO IV**  
**RELAÇÕES DE PODER E POSIÇÕES HIERÁRQUICAS NO PRESÍDIO**  
**DE MUXIMA**

Neste último capítulo nosso objetivo primordial é dimensionar o papel exercido pelas nomeações militares na sedimentação das hierarquias sociais no presídio de Muxima em finais do século XVIII e início do XIX. Após análise sobre o papel da escravidão, bem como das classificações de cor sobre as hierarquias existentes, entendemos ser este um aspecto fulcral para melhor compreendermos as bases sob as quais os indivíduos poderiam ascender socialmente. Tal ascensão, como já ressaltado, não resumir-se-ia apenas a termos econômicos, mas, sobretudo, a uma (re) significação de sua posição social diante de seus pares. A partir desta premissa é que analisaremos, a seguir, o ingresso na carreira militar no presídio de Muxima e suas possibilidades.

#### **4.1 – Angola e o aparato militar**

Como visto, o século XVIII vivenciou mudanças significativas ao Império português, sobretudo na segunda metade. As mudanças ocorreram em seus mais variados âmbitos, inclusive o militar. A guerra dos Sete Anos (1756-1763), por conseguinte, trouxe implicações importantes na estrutura organizacional do exército português, refletindo-se, até mesmo, nos domínios ultramarinos. Segundo Fernando Novais, “(...) a política exterior de D. João V vinha conseguindo manter a neutralidade ao longo de todas as crises da primeira metade de Setecentos.”<sup>182</sup> Conforme o autor, já no reinado de D. José I, prosseguiu-se nesta mesma linha política, “conseguindo eximir-se do confronto generalizado que foi a guerra dos Sete Anos, até a formação do Pacto de Família.”<sup>183</sup>

Sendo assim, conforme Fernando Novais, “(...) comprometendo-se a Espanha a guerrear o Reino Unido, não tardou a intimação franco-espanhola, exigindo permissão para que tropas dos Bourbons pudessem instalar-se nos portos lusitanos a fim de obstar um possível desembarque inglês.”<sup>184</sup> Diante da iminente invasão espanhola, a preparação lusa contou, segundo Fernando Novais, com a contratação dos serviços militares do príncipe de Lippe, assim como com o auxílio britânico, isto é, armas e sete regimentos.<sup>185</sup> Segundo Ariane Carvalho da

---

<sup>182</sup> NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1989. p. 47.

<sup>183</sup> *Ibidem*, p. 47-48.

<sup>184</sup> NOVAIS, *Portugal e Brasil*, p. 48.

<sup>185</sup> NOVAIS, *Portugal e Brasil*, p. 48.

Cruz, “Conde Lippe foi contratado pelo marquês de Pombal, em 1762, com a missão de modernizar o exército português, considerados, na época, um dos menos eficazes da Europa.”<sup>186</sup>

A atuação de Conde Lippe juntamente ao exército português resultou, evidentemente, em consequências significativas. Ariane Carvalho da Cruz, ao analisar o aumento no número de nomeações militares na segunda metade do século XVIII, destaca que um dos aspectos que pode ter contribuído para tal fato foi a tentativa de imposição na organização das tropas tendo por base as diretrizes propostas por Conde Lippe ao aparato militar português.<sup>187</sup> Mas, de que forma o ingresso na carreira militar era concebido em África?

Em *História de Angola*, Elias Alexandre da Silva Corrêa oferece-nos uma leitura extremamente relevante a respeito da carreira militar. Nesse sentido, apesar da abordagem já empreendida no capítulo II a respeito da participação dos capitães-mores no comércio angolano, entendemos ser esta uma etapa essencial para a pesquisa ao permitir-nos não só uma melhor compreensão a respeito da organização das tropas militares, inclusive, no presídio de Muxima, mas também seus desdobramentos em relação às hierarquias então existentes. De acordo com Elias Alexandre:

Escolhido os terrenos para os Prezídios ao alcance das remotas avenidas das nasçoens centraes, se estabelecerão Feiras, aonde se expozessem os generos do comercio, e attraissem facilmente a concorrencia dos Captivos; e para segurança dos Cabedaes ali expostos; e protecção dos povos Prezidiannos, se criou em cada hum huma Companhia de Tropa regular, da qual hé capitão o mesmo Capitão mor, á excepção do Prezidio do Novo Redondo, q. athé agora tem sido Regido por hum official militar destacado do Regimento de Angola.<sup>188</sup>

Diante do exposto, constata-se que tal criação correspondia a objetivos bem estabelecidos. No entanto, a realidade encontrada em Angola criou novas demandas por parte da Coroa. Como visto no capítulo I, sua relação com os domínios ultramarinos ocorreu sob importantes mediações e/ou negociações e as medidas político-administrativas e econômicas implantadas ocorreram, por sua vez, tendo por base sua ressignificação a partir da dinâmica existente nestes múltiplos espaços. Ao analisar diferentes dados sobre as tropas em Angola, Ariane Carvalho da Cruz afirma que “(...) podemos concluir que havia, na perspectiva dos administradores, uma deficiência militar e que as necessidades de homens para ocupar os postos

---

<sup>186</sup> CRUZ, *Militares e militarização*, p. 115.

<sup>187</sup> CRUZ, *Militares e militarização*, p. 115.

<sup>188</sup> CORRÊA, *História de Angola*, p. 25.

militares eram supridas com forças locais.”<sup>189</sup> A presença dos africanos nas tropas, como se verá adiante, exerceu papel de extrema relevância diante das circunstâncias encontradas pela Coroa. Segundo a historiadora, “foi assim que o governo português pode manter o território e sua administração, uma complexidade que ia muito além do que se preconizava em Lisboa, envolvendo a liderança de homens africanos, inclusive dos sertões.”<sup>190</sup>

De fato, a presença de angolanos nas tropas militares ia muito além da simples possibilidade, porém não menos importante, de obter vantagens através do reconhecimento do serviço prestado à Coroa como visto no capítulo I. Nesse sentido é preciso ressaltar que “(...) a realidade local condicionava as nomeações.”<sup>191</sup> Diante de tal conjuntura, a falta de militares e as doenças que assolavam os reinos “(...) geraram um grande número de patentes para angolanos, mesmo nas tropas pagas.”<sup>192</sup>

Diante destes aspectos é possível perceber que a composição das tropas em Angola ocorria sob uma tessitura extremamente complexa, sobretudo, quando analisado sua importância na política adotada pela Coroa. Ao analisar as relações de vassalagem entre africanos e portugueses, Ariane Carvalho da Cruz chama atenção ao fato de “um dos principais deveres era o apoio militar para a consolidação dos interesses da Coroa portuguesa em Angola.”<sup>193</sup> Para nós, tal ressalva é importante, pois, por um lado, traz à luz as limitações da presença militar lusa no contexto angolano e, por outro, permite-nos vislumbrar o papel exercido pela *guerra preta* na dinâmica existente em Angola.

Conforme Carlos Couto, o recrutamento da *guerra preta* constituía-se como uma forma de relação entre os chefes africanos e os capitães-mores.<sup>194</sup> Segundo ele, o recrutamento era relevante para ambos, “(...) pois garantia a preservação dos poderes instituídos.”<sup>195</sup> Sendo assim, se tal recrutamento desempenhava papel de destaque nas relações então constituídas, também exercia papel importante na lógica que permeava os conflitos em Angola, pois, de

---

<sup>189</sup> CRUZ, Ariane Carvalho da. As tropas militares e a guerra preta em Angola no século XVIII: notas de pesquisa. In: Jornada de Estudos Históricos Professor Manoel Salgado, Rio de Janeiro, 2015. *Anais da X Jornada de Estudos Históricos Professor Manoel Salgado PPGHIS/UFRJ*, v. 1, 2015. p. 11.

<sup>190</sup> *Id. Ibid.*

<sup>191</sup> CRUZ, Ariane Carvalho da. Militares e o espaço angolano na segunda metade do século XVIII. In: NASCIMENTO, Washington Santos; FONSECA, Danilo Ferreira da; MORENO, Helena Wakim; FONSECA, Mariana Bracks. (Orgs.). *Áfricas: política, sociedade e cultura*. Rio de Janeiro: Edições Áfricas, 2016. p. 57.

<sup>192</sup> *Id. Ibid.*

<sup>193</sup> CRUZ, *Militares e militarização*, p. 81.

<sup>194</sup> COUTO, *Os Capitães-Mores em Angola*, p. 257.

<sup>195</sup> COUTO, *Os Capitães-Mores em Angola*, p. 257.

acordo com Roquinaldo Ferreira, a *guerra preta* caracterizava-se por ser a parte mais relevante dos exércitos governamentais.<sup>196</sup> De acordo com o autor:

No século XVII, as políticas de defesa do governo de Luanda previam o destacamento de cerca de mil soldados nas *tropas regulares* em Luanda, Benguela e presídios do interior – Muxima, Mbaka, Massangano, Kambambe e Mpungu a Ndongo. Em tempos de guerra, o grosso das tropas era formado por soldados de forças irregulares locais (*guerra preta*), cujo recrutamento dependia de alianças com soberanos africanos. Em tempos de paz, no entanto, o pilar central do nem sempre confiável sistema de defesa português era constituído por tropas regulares.<sup>197</sup>

Obtida através de alianças com autoridades locais, como destacado também por Carlos Couto, a *guerra preta* desempenhava papel de destaque nas guerras angolanas. O processo de recrutamento destes indivíduos também foi objeto de análise de Beatrix Heintze ao analisar os contratos de vassalagem entre portugueses e africanos. O apoio militar, um de seus aspectos fulcrais, detinha importância expressiva, pois, segundo a autora:

Sem ele, os portugueses não teriam conseguido afirmar-se em Angola e, muito menos, conquistar outros territórios. A dita cláusula era considerada tão evidente, que, muitas vezes, nem era mencionada no texto do contrato. Além de que o serviço militar havia constituído, desde sempre, uma das principais características da vassalagem. Todos os vassalagos tinham de cumprir a divisa – independentemente de ela ser explicitada (...) ou não – de serem amigos dos amigos e inimigos dos inimigos de Portugal. Eram pessoalmente obrigados a tomar parte, com um certo número de homens armados, no exército português, sempre que fossem solicitados, formando conjuntamente com os escravos dos europeus, a guerra preta (o exército auxiliar africano ao serviço dos portugueses). Com a sua ajuda, defenderam-se as fortalezas e obrigaram-se os chefes rebeldes a pagar tributo.<sup>198</sup>

Diante do exposto, constata-se que entender a estrutura militar em Angola é elemento essencial para melhor compreendermos a presença portuguesa em África, tendo em vista ter sido fulcral para a concretização de suas pretensões em terras angolanas. Pelas palavras de Beatrix Heintze é possível perceber, entre outros, sua importância para a conquista e defesa de territórios e obtenção de tributos de chefes rebeldes. Evidentemente, a *guerra preta* era capaz

---

<sup>196</sup> FERREIRA, Roquinaldo. O Brasil e a arte da guerra em Angola (sécs. XVII e XVIII). *Estudos Históricas*. Rio de Janeiro, n.º 39, jan.-jun. 2007. p. 4. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1400/752> Acesso em: 03/12/2016.

<sup>197</sup> *Id. Ibid.*

<sup>198</sup> HEINTZE, Beatrix. *Angola nos séculos XVI e XVII: estudos sobre fontes, métodos e história*. Luanda: Kilombelombe, 2007. p. 413.

não apenas de oferecer-lhe maior volume de indivíduos em suas tropas, mas também maior conhecimento, elemento de grande valia para a Coroa como visto no capítulo I.

Fontes de informações, seja em relação ao território, seja sobre a população, o mapa e as *Notícias* do presídio de Muxima fornecem-nos dados importantes sobre o universo militar. De acordo com o mapa havia no presídio dois brancos, 49 pretos e cinco mulatos, totalizando 56 indivíduos embora o total no mapa seja diferente. Já nas *Notícias*, mais precisamente na “4ª *Rellação das Pessoas que neste Prezidio Recebem soldoz Militar onente por não haver = hotroz ordenados a quaz quer Pessoas, e o Fardamento que Vence cada Soldado, e o que atualmente se lhez deve*”, é possível encontrar 51 nomes relacionados.

Contudo, na relação seguinte, isto é, na “5ª *Rellação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos*”, há descrições adicionais. São as seguintes: “*Tenente Reformado, com soldo Emteiro Jaque [?] Adenete – Homem de Idade Estrangeiro*”; “*Cappetam da ordenança da quanza Antonio da Silva Lobo de Sequenta annoz Homem branco, fora da terra Degradado no Prezidio daz Pedras, pella Justiça...*”; “*Cappetam doz bomgues da quanza Sebbastiam Alz Ferreira de Secenta annoz Homem Fusco assistente no seu arimo...*” e “*Alferes da ordenança da Quanza Miguel Heitor de Secenta annoz Homem Fusco...*”

No que diz respeito ao *fardamento* citado na 4ª relação, Lourenço Joaquim de Santana descreve-o como:

#### Fardamentos

Vence de Cada Soldado huma farda, duas Vestias, 2 pares de Calçoens, doiz pares de Emeyas, doiz dettos de Sapatoz duaz Camizas, hum Chapeu huma Grovata, tres Varas de fita preta de laya hum pente hum Emchergao e duas meyas – Solla, doiz pares de Plamas ou Botimz, e Botoinz Compotentes

#### Fardetas

Hum Calção Branco....

Huma Camiza....

Hum par de meyas....

Vara e meya de fita preta....

Hum Chapeu....

Huma Meya Sola....

Hum pente, e hum par de Sapatos....<sup>199</sup>

Após a descrição a respeito do *fardamento* e antecedendo a listagem dos militares, Lourenço Joaquim de Santana ressalta que “*as praças mencionadas nesta Rellação ficarão pagas de Fardamento the o anno de 1799 [?] e se lhe esta a dever desde o de 96 ate o prezente, com delaração seguinte*”. Com efeito, nas já mencionadas considerações que antecedem as relações existentes nas *Notícias*, o alferes destaca que:

Ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Antecessor de Vossa Excellencia dey conta de não aver Diários na Feitoria Real para pagamentos dos soldos dos militares desta praça porque a nova teve mezes que não são secorridos dos seos soldos vencidos.<sup>200</sup>

Ainda no que concerne à “*5ª Rellação dos Moradores do Prez.º de Amboz oz sexos*” é possível encontrar clara menção a um dos 51 militares citados na 4ª relação. Nesta encontramos a seguinte descrição: “*Sargento Miguel Ferreira de Andrade esta Reformado, com honras de Alferes e com o soldo de Sargento, asentou praça de soldado e 31 de mayo 1766// Foy fardadado no anno de 1768 e no anno de 1784 e de 91 athe de 95, e não teve fardetas*”. Em geral, a descrição dos militares nesta relação pautou-se em aspectos concernentes à esfera militar como o exemplo citado mostra-nos. Já na 5ª relação o mesmo militar é descrito como “*Alferes Reformado com soldo de sargento Meguel Ferreira de Andrade de Sinquenta annoz Homem preto*”. Constata-se que tal relação permite-nos o acesso a dados não mencionados na 4ª relação como a idade e a *cor* do militar. Assim, percebe-se que sua classificação como *preto* não o impossibilitou de ter acesso à carreira militar.

Mas, afinal, sob quais vias o indivíduo poderia ter acesso aos postos militares? Sobre esta questão é que dialogaremos a partir de agora, tendo por objetivo, também, refletir sobre seus efeitos nas hierarquias sociais existentes.

#### **4.2 - Para além das cores: carreira militar e seus efeitos sobre as hierarquias sociais**

Vimos, até aqui, que os militares desempenharam papel de extrema relevância à política adotada pela Coroa em Angola. Agora, resta-nos compreender de que maneira a carreira militar poderia influenciar na conformação das hierarquias sociais locais. Segundo Magnus Pereira, “a carreira das armas era tanto o lugar de criminosos, condenados ao exílio, como o espaço

---

<sup>199</sup> IHGB, DL 31,08.

<sup>200</sup> *Ibidem*.

tradicional da nobreza.”<sup>201</sup> Como já sinalizado, a própria dinâmica encontrada pela Coroa em terras angolanas levou-a a uma reformulação das medidas a serem implementadas. Para nós, esta *pluralidade* das tropas caracteriza-se por ser um importante reflexo de tal conjuntura. Com efeito, segundo Selma Pantoja, “diante da dificuldade de recrutar voluntários para o serviço militar a maioria dos soldados era constituída por degredados. Muitas das penas de degredo eram cumpridas nos presídios situados no interior da região de Angola.”<sup>202</sup>

Ainda no que concerne à carreira militar, Magnus Pereira traz à luz o fato de que “a meritocracia, à qual aspiravam figuras como Elias, funcionava até certo patamar. Em outro nível, a corporação reproduzia a rigidez da estrutura social do Antigo Regime.”<sup>203</sup> Percebe-se que apesar de estar imerso numa conjuntura complexa, o universo militar poderia, de fato, contribuir para a ascensão social. De acordo com o historiador, apesar do pouco conhecimento a respeito da biografia de Silva Corrêa é possível concluir que ele não era originário de famílias que integravam a elite colonial brasileira, tendo em vista que iniciou sua carreira militar como soldado. Contudo, o que o distinguia da maioria era o fato de ser, nas palavras de Magnus Pereira, *dado às letras*.<sup>204</sup> Ainda de acordo com ele:

O aparecimento de uma camada de militares letrados de baixa patente nas colônias é um fenômeno típico da segunda metade do século XVIII. As tentativas de profissionalizar a gestão do império, a crença na educação e a disseminação de livros e cordéis irão contribuir para a difusão das letras para além de certos segmentos da elite e dos eclesiásticos.<sup>205</sup>

O historiador ressalta, ainda, que “a difusão dos cursos de geometria e fortificação pelas principais cidades coloniais (Salvador, Rio de Janeiro, Luanda) pode ser apontada como um dos fatores que levaram ao aparecimento desses pequenos letrados.”<sup>206</sup> A este respeito, e de forma complementar, Ingrid Silva de Oliveira ressalta que “não raro, militares também assumiam a escrita sobre a natureza local.”<sup>207</sup> Corroborando a importância da segunda metade do Setecentos para a pesquisa aqui empreendida, tal fato mostra-nos que a inserção na carreira militar aliada ao *acesso às letras*, como no caso de Elias Alexandre, poderia oferecer subsídios

---

<sup>201</sup> PEREIRA, Magnus. Rede de mercês e carreira: O “desterro d’Angola” de um militar luso-brasileiro (1782-1789). *História: Questões & Debates*. Curitiba, n. 45, 2006. Editora UFPR. p. 109. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/historia/article/viewFile/7946/5595> Acesso em: 04/12/2016.

<sup>202</sup> PANTOJA, Inquisição, degredo e mestiçagem, p. 123-124.

<sup>203</sup> PEREIRA, Rede de mercês, p. 109.

<sup>204</sup> PEREIRA, Rede de mercês, p. 100.

<sup>205</sup> PEREIRA, Rede de mercês, p. 100.

<sup>206</sup> PEREIRA, Rede de mercês, p. 101.

<sup>207</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 46.

importantes à mobilidade social. Nesse sentido, ainda que a mobilidade social não seja sinônimo de enriquecimento é importante ressaltar que a difusão das letras para além de certos segmentos sociais poderia, por si só, exercer papel importante de diferenciação social como o fez em relação à Elias Alexandre em relação aos seus companheiros.

Evidentemente, se o *conhecimento* tornou-se peça-chave na atuação da Coroa em seus domínios ultramarinos, a ascensão social também exigia-o em determinadas situações. Desse modo, “para conseguir que os seus méritos fossem recompensados, aqueles que não provinham de famílias ricas ou ilustres precisavam dominar as redes parentais da elite governante, estabelecendo algum tipo de vínculo com ela.”<sup>208</sup> Neste caso, constata-se que era essencial o conhecimento acerca dos meandros da negociação e/ou das relações pessoais necessárias na busca pela ascensão social. Por sua vez, o casamento e as relações de amizade inserem-se, igualmente, nesta lógica. Segundo Selma Pantoja “(...) desde o século XVII, a integração dos homens portugueses a uma família africana, tanto no litoral com no interior, passava pela forma de um casamento à maneira da terra, e os filhos naturais eram batizados na igreja de Nossa Senhora dos Remédios.”<sup>209</sup> Ainda de acordo com a autora:

Os forasteiros, na qualidade de soldados, prestavam vários serviços voluntários ao Rei, como, por exemplo, auxílio no combate às rebeliões dos sobas e dembos. Depois de alguns anos, pelos serviços prestados, eram promovidos com patentes dadas pelo governador, passando de alferes a capitão, capitão-mor, tenente e coronel, e, a partir daí, já proprietários de uma boa porção de escravos, auxiliavam na defesa dos portos e na edificação das fortalezas destruídas pelas rebeliões das chefias africanas. Quanto maior o nível da patente, dada pelos governadores de Angola, mais envolvimento tinham na defesa daquilo que o Rei chamava de “reino de Angola” ou “Conquista”. (...) Passado um tempo, de vinte a trinta anos, eram ricos e desejosos de angariar prestígio e reconhecimento pelas autoridades locais e de Lisboa.<sup>210</sup>

Constata-se que a carreira militar apresentava-se a estes indivíduos como importante via de acesso à ascensão social por meio dos serviços prestados à Coroa. Conforme Selma Pantoja, neste momento de anseio pelo reconhecimento, estes indivíduos solicitavam as mercês, isto é, pediam filiação à Família do Santo Ofício e à Ordem de Cristo.<sup>211</sup> Sendo assim, se, por um lado, o acesso aos postos militares caracterizava-se por ser uma importante ferramenta a estes

---

<sup>208</sup> PEREIRA, Rede de mercês, p. 110.

<sup>209</sup> PANTOJA, Laços de afeto, p. 382.

<sup>210</sup> PANTOJA, Laços de afeto, p. 382.

<sup>211</sup> PANTOJA, Laços de afeto, p. 382.

indivíduos, por outro, o apoio militar recebido pela Coroa também desempenhava papel vital diante de seus objetivos em terras angolanas. Tal relevância pode ser constatado, uma vez mais, por meio das palavras de Selma Pantoja. Segundo ela:

Desde o início do seiscentos, a administração portuguesa contava com “os moradores” no recrutamento para as tropas, nas guerras do sertão contra as chefias africanas rebeladas ou o combate aos “estrangeiros”. No começo fazia-se o recrutamento para as forças militares de maneira obrigatória, o que deu origem a alguns conflitos de interesses entre “moradores” e governadores, com o passar do tempo, participar das tropas tornou-se voluntário, bem aceito e reconhecido como favores prestado ao rei português. (...) Aqueles que defendiam a ‘Conquista’ um dia poderiam solicitar e receber honras e mercês.<sup>212</sup>

Evidentemente, tais possibilidades de mobilidade social também manifestavam-se nas gerações futuras. “Na segunda geração, nascidos em famílias africanas, o começo da carreira militar não era diferente (...)”<sup>213</sup> Isto é, tais indivíduos iam, voluntariamente, servir em lugares distantes no sertão angolano com patentes concedidas pelo governador e só mais tarde serão reconhecidas.<sup>214</sup> Ainda de acordo com Pantoja:

Eram militares/traficantes que, solicitando as mercês reais, acabavam por recebê-las, apesar de não serem brancos. Enquanto em outras trajetórias, *filhos naturais* ou *filhos de mar em fora* acabavam às vezes por fazer carreira administrativa paralela a de comerciante.<sup>215</sup>

Este caráter *geracional* na carreira militar também chamou nossa atenção já nas primeiras décadas do século XIX como mostra-nos a portaria de 04 de fevereiro de 1819 ao abordar a solicitação feita por Bernardo José da Costa. Nesse sentido, conforme a portaria:

O Primeiro [?] Marcos José de Britto, Comandante da Companhia d’Artilharia fique na intelligencia que tenho dispensado do Real Serviço os dous filhos do 2º [?] Bernardo José da Costa que tem praça na dita Companhia, tanto por serem de menor idade, como por seu Pai me ter requerido passallos á sua Companhia para o Prezidio de Muxima, onde elle actualmente se acha servindo, com o fim de os educar nos princípios Militares, e conformando-me com a sua supplica lhe tenho concedido a ditta licença ficando com os seus vencimentos na mencionada Companhia d’Artilharia onde fica [?] a sua ditta Praça.

---

<sup>212</sup> PANTOJA, Redes e tramas, p. 237-238.

<sup>213</sup> PANTOJA, Laços de afeto, p. 382-383.

<sup>214</sup> PANTOJA, Laços de afeto, p. 383.

<sup>215</sup> PANTOJA, Laços de afeto, p. 383.

Pelo exposto acima é possível perceber que no interior do universo militar transitava certos *princípios* os quais Bernardo José da Costa, por exemplo, almejava educar seus filhos. Para estas gerações, certamente, os saberes transmitidos de pai para filho exerceriam papel importante em suas trajetórias ao menos no que diz respeito ao conhecimento sobre os meandros da carreira. Como já se sabe, as informações obtidas acerca da dinâmica existente no interior do Império português foram essenciais não apenas para os mais variados indivíduos que circulavam pelos domínios ultramarinos, mas também para a própria Coroa.

Aliás, interessante perceber como o serviço militar desempenhou papel importante na conformação das hierarquias sociais seja no decorrer do tempo, seja em diferentes espaços que compunham o Império português como revela-nos, por exemplo, o trabalho de Thiago Nascimento Krause.<sup>217</sup> Sendo assim, ainda que a citada pesquisa tenha por pano de fundo a requisição dos hábitos das Ordens Militares na Bahia e em Pernambuco no decorrer do século XVII, isto é, de 1641 a 1683, consideramo-lo essencial à abordagem aqui empreendida já que revela-nos, entre outras valiosas contribuições, o papel desempenhado pela carreira militar na dinâmica político-social, bem como o papel exercido pela concessão de mercês no interior da própria lógica que engendrava a política da Coroa diante de seus interesses e dificuldades nos domínios ultramarinos. Nesse sentido, ao analisar o modo pelo qual a Coroa posicionava-se diante dos pedidos e serviços de seus vassallos, o historiador afirma que:

Todos os pedidos passavam primeiro pelo julgamento do Conselho Ultramarino, que os resumia em uma consulta e emitia seu parecer – único, se houvesse unanimidade entre os conselheiros (o usual), ou múltiplo, caso contrário. (...) Os principais aspectos que o Conselho procurava nas folhas de serviços eram a participação em “boas ocasiões” (batalhas importantes), a realização de serviços ao longo de vários anos, ferimentos sofridos na guerra, o posto de Capitão ou superior, a qualidade dos suplicantes e o dispêndio de fazenda.<sup>218</sup>

Percebe-se que o serviço militar permeava grande parte dos aspectos avaliados pelo Conselho Ultramarino em sua análise sobre a trajetória dos vassallos. Indubitavelmente este também foi um elemento importante em terras angolanas, tendo em vista a importância dos

---

<sup>216</sup> PADAB, Códice 278 – C 16 – 2.

<sup>217</sup> KRAUSE, Thiago Nascimento. *Em Busca da Honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 – 1683)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, UFF, Niterói, 2010.

<sup>218</sup> *Ibidem*, p. 78.

militares em meio às pretensões da Coroa em Angola como já abordado nos capítulos anteriores.

Ainda segundo Thiago Krause, “de modo geral, o tribunal foi favorável aos pedidos, recomendando sempre a concessão de alguma mercê, ainda que raramente a desejada pelos requerentes.”<sup>219</sup> Segundo ele, “na quase totalidade dos casos, os conselheiros sugeriam a concessão de um hábito, mesmo que de Avis e Santiago, procurando atender – mesmo que parcialmente – aos suplicantes.”<sup>220</sup>

Diante do exposto, nota-se que a concessão de mercês pela Coroa aos seus vassalos exercia, ao menos, duas relevantes funções. Para os vassalos representava, certamente, uma importante via de mobilidade social ainda que nem sempre em termos econômicos. Já para Coroa, por sua vez, representava um importante mecanismo de aproximação com tais indivíduos estreitando laços essenciais à sua política implantada no ultramar. Dessa forma, tendo em vista as dificuldades encontradas pela Coroa em terras angolanas, cabe aqui resgatar, uma vez mais, as palavras de Ingrid Silva de Oliveira. De acordo com a historiadora:

Aumentar a riqueza do reino era o objetivo da crescente busca pela eficiência administrativa. Nesse contexto, as atividades comerciais realizadas nos domínios ultramarinos eram vistas como muito importantes para obter lucros. Apesar disso, existiu certo distanciamento entre os objetivos gerais do conjunto de reformas colocadas em prática e seus resultados. As dinâmicas políticas nos territórios coloniais sofriam alterações. Era primordial conhecer profundamente aqueles domínios ultramarinos.<sup>221</sup>

Diante deste distanciamento entre os objetivos traçados pela Coroa e os resultados obtidos, bem como do debate até aqui realizado no decorrer dos quatro capítulos, consideramos a concessão das mercês como ferramenta fulcral da Coroa na tentativa de preencher as lacunas entre o proposto e o realizado e/ou, indo além, do efetivamente conquistado. Sendo assim, se o conhecimento acerca dos domínios no Ultramar desempenhava papel significativo diante das adversidades encontradas, a inserção das forças locais nas tropas militares representa, para nós, um expressivo reflexo deste processo em meio às dificuldades para recrutar homens para o serviço em Angola.

---

<sup>219</sup> KRAUSE, *Em Busca da Honra*, p. 79.

<sup>220</sup> KRAUSE, *Em Busca da Honra*, p. 79.

<sup>221</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 45.

O cargo de capitão-mor, por conseguinte, constitui-se como um elucidativo exemplo a respeito da presente análise, tendo em vista que “geralmente, (...) era concedido como forma de recompensa por serviços prestados e destinados aos oficiais das tropas pagas locais.”<sup>222</sup> Sobre o processo de escolha dos indivíduos que ocupariam tal cargo, a autora afirma que:

Na maioria das vezes, os governadores realizavam o recrutamento dos capitães-mores entre os naturais de Angola, conforme a vacância dos cargos. Enquanto os nomeados pelo reino eram entre pessoas pouco qualificadas, a indicação dos governadores ficava restrita aos membros das principais famílias, sertanejos mais conhecidos ou oficiais de regimento que mais se destacavam. A vantagem era que eles já estariam adaptados ao clima – causa de morte de vários lusitanos recém-chegados – e conheciam bem o território, inclusive os costumes de alguns povos com os quais teriam de lidar. Por isso, em meados do século XVIII, o reconhecimento dessas qualidades tornou-se fundamental para a nomeação dos capitães-mores.<sup>223</sup>

Dada as pretensões da Coroa em Angola é possível dimensionar a relevância que os serviços prestados poderiam desempenhar, sobretudo, ao considerarmos as ameaças existentes à presença lusa, bem como às vantagens econômicas que poderiam ser obtidas pelo governo luso. Dentre tais fatores destacam-se a resistência local de certos grupos africanos e, em segundo lugar, a presença estrangeira com suas práticas comerciais e de contrabando de escravos.<sup>224</sup> Mais uma vez, o aspecto militar surge como peça essencial diante de tal conjuntura, pois para o controle destas situações “(...) as medidas pombalinas em Angola deveriam aumentar as tropas no local e realizar um constante abastecimento de elementos necessários para a boa condução dos serviços militares.”<sup>225</sup>

Para além dos serviços prestados, o fornecimento de informações a respeito dos mais diferentes aspectos que caracterizavam os domínios ultramarinos inclusive os feitos militares também poderiam oferecer subsídios importantes para a solicitação e, por conseguinte, a obtenção das mercês. As trajetórias de Elias Alexandre da Silva Corrêa e de Paulo Martins Pinheiro de Lacerda são exemplos disto. Mais uma vez recorreremos aqui à análise empreendida por Ingrid Silva de Oliveira, pois, segundo ela:

(...) as diversas relações, memórias ou descrições de determinados locais poderiam ser escritas sob encomenda, para alguma produção

---

<sup>222</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 55.

<sup>223</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 55-56.

<sup>224</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 62.

<sup>225</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 62.

editorial científica, pelo desejo do autor em prestar um serviço, ou ainda como forma de agradar algum patrono a quem o texto era dedicado. Num ambiente em que a necessidade de informações fazia parte de um elemento importante para o governo e os naturalistas não recebiam uma atenção diferenciada, é preciso esclarecer como os dados eram obtidos. O conhecimento produzido por outros agentes lusitanos serviria, então, como alternativa. Governadores e militares poderiam obter mercês ao fazer a divulgação de seus feitos ao mesmo tempo em que reuniam as informações desejadas pela metrópole.<sup>226</sup>

Constata-se que os militares poderiam desempenhar papel relevante não apenas nos embates e/ou ações militares sob as quais, frise-se, poderiam obter vantagens, mas também através do fornecimento de informações à Coroa sobre a dinâmica local através da escrita. Assim, percebe-se que o conhecimento era fulcral para os dois lados, ou seja, para os vassallos que ao formulá-lo poderiam adquirir mercês, bem como ao governo lusitano a fim de (re)orientar suas medidas político-administrativas.

Portanto, através da análise aqui empreendida é possível constatar que a carreira militar constituiu-se como importante elemento para conformação das hierarquias sociais locais. Ao oferecer subsídios consideráveis, inclusive, à participação no tráfico de escravos, podemos verificar como ambos dialogavam e influenciavam na conformação da sociedade local, assim como as qualidades de cor. Certo é que trata-se de sociedades altamente complexas no qual este trabalho pretende lançar luz, ainda que com suas limitações, nas muitas possibilidades existentes de análise sobre tais espaços como, por exemplo, o presídio de Muxima. Trata-se, enfim, de expressivos desafios acompanhados, certamente, de grandes encantos como os que nos trouxeram até aqui.

---

<sup>226</sup> OLIVEIRA, *Textos militares e mercês*, p. 77-78.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, nosso objetivo foi oferecer, ainda que com suas limitações, subsídios para um melhor entendimento acerca não só da maneira pela qual as hierarquias sociais manifestaram-se no presídio de Muxima, mas também a forma pela qual foram registradas em meio à documentação em fins do século XVIII e inícios do XIX. Assim, este trabalho vislumbra, num campo ainda repleto de possibilidades, o preenchimento de lacunas existentes na historiografia no estudo do assunto em questão, sobretudo no que refere-se à Muxima. A arefação de trabalhos sobre este presídio foi, certamente, um grande desafio no desenvolvimento da pesquisa. Mas, por outro lado, foi combustível importante para chegarmos até aqui.

Sendo assim, no decorrer destes quatro capítulos foi possível perceber que o processo de conformação do Império português se caracterizou por uma dinâmica altamente complexa na qual a dimensão local de seus domínios ultramarinos fez-se sentir fortemente. Nesse sentido, ainda que as transformações, sobretudo, político-administrativas oriundas do Setecentos, tenha abarcado os mais diferentes espaços que compunham o Império luso, constatamos que havia fissuras significativas entre as regras gerais e locais. Prova disso é a própria documentação aqui utilizada, isto é, as listas nominativas dos moradores e os mapas.

Com efeito, ainda que sua formulação tenha sido reflexo da intenção da Coroa em conhecer seus domínios em termos físicos e/ou pessoais, os dados então disponíveis mostraram forte embasamento sob a conjuntura local como, por exemplo, a menção à qualidades de cor para além do sistema trinitário proposto pela Coroa. Dessa forma, aferimos que as sociedades africanas exerceram papel importante na constituição do Império luso.

A qualidade de cor, a posse e os títulos atuaram de maneira decisiva na conformação das hierarquias sociais no presídio de Muxima. Desse modo, ainda que tratados separadamente, mas sem excluir, no entanto, seus constantes entrecruzamentos, observamos que a posse de escravos, as qualidades de cor e o exercício de cargos militares contribuíram sobremaneira para o acesso a novos lugares no interior da sociedade.

Portanto, apesar dos obstáculos encontrados pela Coroa na busca pela concretização de seus objetivos, atestamos que para além do uso exclusivo da violência, a adaptação às estruturas africanas exerceu papel fulcral no processo de ressignificação das medidas a serem então

aplicadas. O presídio de Muxima e suas hierarquias sociais inserem-se neste processo, certamente.

A posse de escravos, como visto, exercia papel fundamental no interior das relações sociais. Possuir significava, em suma, importante ferramenta de distinção social. O tráfico de escravos, por conseguinte, tornou-se uma atividade extremamente atraente na qual participaram múltiplos grupos. As qualidades de cor, por sua vez, estavam fortemente vinculadas ao contexto sociopolítico e sua menção, omissão e/ou alteração nos registros individuais corroboram tal fato.

O acesso aos postos militares, evidentemente, também caracterizava-se por ser elemento relevante em meio às estruturas sociais. Para além das vantagens decorrentes do exercício de funções militares, tais cargos também poderiam contribuir para o envolvimento no tráfico de escravos. Além disso, poderia resultar em privilégios concedidos pela Coroa, ferramenta essencial no interior da política lusa no ultramar.

## FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **Fontes manuscritas**

### **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)**

PADAB IHGB – Códice 259 – C – 12 – 1.

PADAB IHGB – Códice 278 – C 16 – 2.

IHGB, DL 31,08.

IHGB, DA2G4N°8.8.

IHGB, DL 31,9.

- **Fontes impressas**

CORRÊA, Elias Alexandre da Silva. *História de Angola*. Lisboa: Ática, 1937, 2 v.

- **Sites**

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 – 1728. 8 v. Disponível em: [www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1](http://www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1)

SILVA, Antonio Moraes. Diccionario da lingua portugueza – recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Disponível em: [www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2](http://www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2)

- **Livros, teses e artigos**

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 189-221.

CANDIDO, Mariana Pinho. O limite tênue entre liberdade e escravidão em Benguela durante a era do comércio transatlântico. *Afro-Ásia*, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/afro/n47/a07n47.pdf> Acesso em: 08/04/2016.

CARVALHO, Ariane; GUEDES, Roberto. Piedade, sobas e homens de cores honestas nas *Notícias do Presídio de Massangano*, 1797. In: SCOTT, Ana Silvia Volpi; MACHADO, Cacilda; FLECK, Eliane Cristina Deckmann; BERUTE, Gabriel Santos. (Org.). *Mobilidade social e formação de hierarquias: subsídios para a história da população*. 1 ed. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, v. 3, 2014, p. 129-171.

CARVALHO, Flávia Maria de. *Os homens do rei em Angola: sobas, governadores e capitães mores, séculos XVII e XVIII*. Tese (Doutorado) - Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2013.

COUTO, Carlos. *Os capitães-mores em Angola no século XVIII. (Subsídio para o estudo da sua actuação)*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1972.

CRUZ, Ariane Carvalho da. *Ser militar em Angola: territorialização e militarização na segunda metade do século XVIII*. Monografia, UFRRJ, Nova Iguaçu, 2011.

\_\_\_\_\_. *Militares e militarização no Reino de Angola: patentes, guerra, comércio e vassalagem (segunda metade do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, UFRRJ, Nova Iguaçu, 2014.

\_\_\_\_\_. As tropas militares e a guerra preta em Angola no século XVIII: notas de pesquisa. In: Jornada de Estudos Históricos Professor Manoel Salgado, Rio de Janeiro, 2015. *Anais da X Jornada de Estudos Históricos Professor Manoel Salgado PPGHIS/UFRJ*, v. 1, 2015. p. 1-14.

\_\_\_\_\_. Militares e o espaço angolano na segunda metade do século XVIII. In: NASCIMENTO, Washington Santos; FONSECA, Danilo Ferreira da; MORENO, Helena Wakim; FONSECA, Mariana Bracks. (Orgs.). *Áfricas: política, sociedade e cultura*. Rio de Janeiro: Edições Áfricas, 2016. p. 31-64.

CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII*. p. 47-75. Disponível em: [https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/2183/1/2010\\_CIDEHUS\\_MURCIA%2c47-75.pdf](https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/2183/1/2010_CIDEHUS_MURCIA%2c47-75.pdf) Acesso em: 06/08/2016.

CURTO, José C.; GERVAIS, Raymond R. A dinâmica demográfica de Luanda no contexto do tráfico de escravos do Atlântico Sul, 1781-1844. *Topoi*, Rio de Janeiro, mar. 2002. Disponível

em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v3n4/2237-101X-topoi-3-04-00085.pdf> Acesso em: 18/09/2016.

FERREIRA, Roquinaldo. O Brasil e a arte da guerra em Angola (sécs. XVII e XVIII). *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n.º 39, jan.-jun. 2007. p. 4. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1400/752> Acesso em: 03/12/2016.

FIGUEIRÔA-RÊGO, João de; OLIVAL, Fernanda. Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII). *Tempo*. Niterói, n. 30, 2011. p. 115-145. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/site/wp-content/uploads/2011/04/v15n30a06.pdf> Acesso em: 27/07/2017.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras. Uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. Séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FRAGOSO, João. Mercados e negociantes imperiais: Um ensaio sobre a economia do Império Português (séculos XVII e XIX). *História: Questões & Debates*. Curitiba, n. 36, 2002, Editora UFPR. p. 99-127. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/historia/article/viewFile/2690/2227>. Acesso em: 18/08/2016.

\_\_\_\_\_; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. *Tempo*. p. 36-50. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a04v1427> Acesso em: 08/04/2016.

GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX). *Topoi*, v. 7, n. 13, jul.-dez. 2006. p. 379-423. Disponível em: [http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/topoi13/Topoi%2013\\_artigo%204.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi13/Topoi%2013_artigo%204.pdf) Acesso em: 27/07/2017.

\_\_\_\_\_. Exóticas denominações: manipulações e dissimulações de qualidades de cor no reino de Angola (segunda metade do século XVIII). In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; RIBEIRO, Marília de Azambuja; SILVA, Gian Carlo de Melo. (Org.). *Cultura e sociabilidades no mundo atlântico*. 1ed. Recife: Editora Universitária, 2012, v.1, p. 369-398.

HEINTZE, Beatrix. *Angola nos séculos XVI e XVII: estudos sobre fontes, métodos e história*. Luanda: Kilombelombe, 2007.

HESPANHA, António Manuel. El imaginario de la sociedad y del poder. In: \_\_\_\_\_. *Cultura jurídica europea*. Madrid: Editorial Tecnos, 1998. p. 58-72.

\_\_\_\_\_. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. *Tempo*. p. 121-143. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n21/v11n21a09> Acesso em: 09/08/2016.

KRAUSE, Thiago Nascimento. *Em Busca da Honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 – 1683)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, UFF, Niterói, 2010.

LEITE, Ingrid Silva de Oliveira. Tráfico e escravidão em Elias Alexandre da Silva Corrêa (Angola, século XVIII). In: DEMETRIO, Denise Vieira; SANTIROCCHI, Ítalo; GUEDES,

Roberto. (Org.). *Doze capítulos sobre escravizar gente e governar escravos: Brasil e Angola – séculos XVII–XIX*. 1. ed. – Rio de Janeiro: Mauad X, 2017. p.271-290.

LEVI, Giovanni. Reciprocidad mediterrânea. In: *Tiempos Modernos*. vol. 3, n. 7, 2002. Disponível em: <http://www.tiemposmodernos.org/include/getdoc.php?id=146article=26mode=pdf> Acesso em: 10/09/2016.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: Uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MARCÍLIO, Maria Luiza. População e força de trabalho em uma economia agrária em mudança. A Província de São Paulo, no final da Época Colonial. *Revista de História*. São Paulo, n. 114, 1983. p. 21-30. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/62049/64879> Acesso em: 17/01/2018.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo*. Editora Paz e Terra. p. 1-32/95-117. Disponível em: <https://docs.ufpr.br/~lgeraldo/textosbrasil/maxwell.pdf> Acesso em: 18/08/2016.

MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro*. Tradução, Lucy Magalhães; revisão técnica, Luiz Felipe de Alencastro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.

MILLER, Joseph C. Restauração, reinvenção e recordação: recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil. *Revista de História*, São Paulo, n. 164, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19188/21251> Acesso em: 03/07/2015.

NASCIMENTO, Thamires Cristina Silva do. *A prática de recenseamento portuguesa: utilidades, método, estrutura e classificações (Angola, fins do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, UFRRJ, Nova Iguaçu, 2017.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1989.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Trajetórias de clérigos de cor na América portuguesa: catolicismo, hierarquias e mobilidade social. *Andes*. Revista nº 25, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/pdf/andes/v25n1/v25n1a02.pdf> Acesso em: 15/04/2017.

OLIVEIRA, Ingrid Silva de. *Textos militares e mercês numa Angola que se pretendia “reformada”*: um estudo de caso dos autores Elias Alexandre da Silva Correa e Paulo Martins Pinheiro de Lacerda. Niterói: Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, 2015.

PANTOJA, Selma. Inquisição, degredo e mestiçagem em Angola no século XVIII. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*. Ano III, 2004. Nº 5/6. p. 117-136. Disponível em:

revistas.ulusofona.pt/index.php/cienciareligioes/article/view/4582/3094 Acesso em: 05/07/2015.

\_\_\_\_\_. *Gênero e comércio: as traficantes de escravos na região de Angola*. Disponível em: <http://www.casadasafricas.org.br/wp/wp-content/uploads/2011/08/Genero-e-comercio-as-trafficantes-de-escravos-na-regiao-de-Angola.pdf> Acesso em: 01/08/2016.

\_\_\_\_\_. Laços de afeto e comércio de escravos. Angola no século XVIII. *Cad. Pesq. Cdhis, Uberlândia*, v. 23, n.2, jul./dez. 2010. p. 375-389. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/cdhis/article/view/8027/7148> Acesso em: 21/07/2017.

\_\_\_\_\_. Redes e tramas no mundo da escravidão atlântica, na África Central Ocidental, século XVIII. *História Unisinos*. v. 14, n. 3, setembro/dezembro, 2010. p. 236-241. Disponível em: <http://www.revistas.unisinos.br/index.php/historia/article/view/4723> Acesso em: 09/12/2016.

PEREIRA, Magnus. Rede de mercês e carreira: O “desterro d’Angola” de um militar luso-brasileiro (1782-1789). *História: Questões & Debates*. Curitiba, n. 45, 2006. Editora UFPR. p. 97-127. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/historia/article/viewFile/7946/5595> Acesso em: 04/12/2016.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RIBEIRO, Mônica da Silva. “*Se faz preciso misturar o agro com o doce*”: a administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-Sul da América Portuguesa (1748-1763). Tese (Doutorado) - Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

\_\_\_\_\_. A atuação pombalina na América portuguesa: impactos e transformações na segunda metade dos Setecentos. *Revista Maracanan*. Rio de Janeiro: n. 15, jul/dez 2016. p. 58-75. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/24684/17829> Acesso em: 08/08/2016.

\_\_\_\_\_. A acumulação primitiva no Portugal pré-industrial e o Império Ultramarino Português: debates historiográficos acerca da colonização do Brasil. *Revista Angelus Novus*. n° 6, 2013, p. 9-36. Disponível em: [http://www.usp.br/ran/ojs/index.php/angelusnovus/article/view/251/pdf\\_61](http://www.usp.br/ran/ojs/index.php/angelusnovus/article/view/251/pdf_61) Acesso em: 16/08/2016.

RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa. Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. Parte I, p. 45-127.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18, n. 36. 1998. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881998000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010) Acesso em: 10/03/2017.

SANTOS, Catarina Madeira. *Um governo “polido” para Angola. Reconfigurar dispositivos de domínio (1750 – c. 1800)*. Tese (Doutorado) - Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2005.

SANTOS, Elaine Ribeiro da Silva dos. *Barganhando sobrevivências: os trabalhadores centro-africanos da expedição de Henrique de Carvalho à Lunda (1884-1888)*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, USP, São Paulo, 2010.

SILVA, Alberto da Costa e. *A manilha e o libambo. A África e a escravidão, de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

THOMPSON, Estevam Costa. *Negreiros nos mares do sul: Famílias traficantes nas rotas entre Angola e Brasil em fins do século XVIII*. Dissertação (Mestrado). Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400 – 1800)*. Niterói: Campus, 2003.

WAGNER, Ana Paula. *População no Império Português: recenseamentos na África Oriental Portuguesa na segunda metade do século XVIII*. Tese (Doutorado) - Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2009.

\_\_\_\_\_. *Porque sua Majestade quer saber o “número de vassalos que habitam nos seus domínios”*: recenseamentos da África Oriental Portuguesa no último quartel do século XVIII. Disponível em:  
[http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs\\_pdf/tema\\_10/abep2010\\_2094.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_10/abep2010_2094.pdf)  
Acesso em: 19/08/2016.